



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PERNAMBUCO**

**Departamento de  
Comunicação Social  
Bacharelado em Cinema  
e Audiovisual**

**Projeto Político-Pedagógico**

Recife, setembro de 2019

## Informações gerais sobre o curso

| **Instituição Mantenedora:**  
Ministério da Educação

| **Instituição Mantida:**  
Universidade Federal  
de Pernambuco Reitor  
Anísio Brasileiro de  
Freitas Dourado

Campus Recife  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235,  
Cidade Universitária, Recife-  
PE. CEP: 50670-420  
Fone: (81) 2126.8000  
FAX: (81) 2126.8108  
CNPJ:  
24.134.488/0001-08

Centro de Artes e Comunicação (CAC)  
Diretor: Prof. Walter Franklin Marques Correia

Departamento de Comunicação Social  
Chefe: Prof. Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro

Coordenação: Prof. Fernanda Capibaribe Leite

Docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante: Angela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite (coordenadora), Cid Vasconcelos, Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues e Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro

Colaboradoras/es: Profa. Roseane Patrícia de Souza e Silva (Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação - DDE/Proacad), Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior (Técnico em Assuntos Educacionais/PROACAD) e equipe do Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP/UFPE)

### | **Identificação do Curso**

Diretrizes curriculares que regem o curso: Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Comunicação Social (Parecer CNE/CES 492/2001); e Diretrizes Curriculares Nacionais das graduações em Cinema e Audiovisual (Resolução CNE/CES 10/2006).

### | **Nome do curso: Bacharelado em Cinema e Audiovisual**

Modalidade: Presencial  
Regime Letivo: Semestral  
Título conferido: Bacharel em  
Cinema e Audiovisual  
Duração: 8 a 14 semestres  
letivos

Carga horária total: 2.700 horas-aula  
Total de vagas: 50 vagas anuais, com **entrada única** no segundo semestre do ano Horário: vespertino  
Início do curso: 2009.1  
Data da reforma parcial do PPC: 2019.2  
Portaria de Autorização: 06/2008, de 22 de abril de 2008.  
Portaria de Reconhecimento: 619, de 21 de novembro de 2013.  
Perfil em vigor: 2017.2

Equipe de revisão do PPC: Profa. Roseane Patrícia de Souza e Silva (Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação - DDE/Proacad) e Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior (Técnico em Assuntos Educacionais/PROACAD) e equipe do Setor de Estudos e assessoria Pedagógica (SEAP/UFPE)

## SUMÁRIO

<b>1 – Histórico da UFPE/Curso</b>	<b>p. 4</b>
<b>2 – Justificativa para proposta do curso ou reformulação</b>	<b>p. 6</b>
<b>3 – Marco Teórico</b>	<b>p. 8</b>
<b>4 – Objetivos do curso (geral e específico)</b>	<b>p. 12</b>
<b>5 – Perfil profissional do egresso</b>	<b>p. 13</b>
<b>6 – Campo de atuação do profissional (articulação academia e mundo do trabalho)</b>	<b>p. 14</b>
<b>7 – Intercâmbio e parcerias</b>	<b>p. 15</b>
<b>8 – Competências, atitudes e habilidades</b>	<b>p. 16</b>
<b>9 – Metodologia</b>	<b>p. 17</b>
<b>10 – Sistemáticas de avaliação</b>	<b>p. 18</b>
<b>11 – Formas de acesso ao curso</b>	<b>p. 19</b>
<b>12 – Organização curricular do curso</b>	<b>p. 21</b>
<b>13 – Quadro ou estrutura curricular com identificação dos componentes curriculares</b>	<b>p. 28</b>
<b>14 – Atividades curriculares</b>	<b>p. 33</b>
<b>15 – Corpo docente</b>	<b>p. 35</b>
<b>16 – Suporte para funcionamento do curso</b>	<b>p. 36</b>
<b>17 – Apoio ao discente</b>	<b>p. 38</b>
<b>18 – Sistemática de concretização do projeto pedagógico</b>	<b>p. 40</b>
<b>19 – Referências</b>	<b>p. 41</b>
<b>20 – Anexos diversos</b>	<b>p. 41</b>

## 1 | Histórico da UFPE/Curso

### 1.1 | Da instituição de ensino

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foi criada com o nome de Universidade do Recife (UR), pelo Decreto Lei 9.388, de junho de 1946, congregando a Faculdade de Direito, fundada em 1827, a Escola de Engenharia (1895), as Faculdades de Farmácia (1903), Odontologia (1913), Medicina (1927), Belas Artes (1932) e Filosofia (1941). Os Institutos de Geociências, Física e Ciências do Homem, entre outros, foram criados na década de 60. Em 1965 a Universidade tornou-se Federal, adotando seu nome atual: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Sua estrutura de centros e departamentos compreende 12 centros e oferece 109 cursos de graduação, dos quais 104 são presenciais, no campus de Recife, no campus do Agreste (em Caruaru, 140 km do Recife), e no campus de Vitória de Santo Antão (55 km do Recife), e cinco correspondem a graduações à distância, totalizando mais de 30.000 alunos matriculados. Além disso, a UFPE possui 145 cursos de pós-graduação stricto sensu: 75 Mestrados Acadêmicos, 17 Mestrados Profissionalizantes e 53 Doutorados. Oferece, também, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e aperfeiçoamento), além de cursos de extensão voltados para a comunidade. A estrutura física da UFPE é complementada por uma Biblioteca Central e 10 bibliotecas setoriais, um Núcleo de Processamento de Dados, a Editora Universitária, o Núcleo de Educação Física, o Núcleo de Hotelaria e Turismo, o Núcleo de Práticas Jurídicas, o Laboratório de Imunopatologia Keiso-Asami, o Centro de Convivência e o Hospital das Clínicas. Na cidade do Recife, encontra-se o Centro de Ciências Jurídicas Faculdade de Direito, o Núcleo de Educação Continuada, o Departamento de Extensão Cultural, o Memorial da Universidade de Medicina, o Teatro Joaquim Cardozo e o Núcleo de Rádio e Televisão. Em cidades vizinhas a Recife, duas unidades avançadas de pesquisa completam a estrutura da UFPE: Estação Ecológica Serra dos Cavalos (em Caruaru) e Estação de Itamaracá. No total, a UFPE hoje agrega 12 Centros Acadêmicos, sendo dez na capital, um em Vitória de Santo Antão e um em Caruaru.

De acordo com avaliações dos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência e Tecnologia (MCT), a Universidade Federal de Pernambuco é uma das melhores Universidades do País, em ensino (graduação e pós-graduação) e pesquisa científica. As avaliações levam em consideração o desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) - no caso dos concluintes de cursos de graduação - e a titulação e produção científica dos professores da pós-graduação, mensurada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). No caso da pesquisa, o resultado do Censo 2018 do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do MCT, coloca a UFPE como a 10<sup>a</sup> universidade do País em ensino, pesquisa, mercado,

internacionalização e inovação, a primeira da região nordeste. Hoje, a Universidade reúne mais de 650 grupos de pesquisa, congregando mais de 4 mil pesquisadores de diversas áreas de conhecimento (Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Natureza; Ciências da Saúde; Linguística; Letras e Artes; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Agrárias), utilizando instalações e laboratórios em vários departamentos.

A estrutura administrativa da UFPE é composta pela Reitoria subordinada ao Conselho Universitário, grupo formado por dois conselhos específicos, o de Administração e o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE). Junto a essas duas estruturas está o Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômica e financeira da Universidade. Instalada no campus em 1970, a Reitoria é o órgão que coordena, planeja e supervisiona as atividades da Instituição. É constituída pelo Gabinete do Reitor e por oito Pró-Reitorias: para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), de Extensão e Cultura (PROExC), de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), para Assuntos Estudantis (PROAES), de Gestão Administrativa (PROGEST) e de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT).

O gabinete é composto pela Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Assessorias do Reitor, Procuradoria Geral e comissões permanentes setoriais. Os três conselhos também foram criados na década de 1970 e dois deles estão subdivididos em câmaras. O Conselho de Administração, que coordena orçamento, convênios e questões administrativas em geral, possui três câmaras: Legislação e Normas, Assuntos Estudantis e Assuntos Financeiros. O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) coordena todas as atividades acadêmicas da Instituição, a criação e o funcionamento de cursos, além da execução de pesquisas e atividades de extensão. Suas câmaras são: Administração e Ensino Básico, Graduação, Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão.

Grande parte das informações aqui citadas, cabe ressaltar, constam no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da UFPE, quadriênio 2014-2018, disponível no site da PROPLAN ([https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pdi\\_14\\_18\\_of.pdf](https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pdi_14_18_of.pdf)). No documento, é possível conferir o histórico detalhado da universidade, com estatísticas comparativas e marcos relevantes na sua trajetória.

## **1.2 | Do Curso de Cinema e Audiovisual**

A Universidade Federal de Pernambuco já vem desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo do Cinema há anos. No entanto, essas atividades - desenvolvidas em Núcleos de Estudo ou em disciplinas isoladas de diversos Cursos - não constituíam um projeto coeso de formação.

Pernambuco, cabe lembrar, tem uma das mais longas tradições de Cinema do País. O estado abrigou, já nos primeiros anos do Século XX, razoável produção de filmes - inicialmente documentários e, a partir do início dos anos 1920, um consistente período de

realizações que se tornou conhecido como o “Ciclo do Recife”. Intercalando épocas menos férteis, a tradição iniciada nesse período se mantém até hoje, quando Pernambuco vem se consolidando como um dos mais fecundos pólos produtivos do Cinema Brasileiro, tanto do ponto de vista do profissionalismo de sua produção quanto de suas contribuições para a riqueza estética do Cinema Latino- americano.

Ao entrarmos no século XXI, na medida em que o Brasil retomava de forma consistente sua produção de Cinema e essa dinâmica se refletia também numa expansão do pensamento crítico e acadêmico sobre esta arte (exemplo disso é a consolidação da Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual - Socine), tornou-se evidente a carência de um projeto maior que pudesse centralizar as diversas atividades desenvolvidas na UFPE em torno das questões cinematográficas. O forte desenvolvimento das atividades de Cinema em Pernambuco e, de maneira mais ampla, no Nordeste, por sua vez, gerou uma demanda explícita de quadros qualificados para o setor.

Assim, levando em consideração a posição de destaque ocupada pelo cinema pernambucano dentro da produção audiovisual brasileira, e percebendo a existência da demanda regional por pesquisadores e profissionais devidamente capacitados, os professores do Departamento de Comunicação Social conceberam o projeto de criação de um Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Particularmente, no âmbito do Departamento, percebia-se que o desenvolvimento do setor instigava alunos de outras habilitações (de Jornalismo, de Publicidade & Propaganda, de Rádio, TV e Internet) a se aproximar das atividades vinculadas ao Cinema/Audiovisual e a ocupar, de forma muitas vezes improvisada, as vagas profissionais que despontavam.

Deste modo, entre 2007 e 2008, foi elaborada uma proposta para a criação do Bacharelado em Cinema e Audiovisual. No âmbito da UFPE, a aprovação do curso se deu através da Resolução N° 5/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CCEPE), com aprovação em 22 de abril de 2008. Concluído o trâmite burocrático, o bacharelado iniciou seu funcionamento no primeiro semestre letivo de 2009, após a contratação imediata de três professores efetivos, através de concursos públicos. A esse número, foram acrescentados outros quatro professores, contratados em 2009 a partir da realização de novos concursos. Hoje, decorridos sete anos de seu início, a graduação reúne uma equipe de 15 docentes colaboradores.

Inicialmente nomeado como curso de Cinema, o bacharelado em questão teve o nome formalmente alterado para *Cinema e Audiovisual* através de parecer do CCEPE, com aprovação em 1º de setembro de 2011, ratificando decisão tomada pelos membros do Colegiado do Curso. Vale acrescentar que o curso de cinema e Audiovisual surgiu na ocasião das políticas públicas voltadas à expansão da educação superior, por meio do Plano de reestruturação e Expansão das universidades Brasileiras (REUNI).

É importante ressaltar que a abertura da graduação implicou

também a ampliação das vagas atualmente disponibilizadas pelo Departamento de Comunicação Social. Com a sua implantação, a oferta passou para 175 vagas anuais (sendo 50 no curso de Cinema e Audiovisual, 50 para a habilitação Jornalismo, 45 para a habilitação Publicidade & Propaganda e 30 para a habilitação Rádio, TV e Internet).

## 2 | Justificativa para a reformulação parcial do PPC (e dos componentes curriculares)

O curso, cabe ressaltar, se situa numa convergência peculiar no âmbito do Departamento de Comunicação Social (DCOM): é uma graduação fincada entre a Comunicação e o campo das artes; portanto, se trata de um bacharelado cujos debates tangenciam certas práticas midiáticas, mas que também se encontra simultaneamente atento aos dilemas e embates do campo estético. Esta estimulante condição fronteiriça é nosso lócus de atuação e inserção acadêmica.

Nesta primeira década de atividades do curso, porém, e tendo em vista a expansão da prática cinematográfica no País, é importante observar como se multiplicaram as graduações em Cinema e Audiovisual, tanto em IFEs como em instituições privadas. Um quadro bem distinto daquele vislumbrado no início deste século. Essa bem-vinda concorrência nos estimula agora, em 2019, a revisar e reformular parcialmente o PPC do bacharelado, tendo em vista aprimorá-lo para atender as demandas do campo audiovisual contemporâneo (em termos de formação e demandas profissionais).

Reiteramos que as modificações e alterações sugeridas neste PPC foram elaboradas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Cinema e Audiovisual, órgão que, desde a formação das primeiras turmas de concluintes, tem avaliado a configuração do bacharelado e formulado propostas em sintonia com as demandas da comunidade acadêmica (corpo discente, docentes e técnicos que integram nosso cotidiano). Esta reformulação, portanto, decorre de produtiva discussão travada nos últimos semestres e visa aperfeiçoar o PPC adotado em 2017. Embora o curto espaço de tempo possa, a princípio, sugerir precipitação para alterações, queremos ressaltar aqui a dinâmica do campo audiovisual, que solicita da nossa parte, atualizações regulares.

Se no PPC aprovado em 2017, adotamos o ingresso único e anualizado dos estudantes, o que facilitou a distribuição dos discentes pelas salas e laboratórios do Departamento, evitando problemas de lotação ou falta de espaço, nesta nova revisão, **acrescentamos novos componentes curriculares eletivos** por demanda do corpo discente, que, a nosso ver, tornaram ainda mais robusto o perfil em vigor. E permanecemos em processo frequente de oferta das disciplinas eletivas, de acordo com as necessidades identificadas sobretudo pelo corpo discente, em consonância com a força humana docente passível para ministrá-las. Essas demandas foram surgindo inicialmente em conversas informais com estudantes, durante reuniões de colegiado, em sala

de aula e no contato direto com a coordenação. Identificando, assim, que havia tal necessidade, um estudante bolsista da secretaria do curso, Leônidas Pessoa dos Santos Junior, solicitou aprovação para fazer um formulário de pedido de disciplinas, a ser encaminhado pelos/as estudantes. Já desde o período de 2019.1 que tal formulário passou a ser divulgado na página Coordenação - Cinema UFPE, na rede social do Facebook, à qual está conectado a grande maioria do corpo discente. Desse modo, já desde o último semestre, as/os discentes passaram a sugerir disciplinas eletivas, que são levadas a reuniões, viabilizando as possibilidades de oferta. Uma vez tendo uma quantidade significativa de respostas, nós tabulamos o formulário e vimos quais as eletivas mais solicitadas (gráficos da última tabulação em anexo).

Nesse contexto, incluímos as seguintes disciplinas no perfil: Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Edição e Mixagem; Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Foley, Ambientes e Edição de Diálogos; Tópicos Avançados em Cinematografia; Cinema, Literatura e Adaptação; Cinema de Viagem; Cinema e Infância; Cinema e a Vida Mental; Dispositivos Móveis e o Audiovisual; A representação dos Monstros no Cinema; Cinema Queer; Realização de Documentários; Cinema Italiano Moderno; Gestão e Empreendedorismo na Cultura; Tópicos Avançados 15: Cinema Asiático Contemporâneo. Todas essas eletivas citadas já foram cadastradas com códigos e ofertadas. Nesta revisão, solicitamos, ainda, a alteração no cadastro das seguintes disciplinas: que Fundamentos de Sociologia migre do código CO863 para CS004 (também Fundamentos de Sociologia) e que Introdução a Libras migrasse do código CO922 para LE716 (também Introdução a Libras). Em ambos os casos, os códigos que nos foram dados destoam dos códigos adotados nas demais graduações da UFPE, o que impedia os alunos de Cinema de optar por cursar a disciplina em outros bacharelados da instituição; com a modificação, este problema foi sanado.

Sobre o PPC em vigor desde 2017, cabe um esclarecimento: nele, **ampliamos a carga horária das disciplinas eletivas**, tendo em vista a promoção de uma maior flexibilidade e interdisciplinaridade na integralização curricular do discente. Ressaltamos que os componentes obrigatórios ainda possuem maior percentual de carga horária, mas a mudança indicada confere ao aluno maior autonomia para decidir e escolher as áreas nas quais deseja se aprimorar. Entendemos assim que a **adoção de um currículo mais "aberto" estimula o protagonismo discente** e permite uma formação mais próxima das características do profissional do mercado audiovisual contemporâneo (multidisciplinar); em outros termos, o estudante passa a ter um papel mais ativo na condução da sua formação.

Esta grade mais concisa visa proporcionar ao discente uma imersão nos principais temas/debates que circunscrevem o audiovisual na contemporaneidade e suas áreas mais enfáticas de inserção profissional. As seguintes disciplinas integram os componentes obrigatórios: *Cinema Mundial, Introdução à*

*Linguagem Audiovisual, Fundamentos de Sociologia, Introdução à Fotografia, Comunicação e Cultura, Roteiro Cinematográfico, Cinema Brasileiro, Produção em Audiovisual, Cinematografia, Estética, Som no Audiovisual, Direção, Economia da Cultura, Teorias do Cinema, Cinema Contemporâneo, Direção de Arte, Cinema Documentário, Montagem, Teorias do Cinema, Cinema de Animação, Finalização em Audiovisual, Crítica Cinematográfica, Gestão de Projetos Culturais, Cinema expandidos, Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão, e Trabalho de conclusão de curso (TCC).*

Disciplinas mais humanísticas e/ou teóricas como *Comunicação e Cultura, Fundamentos de sociologia, Estética, Economia da Cultura e Teorias do Cinema*, muitas de viés interdisciplinar, estimularão o pensamento crítico em torno das práticas sociais, midiáticas, artísticas e culturais, e suas dinâmicas, estabelecendo conexões, quando possível, com o setor audiovisual. Os demais componentes curriculares proporcionarão uma imersão prática, teórica e histórica na complexidade do campo cinematográfico, tangenciando suas configurações iniciais e contemporâneas.

Em comparação com o projeto anterior, o atual perfil, 101.2, apresenta uma alteração relevante: em vez de duas disciplinas voltadas à realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e distribuídas nos dois últimos semestres da graduação (TCC1 e TCC2), **optamos por modificar este formato e convertê-la numa única disciplina (TCC)**, situada no semestre final de graduação, com carga horária de 270 horas-aula e que contabiliza 13 créditos. Lembramos que o aluno só poderá se matricular no TCC após ter completado a creditação mínima de 2.000 horas cursadas, além de haver sido aprovado na disciplina obrigatória *Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de conclusão*.

Em relação a essa reforma parcial mais recente, em 2019, em conexão com as mudanças nos componentes curriculares e após dois anos de sua implementação, identificamos a necessidade de **atualização da composição do quadro docente do bacharelado e da formação do NDE**, que passou por mudanças no último triênio. Os professores Paulo Cunha e Sílvia Macedo não mais integram nosso quadro permanente, o primeiro por ter se aposentado e a segunda por voluntariamente ter solicitado exoneração da universidade. Em compensação, a partir de discussões com perfis necessários não somente ao curso de Cinema, mas de outros cursos do Departamento de Comunicação, fomos traçando perfis de professoras/es e vendo quais eram as áreas necessárias para novos concursos/remoções/redistribuições. Desse modo, fizemos, em parceria com o curso de radio, TV e Internet, o concurso para Som no Audiovisual, no qual foi aprovado o professor Filipe Barros Beltrão. E também a solicitação de que os professores Jéder Silveira Janotti Júnior e Thiago Soares, inicialmente vinculados ao colegiado de Jornalismo, se tornassem professores também de Cinema e Audiovisual, dando conta da demanda das disciplinas Sociologia da Comunicação e Comunicação e Cultura, ambas obrigatórias na

nova grade.

Ainda, já há algum tempo, existia a demanda de disciplinas, obrigatória e eletivas relacionadas à área de animação. No entanto, não tínhamos docentes especialistas em tal perfil. Desse modo, com a vaga gerada pela aposentadoria do professor Paulo Cunha, identificamos, juntamente com os outros colegiados do Departamento de Comunicação, que essa era uma prioridade. Considerando que o professor Marcos Buccini, antes lotado no Campus da UFPE em Caruaru, tinha interesse em dar aulas no nosso curso, e sua especialidade é justamente animação, fizemos uma remoção do mesmo, enviando o código de vaga para o Campus de Caruaru da UFPE.

Por fim, em relação às mudanças no corpo docente, com o pedido voluntário e não esperado de exoneração da professora Sílvia Macêdo, solicitamos, em caráter de urgência, um concurso para professor/a substituto/a na área de direção de arte para Cinema e Audiovisual, visto que ficamos sem docente apto/a a lecionar disciplinas nessa área. A seleção foi realizada e já estamos nos trâmites de contratação da nova professora aprovada, Yanna Luz. Paralelamente, já anexamos o código de vaga de efetivo/a referente a essa exoneração, ao Departamento, para contratação de professor/a efetivo/a. Em reunião de colegiado, foram analisadas várias possibilidades, dentre realização de concurso, remoção, redistribuição e aproveitamento de colocação válida em outros concursos, na UFPE e em outras IFES na região Nordeste. Pesando prós e contras, decidimos em reunião de colegiado - o que foi depois ratificado em consulta ao Pleno - pela redistribuição do professor Marcelo Costa, atualmente lotado na Universidade Federal da Bahia, mas que manifestou o desejo, tal como o professor Marcos Buccini, de vir dar aulas no colegiado de Cinema e Audiovisual da UFPE. A escolha pela referida redistribuição se deu em virtude do professor em questão possuir um perfil que dá conta tanto da demanda de direção de arte como de outras áreas do cinema e audiovisual, um perfil que atende ao nosso curso, e aos outros cursos do Departamento de Comunicação. Fizemos, assim, a solicitação de tal redistribuição, com processo já aberto e tramitando.

Diante das mudanças apresentadas e justificadas, e também das mudanças de gestão na coordenação do curso, modificamos a composição do NDE, que reúne atualmente os seguintes professores: Fernanda Capibaribe Leite (coordenadora), Cid Vasconcelos de Carvalho (vice-coordenador), Ângela Freire Prysthon, Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro e Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues (os dois últimos são integrantes do NDE desde o seu início, em atendimento à norma da portaria que delibera sobre este órgão e que sugere a permanência de membros antigos em diálogo com novos integrantes).

Deste modo, a reformulação aqui apresentada desponta como um ajuste que visa complementar o projeto em vigor desde 2017; projeto que, embora ainda esteja em seus passos iniciais, nos parece uma proposta vitoriosa. Este aprimoramento, portanto, almeja retificações pontuais; e uma vez que passaremos

brevemente por nova avaliação do Ministério da Educação (MEC), esperamos que o PPC revisado ateste nosso compromisso com uma formação ampla, dinâmica e atualizada dos graduandos em Cinema e Audiovisual.

Sobre a avaliação do MEC, lembramos que em 2013, tivemos uma bem-sucedida primeira experiência, contexto em que obtivemos uma média 4 (quatro), nota equivalente a um “curso muito bom”. Com a revisão dos componentes curriculares aqui solicitadas, com as alterações do corpo docente já informadas (todos os integrantes são doutores com boa inserção e produção na área) e as recentes reformas de infra-estrutura (ampliação dos laboratórios e melhorias nas salas de aula, sobretudo), esperamos alcançar um desempenho ainda mais satisfatório na próxima inspeção do MEC.

De acordo com as mudanças mais recentes, o curso encontra-se em vias de adequação também à nova resolução nº09/2017, que se refere às Atividades Curriculares de Extensão (ACEX). Pelo prazo estipulado na própria resolução, em relação à última reformulação do PPC do Bacharelado de Cinema e Audiovisual, temos até 2021 para implementar essa nova demanda no currículo, mas algumas iniciativas já foram discutidas e aprovadas em reunião de colegiado, a citar a Semana Anual de Cinema e Audiovisual, e o Programa Plano Geral, uma parceria entre o curso e a Rádio Paulo Freire, de entrevistas e podcasts sobre crítica cinematográfica. Ambos os projetos já foram cadastrados como projetos de ACEX e a expectativa é que entrem em vigor ainda no ano de 2019. Destacamos ainda que, com a inauguração da sala de cinema da UFPE, alguns professores da graduação à frente do projeto/gestão do espaço já ponderam a criação de projeto extensionista de curadoria e exibição fílmica a ser conduzido pelos estudantes.

### **3 | Marco teórico**

A concepção do Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado em Cinema e Audiovisual tem como fundamentos normativos os estudos que orientam as reformas curriculares em andamento, da Educação Básica à Educação Superior, regulamentados na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Além disso, ela procura atender também às Diretrizes Curriculares Nacionais para o setor, instituídas pela Resolução Nº 10, de 27 de junho de 2006.

Como linha geral de orientação pedagógica, buscamos ajustar a formação do futuro profissional de Cinema e audiovisual às dimensões fundamentais de uma cidadania saudável, de modo que ele possa se integrar ao mundo contemporâneo e às demandas do seu setor norteado por premissas responsáveis.

Assim, tendo em vista as considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas na Lei nº 9.394/96, entendemos que: a) a educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural; b) a educação deve

ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser. Em sintonia com tais orientações, reiteramos que os princípios pedagógicos por nós adotados visam estimular: a) o prazer de compreender, de conhecer e de descobrir no aluno, além de fomentar o senso crítico e de permitir uma compreensão da vida social pautada na autonomia e na capacidade de discernimento; b) o desenvolvimento de habilidades e de novas aptidões que permitam ao estudante enfrentar diferentes desafios; c) o trabalho em equipe, de modo que jovem concluinte seja sensível às diferentes opiniões e pontos de vista, e que consiga desenvolver projetos coletivos; d) a percepção da interdependência dos conhecimentos, potencializando os recursos da interdisciplinaridade; e) o pleno desenvolvimento do indivíduo, preparando-o para o exercício do pensamento crítico e da liberdade intelectual.

Assim, a concepção deste PPC parte da vontade de implantar um curso no qual o modelo pedagógico utilizado não seja calcado na ideia de que o **conhecimento** é algo transferível. Dessa forma, discordamos das propostas que insistem na possibilidade de “transferir” conhecimento aos estudantes, de forma abstrata e descontextualizada. Para nós, ao contrário, **conhecimento** e a **aprendizagem** são entendidos como uma *relação* entre sujeitos iguais - e conhecer, nesses termos, passa a ser uma ação produtiva sobre a realidade circundante. Neste sentido, podemos afirmar que nossa proposta se encontra em plena sintonia com os marcos teóricos e pedagógicos da UFPE indicados no seu **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, quadriênio 2019-2023 disponível no site da PROPLAN.

Em diálogo com o PDI da UFPE, reiteramos que nossa graduação adota como referência e visa estimular os seguintes valores:

- Cidadania - assegurar a liberdade, os direitos e as responsabilidades individuais e comunitárias;
- Cooperação - interagir para o bem comum: local, regional, nacional e internacionalmente;
- Criatividade - inovar, em termos teóricos e práticos, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental;
- Sustentabilidade - produzir conhecimento eticamente responsável, consciente de que desenvolvimento econômico e social é perfeitamente compatível com preservação ambiental;
- Dignidade - tratar e retratar com respeito toda pessoa e comunidade;
- Diversidade - respeitar as características distintivas de pessoas e comunidades, em seus modos de ser e agir;
- Equidade - promover o justo compartilhar das condições fundamentais ao desenvolvimento humano;
- Ética - avaliar sistematicamente os fins e as consequências do conhecimento produzido, à luz das ideias de universalidade, respeito, integridade e dignidade de todos os homens;
- Integridade - promover a honestidade e o respeito nas relações interpessoais *intra* e *extra* campus.

Complementando o binômio ensino/aprendizagem, é importante ressaltar que as atividades de **pesquisa** e **extensão** são igualmente centrais e estimuladas em nossa graduação. Entendemos que a pesquisa possibilita o aprimoramento do pensamento crítico e da reflexão em torno das práticas sócio-culturais que circunscrevem o audiovisual, preparando o aluno com pendor acadêmico para a investigação teórica, histórica e estética. Por outro lado, entendemos que certa imersão nas atividades de pesquisa também é relevante para os alunos mais comprometidos com o viés prático da formação, uma vez que teoria e prática, em nossa concepção pedagógica, são instâncias conectadas. Assim, no curso de Cinema e Audiovisual, as atividades de pesquisa são motivadas via participação dos alunos em projetos de iniciação científica, a partir da identificação com o perfil/pesquisa dos docentes, e via convite para ingressar em grupos de estudos, rodas de discussão, seminários, congressos... A **extensão**, por sua vez, visa propiciar um diálogo mais estreito entre o bacharelado e a comunidade de forma geral. Tendo em vista a centralidade do campo audiovisual na vida contemporânea, nos parece imprescindível levarmos parte da nossa experiência à sociedade e, ao mesmo tempo, colhermos as inquietações e sugestões oriundas daqueles que não participam diretamente do cotidiano da universidade.

Em convergência com o artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, entendemos que a educação deve se inspirar nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. De modo análogo, compreendemos que os benefícios da educação devem ser acessíveis a todos (apresentaremos uma exposição detalhada do nosso compromisso com a acessibilidade ao conhecimento no item “**formas de acesso ao curso**”). E quando nos referimos a acesso, focamos na concepção em seu sentido ampliado, que inclua interseccionalidade entre gênero, raça e classe de forma equânime, bem como o suprimento de demandas de todas as necessidades especiais. Essa é a nossa meta e o que buscamos.

Por conseguinte, acreditamos que o processo de ensino, dentre outras metas, deve estimular o pluralismo de idéias, o respeito à liberdade, o apreço à tolerância e o convívio à diferença, posto que não tomamos como premissa a naturalização de qualquer fobia social, dentre misoginia, racismo, homo/transfobia, classismo, ou qualquer tipo de conduta que se coloque na perspectiva de exclusão. Tais premissas, reiteramos, constam igualmente no PDI da UFPE, quadriênio 2019-2023, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da área, instituídas pela Resolução Nº 10, de 27 de junho de 2006.

Assim, em termos de procedimentos adotados, qualquer denúncia realizada pelo corpo discente, ou observação do próprio corpo docente é coletivizada e colocada em vias de resolução através de rodas de escuta no próprio colegiado, junto à Chefia de

Departamento e, caso necessário, a outras instâncias da Universidade. Em relação ao bem-estar físico e mental do corpo discente, temos interlocução direta com o Núcleo de Atenção à Saúde dos Estudantes - NASE, o Núcleo de Acessibilidade - NACE, e o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica - SEAP, a fim de nos assessorar caso a caso, setores para onde encaminhamos estudantes para atendimento quando necessário.

Em relação às pessoas com necessidades especiais, de qualquer natureza, estamos em acordo com a mais recente resolução da UFPE 11/2019, que prevê, dentre outros fatores, “iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social da pessoa com deficiência”. Nesse sentido, nossa premissa é acompanhar caso a caso, propiciando, tanto no ambiente de convívio no curso presencial quanto acompanhando a/o estudante em seus espaços de convívio e formação relacionados ao curso, tais como estágios, eventos e trabalhos de curta ou longa duração, pois acreditamos que a inclusão da pessoa com necessidades especiais deve ser uma meta em qualquer instituição que respeite o indivíduo em sua singularidade, principalmente em instituições públicas de formação, como é o nosso caso.

#### 4 | Objetivos do curso (geral e específicos)

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área, presentes na Resolução Nº 10, de 27 de junho de 2006 (Resolução CNE/CES 10/2006, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2006, Seção 1, p. 29), reiteramos que o **objetivo principal** do Bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE é proporcionar uma formação de qualidade e multidisciplinar aos estudantes, de modo que eles sejam capazes, no decorrer da graduação, de conciliar o pensamento crítico e a experiência prática, versatilidade que julgamos compatível com a complexidade do campo audiovisual na contemporaneidade. Dentre os **objetivos específicos**, o Bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE visa habilitar o aluno a:

(1) conceber obras cinematográficas, podendo assumir uma das seguintes especialidades criativas: direção geral, direção de arte, direção de fotografia, argumento e roteiro, montagem/edição, animação, continuidade, sonorização e finalização, dentre outras;

(2) promover a geração e disseminação de obras audiovisuais em suas especialidades de gestão, como produção, distribuição, exibição, divulgação, e outras atividades relacionadas;

(3) dominar as técnicas audiovisuais em diferentes suportes e entender os processos de divulgação/circulação de conteúdo audiovisual;

(4) interagir com áreas vizinhas à criação e divulgação cinematográfica, como a televisão, o rádio, as artes performáticas e as novas mídias digitais;

(5) avaliar, quantificar, formar e influenciar o gosto público no que diz respeito ao consumo de produtos audiovisuais;

(6) inovar e reinventar alternativas criativas e mercadológicas para a produção de filmes e vídeos;

(7) interpretar, analisar, explicar e contextualizar a linguagem cinematográfica apropriada aos diferentes meios e modalidades da comunicação audiovisual;

(8) compreender os processos cognitivos envolvidos na produção, emissão e recepção da mensagem cinematográfica e seus impactos sobre a cultura e a sociedade, numa perspectiva crítica;

(9) apresentar e ensinar as práticas cinematográficas, em seus aspectos técnicos e conceituais, à produção científica, artística e tecnológica que caracteriza nossa cultura, e ao exercício do pensamento em seus aspectos estéticos, éticos e políticos;

(10) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à criação, produção e circulação cultural do Cinema.

## 5 | Perfil profissional do egresso

Conforme o Parecer CNE/CES 492/2001 (publicado no Diário Oficial da União em 9/7/2001) e a Resolução nº 10, de 27 de junho de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Cinema, o perfil profissional do egresso irá corresponder a um objetivo de formação teórica e prática, que deverá ser atendido na organização curricular proposta. Nesse sentido, os profissionais formados pelo Bacharelado em Cinema e Audiovisual, além de exercer funções diversas na dinâmica produtiva do campo audiovisual (atividade prática não desvinculada de ponderação crítica), estão igualmente aptos a atuar como crítico, pesquisador qualificado e teórico na área do audiovisual. Além disso, o egresso do bacharelado em cinema deverá estar apto para:

- a) atuar profissionalmente nas áreas de Direção, Fotografia, Roteiro, Produção, Som, Edição/Montagem, Cenografia e Figurino, Animação e Infografia;
- b) elaborar projetos de obras audiovisuais em diferentes gêneros e formatos;
- c) desenvolver pesquisas acadêmicas nos campos da história, da estética, da crítica e da preservação de conteúdo audiovisual;
- d) pensar as políticas públicas do setor, incluindo as etapas de gestão, produção, distribuição e exibição de obras, bem como a crítica e atualização da legislação vigente, e ainda a organização de mostras, cineclubes e acervos;
- e) capacidade de criação, produção, distribuição, recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas com estas, e a suas inserções culturais, políticas e econômicas;

- f) habilidade para refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- g) visão integradora e horizontalizada - genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem;
- h) potencial crítico para avaliar as relações de poder assimétricas na comunicação e as necessidades da sociedade contemporânea em relação à sua área de inserção.
- i) produzir conteúdo audiovisual em diferentes bitolas e formatos cinematográficos, videográficos, cinevideográficos ou digitais;
- j) desenvolver projetos de preservação e fomento da memória audiovisual da nação;
- k) construir estruturas ficcionais, documentárias, experimentais e ensaísticas no audiovisual;
- l) discutir a criação cinematográfica no país e no mundo, através de estudos críticos e teóricos.

## **6 | Campo de atuação do profissional (articulação entre o mundo do trabalho e o mundo acadêmico)**

O campo de atuação do profissional graduado em Cinema e Audiovisual é amplo e diverso, podendo transitar entre processos de produção/realização técnica-artística e projetos acadêmicos. No campo da realização fílmica, o profissional graduado em Cinema pode atuar em diversos departamentos, dentre roteiro/criação, direção, produção, direção de fotografia, captação de som, direção de arte, produção executiva e montagem/edição. No que toca à atuação acadêmica, o campo do cinema vem crescendo em linhas de pesquisa e abordagens, e a bibliografia focada na área tornou-se vasta. O mundo acadêmico do cinema possui aderência com áreas distintas. Para além da Comunicação, o Cinema e Audiovisual está na interface, por meio de processos de interlocução na reflexão e na pesquisa com a Antropologia, a Sociologia, a História, a Artes e a Educação, dentre outras áreas.

Portanto, em relação ao perfil traçado no Plano Pedagógico deste curso de Cinema e Audiovisual, o campo de atuação previsto se situa na convergência entre a realização técnica-artística-crítica e a produção de conhecimento e desenvolvimento científico e tecnológico de ponta aplicado às artes. No âmbito da criação técnico-artística, esse/a profissional pode trabalhar em produtoras de cinema e audiovisual na iniciativa privada, ou mesmo de forma independente, montando equipes por projeto fílmico. Na esfera pública/estatal, o campo de atuação

normalmente se direciona às fundações culturais de diversas naturezas, ou ainda em museus. Se considerarmos apenas o estado de Pernambuco, poderíamos citar as produtoras *REC* e *Aurora*, dentre outras, como empresas que contratam estudantes estagiários/as e egressos, para projetos pontuais ou em demanda contínua. Em relação às fundações, a Joaquim Nabuco e a Fundarpe seriam dois locais onde há atuação regular de estudantes e egressos/as.

Portanto, o desafio posto em relação à atuação de um/a bacharel/a em Cinema e Audiovisual é contribuir para a formação de profissionais aptos/as a colaborar com o fortalecimento dos campos acima descritos, no âmbito público e da iniciativa privada, considerando a convergência já identificada e incentivando-o também a ponderar criticamente o contexto socioeconômico no qual sua atividade está inserida.

A dinâmica produtiva do audiovisual no País é fortemente concentrada em editais públicos de financiamento e em leis de incentivo que facilitam a captação de recursos junto à iniciativa privada, através de isenções no pagamento de impostos. O processo de formação de estudantes de cinema, portanto, visa torná-los aptos/as a participar de forma competitiva destas políticas públicas de incentivo à atividade cinematográfica. Como exemplo local, podemos citar o edital promovido pelo governo do Estado há vários anos e com reservas consideráveis, o *Funcultura*, que tem sido um instrumento de grande estímulo à produção local, fomentando o crescimento na prática e qualidade do audiovisual pernambucano.

Para além das produtoras listadas acima, podemos ampliar o leque de possibilidades de atuação de estudantes estagiários/as e egressos/as considerando um amplo e crescente número de outras produtoras no Nordeste e fora, que também assegura um mercado constante de empregabilidade. Empregabilidade que se expande se considerarmos as emissoras de TVs abertas, as agências publicitárias e os canais fechados (hoje, certamente o expoente mais promissor para a produção audiovisual independente). Além da TV Universitária, que é pública e tem frequentemente demanda de estagiários/as e profissionais.

## **7 | Competências, atitudes e habilidades**

Conforme o Parecer CNE/CES 492/2001 (publicado no Diário Oficial da União em 9/7/2001) e a Resolução nº 10, de 27 de junho de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Cinema, o projeto do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual pressupõe que o egresso possa desenvolver o seguinte conjunto de **Competências e Habilidades Gerais (área de Comunicação)**: (1) assimilar criticamente conceitos que permitam a apreensão de teorias importantes no seu campo; (2) usar tais conceitos e teorias em análises críticas da realidade; (3) posicionar-se de modo ético-político com clareza e lucidez; (4) dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, nas dimensões de criação, de produção, de interpretação e da técnica; (5) experimentar e inovar no uso destas linguagens; (6) refletir criticamente sobre as práticas

profissionais no campo da Comunicação; (7) ter competência no uso da língua nacional para escrita e interpretação de textos gerais e especializados na área.

Já no que se refere às **Competências e Habilidades Específicas**, o curso de Cinema e Audiovisual espera capacitar os estudantes para as tarefas/desafios abaixo:

(1) conceber obras cinematográficas, podendo assumir uma das seguintes especialidades criativas: direção geral, direção de arte, direção de fotografia, argumento e roteiro, montagem/edição, animação, continuidade, sonorização e finalização, dentre outras;

(2) promover a geração e disseminação de obras audiovisuais em suas especialidades de gestão, como produção, distribuição, exibição, divulgação, e outras atividades relacionadas;

(3) dominar as técnicas audiovisuais em diferentes suportes e entender os processos de divulgação/circulação de conteúdo audiovisual;

(4) interagir com áreas vizinhas à criação e divulgação cinematográfica, como a televisão, o rádio, as artes performáticas e as novas mídias digitais;

(5) avaliar, quantificar, formar e influenciar o gosto público no que diz respeito ao consumo de produtos audiovisuais;

(6) inovar e reinventar alternativas criativas e mercadológicas para a produção de filmes e vídeos;

(7) interpretar, analisar, explicar e contextualizar a linguagem cinematográfica apropriada aos diferentes meios e modalidades da comunicação audiovisual;

(8) compreender os processos cognitivos envolvidos na produção, emissão e recepção da mensagem cinematográfica e seus impactos sobre a cultura e a sociedade;

(9) articular as práticas cinematográficas, em seus aspectos técnicos e conceituais, à produção científica, artística e tecnológica que caracteriza nossa cultura, e ao exercício do pensamento em seus aspectos estéticos, éticos e políticos;

(10) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à criação, produção e circulação cultural do Cinema.

## **8 | Metodologia**

Conforme destacamos no item 3 deste documento (“marco teórico”), nossa linha de encaminhamento pedagógico busca organizar a formação do futuro profissional do audiovisual de modo que ele possa se integrar ao mundo contemporâneo e ao seu campo de atividade, atento às dimensões fundamentais de

uma cidadania saudável e responsável. Nesta proposta, é importante mencionar também as considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas nas determinações da Lei nº 9.394/96: a) a educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural; b) a educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Assim, as concepções metodológicas por nós adotadas deverão contemplar: a) o prazer de compreender, de conhecer e de descobrir, além de fomentar o senso crítico e de permitir uma compreensão sensata do real, mediante o estímulo de sua autonomia e capacidade de discernimento; b) o desenvolvimento de habilidades e o estímulo de novas aptidões como processos essenciais para enfrentar novas situações; c) o trabalho em equipe, aprendendo a tirar proveito de diferentes pontos de vista e permitindo a realização de projetos comuns; d) a percepção da interdependência dos conhecimentos, potencializando os recursos da interdisciplinaridade; e) a educação comprometida com o desenvolvimento total do indivíduo, preparando-o para elaborar pensamentos autônomos e críticos, para formular os seus próprios juízos de valor e exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação. Tais concepções se articulam ao paradigma das metodologias ativas que colocam o aluno no centro do processo de ensino aprendizagem, atuando como protagonista de forma autônoma e participativa a partir de situações e problemas reais (MORÁN, 2015).

Gestão de cineclubes, oficinas de formação/desenvolvimento do olhar (sensibilizar o olhar do público para o campo imagético), oficinas de crítica, oficinas de realização fílmica, projetos de recuperação de acervo e da memória audiovisual são algumas das atividades eventualmente conduzidas por nossos docentes e alunos como práticas extensionistas. Tais ações, claro, ampliam e complementando o processo de formação e de aprendizagem dos estudantes e professores.

Portanto, a concepção do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, e deste projeto (PPC e novo perfil), parte da vontade de implantar um curso no qual o modelo pedagógico utilizado não seja calcado na ideia de que o **conhecimento** é algo transferível, mas sim produto de uma construção contínua e coletiva.

Tais posições pedagógicas, por conseguinte, norteiam as **práticas metodológicas** adotadas no curso, que visam promover a aprendizagem sem demarcar ou alimentar desigualdades. Ainda que expositivas em algumas disciplinas, as aulas são amparadas em bibliografia acessível e previamente disponível ao corpo discente, cujos conteúdos são debatidos e discutidos com o simultâneo engajamento de alunos e professores. Por sermos um bacharelado voltado para a prática audiovisual, cabe ressaltar que nossas aulas são complementadas com o emprego de farto recurso audiovisual (fílmico em sua maior parte), que visa estimular maiores debates e promover um amplo aprendizado. No decorrer de todos os semestres e disciplinas, os alunos são

continuamente estimulados a participar das aulas, a comentar e a problematizar os temas elencados nos programas, a expor suas idéias e a contribuir para o êxito da aprendizagem. E, claro, com regularidade são desafiados, no melhor sentido do termo, a desenvolverem suas opiniões e aptidões artísticas em trabalhos escritos (acadêmicos), mas também em obras fílmicas, realizados individualmente ou em equipe. Neste sentido, o professor não é visto por nós como um transmissor de saberes, mas um incentivador, um agente que instiga e suscita a aprendizagem, nos moldes do que Jacques Rancière definiu, de forma provocativa, como “o mestre ignorante” - o docente que, em vez de demarcar distâncias e inibir vocações ao se apresentar como portador único dos saberes, propõe pontes, amplia os horizontes e estimula as competências (RANCIÈRE, 2013).

Do ponto de vista metodológico, cumpre destacar aqui o compromisso do Bacharelado de Cinema e Audiovisual com as práticas contemporâneas de *fomento à acessibilidade*, práticas que visam integrar no universo acadêmico estudantes com perfis diferenciados e necessidades diversas, sem perda de rendimento na aprendizagem. Ressaltamos, assim, a postura atenta do corpo docente, sempre alerta para combater qualquer prática que suscite desigualdades ou que culmine em intolerâncias, atuando como um educador e mediador.

Em atendimento às *necessidades comunicacionais, metodológicas e instrumentais*, reiteramos que o Bacharelado oferta disciplinas eletivas voltadas à acessibilidade e que o CAC possui interpretes em Libras, profissionais que podem ser solicitados quando houver demanda no curso. Além disso, diante da necessidade de realizar adaptações curriculares de alunos com necessidades específicas, temos interlocução direta com o Núcleo de Acessibilidade - NACE e com o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica - SEAP, que realiza os atendimentos de maneira individualizada. Assim, **do ponto de vista metodológico**, reiteramos que, dentro das condições hoje viabilizadas pela UFPE, temos como proporcionar o aprendizado do estudante com demandas especiais.

## 9. | **Sistemática de avaliação**

Nos esforçamos para adotar no curso de Cinema e Audiovisual um sistema avaliativo complexo e que contemple o protagonismo dos estudantes no processo. Para tanto, formatos que escapam aos modelos tradicionais de avaliação têm sido testados, considerando, inclusive, a própria dinâmica e rotina que a área prevê. Desse modo, temos incorporado no sistema avaliativo a produção técnica/artística como base, como, por exemplo, a proposição de realização fílmica, a produção e montagem de exposições fotográficas, de mostras e festivais audiovisuais que tenham a participação efetiva dos estudantes.

Na concepção da avaliação, de acordo com o PDI 2019-2023 dessa universidade, e de acordo com a premissa de acessibilidade que

seguimos, os sistemas avaliativos contemplam o sentido mútuo do aprendizado numa relação de empatia entre corpo docente e discente, na qual prevemos o exercício do princípio da diversidade e convívio saudável dentre todos os atores sociais envolvidos no processo de formação. Desse modo, tal como está colocado no referido PDI: “Trata-se de um processo formativo dialógico, orientado por princípios, que exige a comunicação e a cooperação entre professores e estudantes”. Por isso, para além da relação de implicação direta prova-nota e presença-falta que contemplam os modelos convencionais, outros instrumentos avaliativos também são adotados em larga escala pelo curso.

Além disso, considerando a necessidade de mensurar o desempenho do corpo discente para fins de integralização dos créditos, o modelo por nós adotado privilegia a participação dos estudantes e o processo de aprendizagem (em sua complexidade), em detrimento unicamente dos resultados finais obtidos nos modelos avaliativos tradicionais. Sugerimos que variáveis como *frequência, participação, desenvoltura em sala, pontualidade e atenção com os prazos e compromissos das disciplinas* também sejam levados em consideração no processo avaliativo.

Cabe ressaltar, porém, que cada docente tem autonomia para decidir os procedimentos e instrumentos avaliativos em suas disciplinas, desde que o modelo proposto não entre em conflito com a resolução 04/94/CCEPE de 23 de dezembro de 1994, que estabelece que o aproveitamento e aprovação do aluno se dará com média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% das aulas. Avaliações podem ser feitas também por modelos mais comuns, ou já consolidados enquanto sistema avaliativo, tais como realização de seminários, redação de ensaios e resenhas críticas, prova escrita ou oral e outras.

Atenção especial deverá ser concedida na avaliação dos discentes que demandam condições especiais de aprendizagem (dificuldades motoras ou transtornos funcionais), tendo em vista nossa meta de fomento à **acessibilidade**. Sugerimos que, nestes casos, os textos que serão discutidos sejam vertidos para algum código de entendimento mais adequado (Braille ou tradução em Libras), e que a prova ou trabalho do aluno, se ele julgar mais adequado, também possa ser elaborado nesta linguagem específica. Nos casos de limitação motora mais grave, indicamos que os docentes repassem trabalhos e avaliações que possam ser elaborados sem a necessidade de deslocamento excessivo do estudante, desde que a atividade, claro, permita mensurar o aproveitamento do aluno na disciplina. Se possível, podemos viabilizar também módulos de educação à distância, via plataformas on line, nas quais o aluno possa ter alguma orientação mais detalhada sobre a disciplina e a avaliação. Em ambos os casos, todavia, a coordenação sugere que, primeiramente, seja solicitada a orientação dos profissionais do Núcleo de Acessibilidade (NACE/UFPE).

Entendemos, porém, que o processo de avaliação é mais amplo e deve ser considerado como um instrumento de gestão dos processos formativos e gestionários que envolve docentes,

técnicos e a coordenação, de modo a buscar melhorar a qualidade do ensino e a experiência vivenciada no decorrer da graduação. Assim, reiteramos que, a cada término de semestre, em reunião com a coordenação, os professores são solicitados a fazer uma autoavaliação do seu trabalho e a também avaliar o desempenho da coordenação. Esse último instrumento de avaliação mencionado será, de forma pioneira, desenvolvido na UFPE através do curso de cinema, contemplando um formulário elaborado e apresentado pela Comissão Própria de Avaliação dessa Universidade.

Uma outra forma de avaliação da coordenação se dá a partir da correlação entre seu plano de trabalho e metas e a execução do mesmo, via o contato direto com o corpo discente representado pelo diretório acadêmico do curso. Assim, vimos adotando um modelo no qual o plano de trabalho no início de toda coordenação contempla as demandas trazidas por discentes no seguinte formato: o diretório acadêmico se reúne com o corpo discente para identificar as demandas e o que esperam da coordenação. Representantes do diretório, assim, vêm para a reunião com a nova coordenação portando um documento com tais demandas, que são incorporadas ao plano de trabalho. Tal incorporação garante que o corpo discente possa cobrar a execução daquilo que foi contemplado no plano de trabalho. Tal comunicação se dá ao longo de todo o período da coordenação, através das reuniões de colegiado, nas quais temos a participação do diretório estudantil, e também por via de reuniões quinzenais entre coordenação e representação estudantil.

Tais iniciativas, antes de tudo, visam a pavimentação de um caminho mais sólido e promissor nas atividades futuras. Lembramos ainda que também os estudantes são estimulados a avaliar e a contribuir com o trabalho dos docentes por meio de sua representação estudantil (o Diretório Acadêmico de Cinema - Dacine). Reiteramos que, com regularidade, a coordenação se reúne com o Dacine para colher as impressões/sugestões dos alunos e, posteriormente, partilhá-las com o corpo docente.

Para além disso, a UFPE também prevê a avaliação das condições de ensino, regulamentada pela Resolução CCEPE/UFPE nº 10/2017, que compreende a avaliação da infraestrutura física, a avaliação do docente pelo discente e a autoavaliação docente e discente. A avaliação do docente pelo discente será realizada a cada semestre; a autoavaliação do docente e do discente será realizada a cada ano; e a avaliação das condições de infraestrutura será realizada a cada dois anos. Os respectivos instrumentos de avaliação são disponibilizados no Sistema de Informação de Gestão Acadêmica (SIGA) por trinta dias.

Em outras instâncias, cabe mencionar que o curso também é periodicamente avaliado, seja por comissões do MEC, que em períodos regulares, inspecionam os cursos de graduação, seja através de exames que mensuram o desempenho dos formandos, como é o caso do ENADE. Na primeira avaliação "em loco" realizada do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, realizada por comissão especializada do MEC, o que ocorreu em 2013, o curso

obteve média 4 (quatro), equivalente a “muito bom”. Isso mostra que, mesmo sendo um curso ainda recente e com problemas, sobretudo, de infraestrutura, o curso teve um bom resultado no âmbito geral.

Pensando nos problemas apontados na mencionada avaliação anterior, medidas passaram a ser tomadas no sentido de minimizar as fragilidades apontadas na avaliação. Basicamente, os problemas identificados referiram-se à bibliografia disponível na biblioteca do Centro de Artes e Comunicação e à carência de infraestrutura adequada para dar suporte às demandas de uma graduação em Cinema e Audiovisual. No que toca a biblioteca, no momento de reestruturação do PPC do curso, foi solicitado a cada professor/a que fizesse uma lista de bibliografias necessárias para a Divisão de Aquisição, encaminhada ao setor responsável para aquisição. Dito isso, vale frisar que as ementas, no processo de reestruturação do PPC, foram todas atualizadas/criadas contemplando tal solicitação.

No que toca a infraestrutura, podemos identificar grande avanço em relação à primeira avaliação, já que conseguimos, entre 2013 e 2019, aquisição de novos equipamentos/acessórios, incluindo câmeras de captação audiovisual, câmeras fotográficas digitais, gravadores de som, tripés e equipamentos de iluminação, dentre outros. Além disso, em 2018 houve uma ampla reforma na ala de Comunicação do Centro, com isolamento acústico das salas de aula, digitalização do laboratório de fotografia e ampliação com construção de uma sala de aula equipada com ilhas de edição/pós-produção no Laboratório de Imagem e Som - LIS. Ainda, mais recentemente, o LABFOTO foi contemplado em um edital interno da UFPE de melhoria de laboratórios, num projeto de parceria entre os cursos de “Cinema e Audiovisual” e “Publicidade e Propaganda”, adquirindo R\$ 40.000,00 em equipamentos, tais como: câmeras DSLR profissionais, tablets, IMacs, PC montado para trabalhar com imagem, monitor, televisão smart etc.

Como prospecção, há, ainda, uma reforma, com projeto já aprovado, prevista no LIS, e a montagem do estúdio fotográfico com equipamentos de luz contínua no LABFOTO. Além disso, em relação à biblioteca, estamos fazendo uma correlação entre a bibliografia solicitada e a disponível na Biblioteca Digital dessa Universidade, de modo a sugerir que títulos ainda não disponíveis sejam adquiridos *online*.

## 10 | Organização curricular do curso

Em atendimento à Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, o Bacharelado em Cinema e Audiovisual possui carga horária total de 2.700 horas-aula e seu novo perfil, a exemplo do anterior, foi concebido para estimular a formação discente em oito semestres (quatro anos), embora ele possa concluir a graduação em até sete semestres, se desejar antecipar a formação.

Em consonância com a Portaria Normativa N° 40 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa N° 23 de 01 de dezembro de 2010 e publicada em 29 de dezembro de 2010, pelo Ministério da Educação, reiteramos que as informações sobre o curso (ementas e programas das disciplinas, projeto pedagógico, regulamento do TCC e outros), anexas a esse PPC, em breve estarão disponíveis à comunidade geral na página do Departamento de Comunicação Social (site da UFPE: [www.ufpe.br/dcom](http://www.ufpe.br/dcom)), que se encontra atualmente em revisão/ajustes. De qualquer modo, tais informações já estão disponíveis via SIGA e também nas páginas geridas pela coordenação do curso nas redes sociais (Facebook, sobretudo, onde há atualizações regulares sobre nossas atividades). Elas também podem ser solicitadas diretamente na secretaria do Bacharelado, por telefone ou email ([cinemaufpe@gmail.com](mailto:cinemaufpe@gmail.com)).

Considerando seu funcionamento, o bacharelado em Cinema e Audiovisual é um curso vespertino. O currículo sugerido neste PPC, como já mencionado, integraliza 2.700 horas-aula, amplia a flexibilidade do perfil anterior, é mais interdisciplinar e apresenta a seguinte configuração:

### **10.1 | Princípios Estruturadores**

Diante desse quadro de recomendações, e dando continuidade ao êxito do projeto anterior, destacamos que este PPC e o novo perfil mantiveram os seguintes princípios estruturadores do currículo:

#### **10.1.1 | Currículo orientado às transformações da área**

Avanços tecnológicos e a dinâmica da cultura são capazes de provocar mudanças rápidas e radicais na construção do conhecimento e da experiência prática do campo cinematográfico. Assim, currículos engessados, orientados a conteúdos demasiadamente específicos, dificilmente acompanham tais atualizações. Para evitar estas dificuldades, este projeto se organiza em torno de um currículo mais aberto, voltado para a realidade de um campo em constante mutação. Não são conteúdos fechados, mas lugares de discussão e problemas relativos à realização cinematográfica que orientam a formulação das disciplinas.

#### **10.1.2 | Currículo livre de pré- e/ou co-requisitos**

Visando ampliar a flexibilidade de trânsito dos estudantes no curso, e incentivando a construção cooperativa desse percurso, o currículo evita as sequências de disciplinas pré-estabelecidas e correlacionadas, bem como a adoção de requisitos. No caso de trancá-las ou ser reprovado, a formação do estudante não sofrerá retardos nos mesmos níveis que nos currículos estruturados em torno de pré e co-requisitos.

Há, no entanto, uma exceção a este princípio, na disciplina em que o discente realiza o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para efetuar matrícula em TCC, o aluno precisa ter cumprido ao menos 2.000 horas-aula (em componentes obrigatórios e eletivos,

cuja distribuição/proporção constam também nas regras do TCC anexas), bem como ter concluído com êxito a disciplina de *Metodologia de pesquisa e Anteprojeto de Conclusão*.

#### **10.1.3 | Currículo associando teoria e prática**

Esta premissa orientou o projeto anterior e se torna mais evidente na nova proposta curricular. O novo modelo procura intensificar ainda mais os vínculos entre teoria e prática, integrando essas duas dimensões de forma orgânica ao longo do percurso acadêmico. Desta forma, pretende-se evitar que a aprendizagem seja vista como uma atividade abstrata ou sem conexão com as atividades cotidianas relacionadas às demandas profissionais do mercado de trabalho aos egressos de um Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

#### **10.1.4 | Currículo que inclui atividades complementares**

O currículo contempla e reconhece as atividades extracurriculares desenvolvidas pelos estudantes como parte de sua formação acadêmica. Assim, monitorias, pesquisas, extensão, estágios, participação e organização de eventos na área, publicações, concursos, curadorias e envolvimento em produções cinematográficas, dentre outras atividades, são incorporadas ou validadas como carga-horária, mediante a apresentação prévia de comprovantes/certificados.

#### **10.1.5 | Currículo próximo da sociedade**

São apoiadas as disciplinas e atividades que promovem intercâmbio com os setores produtivos da sociedade (produtoras, órgãos de cultura e de fomento, etc.), e todas as tarefas que interferem sobre problemas reais de forma positiva.

#### **10.1.6 | Interdisciplinaridade**

Ressaltamos também a flexibilidade curricular e o caráter interdisciplinar evidente em nossa nova proposta de graduação. Fato atestado não apenas pela diversidade dos componentes curriculares (obrigatórios e eletivos), que contemplam uma maior versatilidade de disciplinas e saberes, mas também pela organização curricular que permite ao aluno pagar até 330 horas da carga horária total em componentes eletivos livres, decisão que estimula o estudante a transitar por outros cursos da UFPE e mesmo por outras instituições de ensino superior. Este livre-trânsito interdisciplinar permite ao discente enriquecer o seu histórico/formação em contato com outras graduações.

#### **10.1.7 | Integração entre Graduação, Pós-Graduação e Extensão**

A integração entre a Graduação, Pós-Graduação e a Extensão se dará da seguinte forma:

- a) Incentivo aos alunos do curso de Cinema e Audiovisual a participarem dos grupos de pesquisa, dos projetos de Iniciação Científica e das ações extensionistas conduzidas pelo corpo docente, iniciativas que visam integrar os estudantes nas práticas salutaras da Pesquisa e da Extensão (que, em consonância com o Ensino, compõem o tripé acadêmico incentivado pela UFPE).
- b) Engajamento dos mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFPE nas atividades do Curso

de Cinema e Audiovisual, inclusive com a oferta regular de estágios de docência.

#### 10.1.8 | Intercâmbios e Parcerias

Através do Departamento de Comunicação Social, do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), dentre outros setores da UFPE, reiteramos também a existência de intercâmbios e parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES), de pesquisa (nacionais e internacionais) e de fomento à cultura, ligadas ao campo audiovisual, e que podem contribuir para o aprimoramento do estudante, lhe assegurando maior empregabilidade.

O Programa de Pós-graduação em Comunicação, que já abriga dezenas de mestrandos e doutorandos que desenvolvem projetos sobre Cinema (e, deste modo, se torna atraente para os estudantes de graduação interessados em se aprofundar na investigação teórica), tem parcerias produtivas com a Universidade Pompeu Fabra (Barcelona/Espanha) e com a Universidade McGill (Montreal/Canadá), para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de intercâmbio, e para a promoção de eventos científicos conjuntos.

Outra parceria importante foi travada com o “Portomídia”, importante projeto do *Porto Digital* (parque tecnológico fincado no coração do Recife) e que tem como objetivo contribuir para a estruturação de um pólo local de economia criativa internacionalmente relevante, com ênfase em ações voltadas para o cinema, a música, os games, a fotografia e o design. Com a parceria, os estudantes podem dispor de um livre-trânsito para uso dos equipamentos do Portomídia, bem como para participar das atividades de capacitação ali desenvolvidas.

Por fim, destacamos que as instalações do *novo cinema* da UFPE foram concluídas, nas dependências do Centro de Convenções, e que os estudantes e docentes do curso de Cinema certamente terão um papel importante no que se refere às atividades de curadoria, gestão e programação da sala, que atenderá demandas não apenas do campus, mas também do público cinéfilo externo. Deste modo, o espaço proporcionará aos estudantes de Cinema e Audiovisual um importante núcleo de aprendizagem e de estágio.

#### 10.1.9 | Educação à distância

Em conformidade com a resolução N° 10/2019, do CCEPE, que regulamenta a modalidade de ensino à distância (EAD integral ou semipresencial) nos cursos de graduação presencial da UFPE, ressaltamos que alguns dos componentes curriculares do novo perfil poderão ser ofertados nesta condição (EAD), via utilização de ambientes virtuais de ensino e prática, tendo em vista a diversificação da aprendizagem. A resolução, todavia, especifica que as atividades ministradas nesta modalidade não podem exceder 20% da carga horária total do curso.

### 10.2 | Componentes obrigatórios

Como especificado na justificativa, diferentemente do PPC inicialmente estruturado para o curso, o currículo proposto, perfil 101.2, possui uma grade enxuta de disciplinas obrigatórias, distribuídas em atendimento a dois princípios: respeitar, dentro do possível, a cadeia produtiva do audiovisual, de modo que cada conteúdo possa reverberar de forma positiva no semestre seguinte (tornando mais rica e coerente a vivência prática do estudante); mesclar componentes teóricos, históricos e práticos a cada semestre, proporcionando ao aluno uma experiência heterogênea e sem segmentações no decorrer da sua formação.

Para efeitos de carga horária, os componentes obrigatórios contabilizam 1710 horas-aula e 96 créditos, detalhados mais especificadamente no "item 12" deste documento.

### 10.3 Tabela da Organização Curricular por Período

**Estrutura curricular por semestre (componentes obrigatórios):**

Abaixo, apresentamos uma tabela da distribuição das disciplinas obrigatórias/semestre (perfil novo). Lembramos que as ementas completas de todos os componentes estão incluídas neste PPC, no "item b" dos anexos, e que **todas** as disciplinas são ofertadas pelo próprio Departamento de Comunicação Social.

Sigla Depto.	<u>COMPONENTES OBRIGATORIOS</u>	Carga Horária		Créditos	Ch Total	Pré-Requisitos	Co-Requisitos
		Teo	Prát				
<b>1º PERÍODO</b>							
CO881	Cinema Mundial	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO860	Introdução à Linguagem Audiovisual	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO861	Roteiro Cinematográfico	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO862	Introdução à fotografia	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO863	Fundamentos de Sociologia	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			18	<b>300h</b>		
<b>2º PERÍODO</b>							
CO864	Cinema Brasileiro	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO865	Produção em Audiovisual	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO866	Cinematografia	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO867	Comunicação e cultura	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO868	Som no audiovisual	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			17	<b>300h</b>		
<b>3º PERÍODO</b>							
CO869	Direção	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO870	Direção de Arte	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO929	Economia da Cultura	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO872	Cinema contemporâneo	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO873	Estética	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			17	<b>300h</b>		
<b>4º PERÍODO</b>							
CO874	Cinema documentário	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM

CO875	Montagem	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO876	Teorias do Cinema	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			11	180h		

	<b>5º PERÍODO</b>						
CO877	Crítica cinematográfica	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO878	Cinema de animação	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO879	Finalização em audiovisual	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			9	180h		
	<b>6º PERÍODO</b>						
CO880	Gestão de Projetos Culturais	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO882	Cinemas Expandidos	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			7	120h		
	<b>7º PERÍODO</b>						
CO883	Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
	TOTAL			4	60h		
	<b>8º PERÍODO</b>						
CO884	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	120h	150h	13	270h	Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão	OBS: Essa disciplina tem requisito de carga horária, que é ter integralizado as 2000 horas de atividades curriculares e extra-curriculares
	TOTAL			13	270h		

Componentes obrigatórios: 25 disciplinas (96 créditos e 1710 horas em componentes curriculares obrigatórios).

#### Quadro de equivalências entre os perfis

Caso o discente veterano (vinculado ao antigo perfil) deseje fazer sua migração para o novo currículo, sugerimos **uma tabela de equivalências** para o aproveitamento de créditos entre as disciplinas com conteúdo e carga horária semelhante das duas grades (respeitando o percentual de 75% de afinidades). Tal tabela se encontra anexa a esse PPC.

#### 10.4 | Componentes eletivos

De acordo com o atual perfil, as disciplinas eletivas do currículo respondem por uma carga horária considerável na formação do aluno: 990 horas-aula. Esta decisão, ressaltamos, confere aos componentes eletivos um papel mais decisivo na qualificação discente, visto que **o estudante dispõe de maior autonomia** para escolher as áreas e assuntos nos quais deseja aprimoramento (caso das eletivas vinculadas ao perfil do curso), ou para adquirir conhecimentos não contemplados na sua área de graduação (opção por eletivas ofertadas por outras graduações ou instituições de ensino superior). Para o aluno, insistimos, a

mudança lhe confere um papel mais ativo e dinâmico, permitindo que ele direcione sua formação e histórico em sintonia com seu interesse e vocação; para os docentes, ela representa também a possibilidade de conduzir disciplinas frequentadas majoritariamente por estudantes interessados na ementa/programa (que a escolheram por motivação pessoal), o que certamente resultará numa experiência mais proveitosa durante o processo de aprendizagem.

Planejados com cautela, os componentes eletivos vinculados ao perfil do curso se encontram distribuídos em três eixos de aprofundamento. A cada semestre, a coordenação espera promover um rodízio, ofertando em média seis disciplinas (duas de cada eixo). Eis os respectivos eixos e componentes:

- **Prática audiovisual:** *Práticas em Cinematografia (I, II); Práticas em Som (I, II, III); Práticas em Montagem (I, II); Oficina de Roteiro Audiovisual (I, II); Oficina de Direção de Arte; Oficina de Produção Audiovisual; Realização de documentários; Assistência de direção; Oficina de Animação; Oficina de Videoclipe; Direção de atores; Tópicos Avançados em som no Audiovisual: foley, ambientes e edição de diálogos; Tópicos Avançados em Cinematografia; Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: edição e mixagem; Cinema Queer.*

- **Teoria, história e crítica cinematográfica:** *Cinema Latino-americano; Estudos em Cinema Brasileiro (I, II); Estudos em Cinema Mundial (I, II, III); Estudos em Teoria do Cinema (I, II); Estudos de Estética; Estudos de Comunicação e Cultura; Teorias da Imagem; Teorias do Documentário; Oficina de Crítica Cinematográfica; Cinema Experimental; Cinema, Literatura e Adaptação; Tópicos Especiais 15: Cinema Asiático Contemporâneo; A Representação de Monstros no Cinema; Estudos de montagem Cinematográfica; Cinema Italiano Moderno; Cinema de Viagem.*

- **Formação complementar:** *Cinema e Educação; Memória e Preservação Audiovisual; Curadoria e programação; Promoção e Distribuição; Tecnologias do Audiovisual (Oficina de manuseio); Meio ambiente e cinema; Antropologia e imagem; Audiovisual e acessibilidade; Cinemas africanos contemporâneos; História da Arte; Cineclubismo; Políticas Culturais; Introdução à Libras; Diretrizes raciais; Canção no Cinema; Cinema e a Vida Mental; Cinema e Infância; Dispositivos Móveis e o Audiovisual; Gestão e Empreendedorismo na Cultura.*

Em atendimento às resoluções e diretrizes curriculares diversas (explicitados no "item a" dos anexos, no *quadro de dispositivos legais e normativos*), e também para referendar nossa política de fomento à acessibilidade e formação de uma cidadania responsável, incluímos no eixo *formação complementar* disciplinas que nos parecem imprescindíveis tendo em vista tais objetivos. A disciplina eletiva de *Introdução à Libras*, por exemplo, visa ampliar o debate sobre a acessibilidade e a

tradução de saberes para estudantes que demandam condições especiais, capacitando os alunos a serem mediadores e interlocutores deste processo (algo importante no campo audiovisual, setor que cada vez mais têm adotado práticas de inclusão). Este componente, claro, dialoga diretamente com outro próximo: *Audiovisual e acessibilidade*. Ambas atendem ao decreto de N° 5.626/2005, emitido pela Presidência da República.

O atual perfil também está em sintonia com a Resolução CNE/CP N° 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das **Relações Étnico-raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. De modo concentrado, este debate é contemplado nas disciplinas *Diretrizes raciais* e *Cinemas africanos contemporâneos* - a primeira problematizando as relações étnico-raciais no País, com amparo histórico e teórico; a segunda, discutindo a relevância da produção audiovisual africana, notadamente marcada pelo seu caráter afirmativo. Todavia, é importante mencionar que tais temas também são abordados de forma indireta em outros componentes do perfil, como *Fundamentos de Sociologia e Antropologia e imagem*, dentre outros.

Observação semelhante é válida no que se refere ao tópico *educação ambiental*. Em atendimento à Lei No 9.795, de abril de 1999, e ao decreto de No 4.281, de junho de 2002, reiteramos que a educação ambiental também é contemplada nas atividades curriculares do curso, de modo direto na eletiva *Meio ambiente e cinema*, e de forma transversal nas disciplinas *Cinema documentário, Antropologia e imagem, Comunicação e cultura*, dentre outras.

Por fim, em atendimento à resolução do CNE/CP No 1, de 30/05/2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em **direitos humanos**, reforçamos o compromisso do bacharelado com a formação de uma consciência cidadã, atenta aos seguintes princípios: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação e sustentabilidade socioambiental. Tais temáticas e princípios não são objeto de uma disciplina específica, mas **integram e norteiam, transversalmente, todas as práticas acadêmicas conduzidas na graduação.**

### **10.5 | Quadro ou estrutura curricular com identificação completa dos componentes curriculares do curso (disciplinas, atividades complementares, estágio supervisionado, TCC)**

O Bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE se encontra vinculado ao Departamento de Comunicação Social desta instituição. A seguir, apresentamos uma tabela da distribuição das disciplinas obrigatórias e eletivas do atual perfil, que contabiliza 2.700 horas-aula. Lembramos que as ementas completas dos componentes obrigatórios e eletivos estão incluídas no “item b”

dos anexos.

**CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**  
(PERFIL NOVO) - Válido para os alunos ingressos a partir de 2017.2

<b>Sigla Depto.</b>	<b>Componentes Obrigatórias</b> Ciclo Geral ou Ciclo Básico	<b>Carga Horária</b>		<b>Créditos</b>	<b>Ch. Total</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Co-Requisitos</b>
		<b>Teo</b>	<b>Prát</b>				
CO881	Cinema Mundial	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO860	Introdução à Linguagem Audiovisual	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO861	Roteiro Cinematográfico	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO862	Introdução à fotografia	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO863	Fundamentos de Sociologia	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO864	Cinema Brasileiro	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM

CO865	Produção em Audiovisual	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO866	Cinematografia	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO867	Comunicação e cultura	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO868	Som no audiovisual	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
<b>Total</b>				35	600h		

<b>Ciclo Profissional ou Tronco Comum</b>							
CO869	Direção	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO870	Direção de Arte	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO929	Economia da Cultura	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO872	Cinema contemporâneo	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO873	Estética	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO874	Cinema documentário	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO875	Montagem	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO876	Teorias do Cinema	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO877	Crítica cinematográfica	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO878	Cinema de animação	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO879	Finalização em audiovisual	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO880	Gestão de Projetos Culturais	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO882	Cinemas Expandidos	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO883	Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO884	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	120h	150h	13	270h	Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão	OBS: Essa disciplina tem requisito de carga horária, que é ter integralizado as 2000 horas de atividades curriculares e extra-curriculares
<b>Total</b>				96	1710h		

<b>Sigla Depto.</b>	<b>COMPONENTES ELETIVOS</b>	<b>Carga Horária</b>		<b>Créditos</b>	<b>Ch. Total</b>		
		<b>Teo</b>	<b>Prát</b>				
	<b>Eixo 1 – Prática audiovisual</b>						
CO885	Práticas em Cinematografia I	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO886	Práticas em Cinematografia II	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO887	Práticas em Som I	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO888	Práticas em Som II	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO889	Práticas em Som III	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO890	Práticas em Som IV	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO891	Práticas em Montagem I	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO926	Práticas em Montagem II	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO892	Oficina de Roteiro I	15h	45h	2	60h	NENHUM	NENHUM
CO893	Oficina de Roteiro II	15h	45h	2	60h	NENHUM	NENHUM
CO894	Oficina de Direção de Arte	15h	45h	2	60h	NENHUM	NENHUM

CO930	Oficina de Produção Audiovisual	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO896	Realização de documentários	15h	45h	2	60h	NENHUM	NENHUM
CO897	Oficina de Animação	15h	45h	2	60h	NENHUM	NENHUM
CO898	Oficina de Videoclipe	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO899	Direção de atores	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO900	Assistência de direção	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO977	Tópicos Avançados em som no Audiovisual: foley, ambientes e edição de diálogos	15h	45h	2	60h	SOM NO AUDIOVISUAL	NENHUM
CO976	Tópicos Avançados em Cinematografia	15h	45h	2	60h	CINEMATOGRAFIA	NENHUM
CO975	Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: edição e mixagem	15h	45h	2	60h	SOM NO AUDIOVISUAL	NENHUM
CO724	Cinema Queer	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
	<b>Eixo 2 – Teoria, História e Crítica Cinematográfica</b>						
CO927	Cinema latino-americano	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO901	Estudos em Cinema Brasileiro I	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO902	Estudos em Cinema Brasileiro II	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO903	Estudos em Cinema Mundial I	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO904	Estudos em Cinema Mundial II	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO905	Estudos em Cinema Mundial III	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO907	Estudos em Teoria do Cinema I	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO908	Estudos em Teoria do Cinema II	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO909	Estudos de Estética	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO910	Estudos de Comunicação e Cultura	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO932	Teorias da Imagem	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO911	Teorias do Documentário	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO912	Oficina de Crítica Cinematográfica	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO913	Cinema Experimental	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO963	Cinema de Viagem	30h		2	30h	NENHUM	NENHUM
CO974	Cinema, Literatura e Adaptação	15h	15h	1	30h	NENHUM	NENHUM
CO650	Tópicos Especiais 15: Cinema Asiático Contemporâneo	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO680	A Representação de Monstros no Cinema	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO955	Estudos de montagem Cinematográfica	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO953	Cinema Italiano Moderno	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM

	<b>Eixo 3 – Formação Complementar</b>						
CO914	Cinema e Educação	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO915	Memória e Preservação Audiovisual	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO916	Curadoria e programação	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO917	Cineclubismo	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO918	Promoção e Distribuição Audiovisual	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO919	Tecnologias do Audiovisual ( <i>Oficina de manuseio</i> )		30h	1	30h	NENHUM	NENHUM
CO920	Antropologia e imagem	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO931	Políticas Culturais	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO921	Audiovisual e acessibilidade	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO922	Introdução a Libras	45h	15h	3	60h	NENHUM	NENHUM
CO923	Diretrizes raciais	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO924	Cinemas africanos contemporâneos	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO925	Meio ambiente e cinema	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO967	Canção no Cinema	30h		3	30h	NENHUM	NENHUM
CO964	Cinema e a Vida Mental	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO965	Cinema e Infância	60h		4	60h	NENHUM	NENHUM
CO966	Dispositivos Móveis e o Audiovisual	15h	15h	1	30h	NENHUM	NENHUM
CO954	Gestão e Empreendedorismo na Cultura	30h	30h	3	60h	NENHUM	NENHUM

## OBSERVAÇÃO

DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA - A carga horária total (2700 horas-aula), portanto, se encontra distribuída da seguinte forma: 1710 horas em componentes curriculares obrigatórios (24 disciplinas de 60 horas-aula cada, mais um componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso com 270 horas-aula) e 990 horas em componentes eletivos e atividades complementares, respeitando a seguinte divisão: 300h devem ser cursadas como componentes eletivos do perfil de graduação; 120 horas deverão ser creditadas como atividades complementares (conferir o tópico 14 deste PPC que versa sobre o tema); e 570 horas integralizadas como componentes eletivos livres (que podem ser cursados no próprio curso, em outras graduações da UFPE e em outras instituições de ensino superior, devidamente reconhecidas). Observação: até 2021, faremos a inclusão definitiva da carga horária referente às Ações Curriculares de Extensão (ACEX) nesta tabela. Reiteramos que a definição da carga horária total do Bacharelado em Cinema e Audiovisual atende a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

<b>Síntese de Carga Horária</b>	
Componentes Obrigatórios	1710
Componentes Eletivos do Perfil	300
Componentes Eletivos Livres	330
* Atividades Complementares	360
<b>Carga Horária Total</b>	<b>2700</b>

\* Todo aluno vinculado ao perfil obrigatoriamente participará de atividades complementares.

## INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Tempo Mínimo*	8 semestres**
Tempo Médio	
Tempo Máximo*	14 semestres

\* preenchimento obrigatório

\*\*Este prazo mínimo é assegurado por lei, mas a grade (e sua distribuição semestral) é concebida de modo a sugerir ao estudante que ele conclua o curso em oito semestres (quatro anos)

Em atendimento à nossa proposta de *fomento e defesa da acessibilidade*, as disciplinas que integram o novo perfil poderão, em caso de necessidade, sofrer adaptações e adequações para estudantes com demandas especiais (por exemplo, ser acompanhadas de áudio-descrição ou ter parte dos seus textos vertidos para Braille), mediante solicitação de instrutores do CAC que ministram conteúdo em Libras ou através do suporte propiciado pelo Núcleo de Acessibilidade (NACE/UFPE), que

proporciona auxílio e assistência no atendimento aos alunos que portam necessidades específicas (dificuldades motoras ou transtornos funcionais).

### 10.1 | Sobre as mudanças nos componentes eletivos

Entendemos ser importante destacar, neste novo currículo, a novidade prevista na redefinição dos componentes eletivos, que passam a responder por um maior percentual de carga horária na formação do aluno, se compararmos com o perfil antigo. Com a alteração, as disciplinas eletivas assumem um papel mais relevante na qualificação do estudante, que terá maior autonomia para escolher as áreas e assuntos nos quais deseja aprimoramento. Em outros termos, os discentes cursarão obrigatoriamente um conjunto comum de disciplinas, mas poderão direcionar sua formação ao privilegiar as eletivas do seu interesse (sejam aquelas que constam no perfil do curso; sejam disciplinas ofertadas em outras graduações ou instituições de ensino superior).

Em comparação com o currículo antigo, a mudança evita que o estudante pouco interessado nos estudos de *Roteiro*, por exemplo, seja obrigado a frequentar duas disciplinas obrigatórias sobre este assunto (como ocorre no perfil atual). Em contrapartida, se supormos que o referido aluno anseia por maiores conhecimentos na área de *Fotografia*, ele poderá, mediante oferta periódica no cardápio de eletivas do curso, se matricular em duas ou mais disciplinas voltadas para este tópico. Por outro lado, se ele desejar ampliar sua formação humanística, disporá de maior espaço vago no horário semestral para incluir em seu pedido de matrícula disciplinas ministradas em outras graduações e/ou instituições de ensino superior.

Para o discente, reiteramos, esta mudança lhe permite um papel mais ativo na sua formação, uma vez que ele poderá direcioná-la em sintonia com sua vocação; já para os docentes, ela representa a possibilidade de conduzir disciplinas frequentadas majoritariamente por estudantes realmente interessados na ementa/programa (que a escolheram por motivação pessoal), o que, acreditamos, resultará numa aprendizagem mais proveitosa.

Conforme apresentado no “item 10” do PPC, os novos componentes eletivos se encontram distribuídos em três eixos de aprofundamento. São eles:

- **Prática audiovisual**, cujas disciplinas proporcionarão aos interessados maior ênfase com a experiência prática e as dinâmicas profissionais;

- **Teoria, história e crítica cinematográfica**, que visa ampliar os estudos históricos e teóricos relacionados ao audiovisual, aprimorando o potencial crítico dos estudantes e, ao mesmo tempo, formando novos quadros de possíveis pesquisadores;

- **Formação complementar**, eixo que congrega disciplinas que poderão acrescentar conhecimentos e experiências relevantes no processo de capacitação do estudante.

Por fim, destacamos que a distribuição de créditos, carga horária teórica e prática, dentro de cada componente eletivo, consta nas ementas do novo currículo, incluídas neste PPC, no "item b" dos anexos.

## 11 | Forma de acesso ao curso

De acordo com o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da UFPE, quadriênio 2019-2023, disponível no site da PROPLAN e já mencionado neste documento, existem três formas de ingresso aos cursos da UFPE (o que, obviamente, *se aplica à graduação em Cinema e Audiovisual*), além da transferência por "força de lei" (*ex officio*, detalhada mais à frente). A primeira e mais importante é através do SISU (que há alguns anos substitui o vestibular); a segunda, por Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna é voltado para o reingresso de estudantes desvinculados da UFPE há no máximo 5 (cinco) anos e para os estudantes ativos que desejam mudar de turno, curso e campus; e a terceira, por meio de Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa é voltada para a transferência de alunos regulares de outras instituições nacionais de ensino superior, vinculados a cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, modalidade presencial, grau bacharelado ou licenciatura, para cursos de mesmo nome na UFPE.

### - Do vestibular para o SISU:

O vestibular era realizado anualmente, em duas etapas (exceto para as Engenharias). O concurso era organizado pela Comissão de Vestibular (Covest), responsável pelo vestibular da UFPE, da UFRPE, e da UNIVASF, de forma conjunta. Na primeira etapa, na UFPE, eram consideradas as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Na segunda etapa eram realizadas as provas específicas, de acordo com as áreas de conhecimento de cada curso escolhido. Porém, desde 2015, **todos os cursos da UFPE** (exceto o Bacharelado em Química e os cursos de Música e Teatro) têm ingresso apenas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), plataforma gerenciada pelo Ministério da Educação (MEC) que regula as vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior aos participantes do ENEM.

### - Ingresso extraordinário (via editais/portarias da UFPE):

Anualmente, a UFPE publica editais/portarias de *transferência interna*,

*transferência externa, reintegração*, para o preenchimento de vagas ociosas nos diversos cursos de graduação, em diferentes áreas de conhecimento/formação profissional.

Por fim, cabe mencionar as formas de ingresso *ex-officio*, estabelecida pela lei de N. 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que visa complementar o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9.394/1996). De acordo com a lei 9.536, será efetivada a matrícula ou acolhida a transferência, nas instituições integrantes do sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vagas, quando o solicitante for servidor público federal civil ou militar estudante, ou tenha dependente estudante, desde que a solicitação decorra de comprovada remoção ou transferência de ofício, e que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade próxima desta. Todavia, cumpre ressaltar que a regra **não se aplica** quando o interessado na transferência se deslocar para assumir *cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança*.

#### 11.4 | Democratização do acesso

Cabe destacar que, no contexto de democratização do acesso ao ensino superior, a UFPE tem tomado algumas atitudes, buscando assim atender às diretrizes da LDB e à crescente demanda social.

Dentre as ações adotadas, a UFPE oferece isenção das taxas de inscrição nos processos seletivos para os alunos comprovadamente carentes e proveniente das escolas públicas. Outra importante medida, do ponto de vista da acessibilidade, tem sido a viabilização de condições propícias à realização das provas aos portadores de necessidades especiais. Mediante requerimento, estes estudantes são alocados num prédio exclusivo, dispondo de recursos humanos e tecnológicos adequados às suas demandas.

#### Cotas

No ano de 2013, a UFPE implantou o sistema de cotas, conforme estabelece a Lei nº 12.711/2012. A legislação, cabe ressaltar, destina 50% (cinquenta pontos percentuais) das vagas para estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas. No preenchimento dessas vagas, a lei estabelece que devem ser levados em consideração a renda per capita de pretos, pardos e indígenas, entre outras etnias. Ainda segundo a legislação, as diversas IFEs dispunham de um prazo máximo de quatro anos para implementar integralmente o sistema de cotas. A UFPE optou pela implantação gradual do sistema de cotas, em 2013, chegando agora, em 2019, aos 50% (cinquenta pontos percentuais) atingindo o índice previsto na lei.

## 12 | Atividades curriculares

Destacaremos neste tópico as principais informações referentes às atividades complementares, ao estágio supervisionado e às normas do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Reiteramos que os regulamentos completos

estão disponíveis nos anexos deste documento.

### 12.1 | Atividades complementares

De acordo com a Resolução No 12/2013, elaborada pelo CCEPE da UFPE, as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, complementando a formação social e profissional do discente; e o que deve caracterizar este conjunto de atividades é sua flexibilidade de carga horária semanal, mensal e/ou semestral.

O Colegiado do curso estabeleceu que até **360h/aula** poderão ser creditadas como atividades complementares, carga horária que, a critério do aluno, pode ser paga como **componentes eletivos** (eletivas do perfil do curso, eletivas ofertadas em outras graduações da UFPE ou em outras instituições de ensino superior). Todavia, também serão creditadas no histórico do estudante, como atividades complementares, e mediante os procedimentos definidos pelo Colegiado (incluídos nos anexos do PPC), as atividades de *pesquisa, extensão, monitoria e estágios não obrigatórios*. Também podem ser validadas as seguintes práticas (devidamente certificadas): participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos acadêmicos ou científicos, promovidos por IES ou Entidades científicas ou profissionais; participação como ouvinte em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados; apresentação de trabalhos em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados; atividades de representação discente junto aos órgãos da UFPE e outros, de interesse público, mediante comprovação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de participação efetiva durante a vigência da indicação/mandato.

As atividades acadêmicas (bolsistas e voluntários) que poderão ser computadas e convertidas em carga-horária se referem à participação dos estudantes nos seguintes programas: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), Ensino a Distância (EaD), Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão (PIPEX), Empresas Júnior, entre outros Programas de desenvolvimento profissional com atividade na área de formação do estudante, bem como demais bolsas acadêmicas desenvolvidas no âmbito da UFPE ou Agências de Fomento.

Quanto aos estágios que poderão ser validados, eles deverão ser realizados na área de formação do estudante e apenas serão contabilizados como atividades complementares quando atenderem aos requisitos previamente definidos pelo Colegiado de curso. Outras atividades, reconhecido o seu caráter acadêmico, extensionista, científico, artístico, cultural e técnico, poderão ser consideradas como complementares, mediante a aprovação pelo Colegiado. Conferir nos anexos deste PPC a íntegra dos procedimentos para creditação de atividades complementares.

Para efeito de validação, as atividades complementares deverão ser comprovadas e/ou certificadas com a respectiva carga horária, instituição e/ou agente responsável, relatório e/ou avaliação (quando for o caso), e o referido comprovante deve ser encaminhado à coordenação do curso para avaliação e possível aproveitamento. **Cumpramos ressaltar que, para fins de validação/aproveitamento, a atividade complementar apresentada pelo estudante precisa ter carga horária mínima de 5h; por outro lado, conforme deliberado pelo Colegiado, qualquer atividade comprovada, não obstante sua carga horária total, só poderá ter uma validação máxima de 60h/evento ou certificado, salvo os estágios com duração superior a seis meses, cuja proporção de validação é de 60h/semestre de engajamento comprovado.**

## 12.2 | Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O projeto de conclusão é uma atividade obrigatória no Bacharelado em Cinema e Audiovisual, posto que sua função primordial é a da interação entre a teoria e a prática, de forma a consolidar o percurso do aluno. De acordo com a nova proposta curricular, ele se encontra concentrado em uma única disciplina, designada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), posicionada no oitavo semestre do curso, com carga horária de 270 horas, equivalente a 13 créditos. Lembramos que **o aluno só poderá se matricular no TCC após ter completado a creditação mínima de 2000 horas cursadas** (em disciplinas obrigatórias e componentes eletivos - do perfil, livres e atividades complementares), e ter concluído com êxito a disciplina *Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de conclusão*.

Nesta etapa de sua formação, o aluno deverá ser orientado/supervisionado por um docente do Departamento de Comunicação Social e o resultado do seu trabalho será avaliado por uma banca de, no mínimo, três integrantes, dos quais um será convidado externo (salvo exceções justificadas pelo orientador).

Tendo em vista o aspecto plural e diversificado do campo audiovisual, e suas implicações na sociedade contemporânea, as regras do TCC foram planejadas de modo a permitir que o estudante, individualmente ou em equipes, possa desenvolver suas aptidões a partir da escolha de uma modalidade, dentre as várias opções que constam no regulamento. Assim, se for de sua preferência e inclinação, o discente poderá se dedicar à realização de um trabalho teórico (monográfico, ensaístico), ou à concepção, execução e finalização de uma obra cinematográfica, ou à elaboração e implemento de um projeto de formação, educação e/ou recuperação de acervo audiovisual de reconhecido valor histórico e estético, dentre outras indicações. **O regulamento específico com as diretrizes para o TCC se encontra nos anexos deste documento.**

## 12.3 | Estágio supervisionado

Inicialmente, a título de esclarecimento, reiteramos que o curso de Cinema e Audiovisual **não adota o estágio obrigatório, mas apenas a modalidade não obrigatória**. Além disso, cabe reiterar que as observações aqui compiladas atendem às decisões deliberadas pelo Colegiado de Cinema e Audiovisual, que adotou como referência os principais documentos que disciplinam o tema contemplado: a Lei Federal de No 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as diretrizes nacionais para os casos de estágio estudantil, e a resolução 20/2015, publicada pelo CCEPE e que define as normas para estágio nos cursos de graduação da UFPE.

Conforme deliberação do Colegiado, o aluno do Bacharelado em Cinema e Audiovisual pode participar de *estágio curricular não obrigatório* em qualquer período, desde que esteja regularmente matriculado no curso.

Porém, para ingressar na atividade, o discente deve adotar as seguintes providências: providenciar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), no site da Proacad, que deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso. Após ser assinado pelo Coordenador, o aluno deve encaminhá-lo à empresa/instituição de estágio. No TCE, é necessário que estejam especificadas as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário.

Cumpra-se destacar que o **horário de estágio** registrado no TCE não pode coincidir com o horário das aulas em que o curso funciona, notadamente o horário da tarde. Por fim, ao término do estágio, o estudante deve entregar um breve relatório a ser avaliado pelo professor orientador e/ou pelo Coordenador.

E, conforme mencionado no item 13.1, o estágio não obrigatório, devidamente comprovado/regulamentado, poderá ser creditado como atividades complementares no histórico escolar. Nos anexos, reiteramos, se encontra o **regulamento completo** deste tópico.

### 13 | Corpo docente

O Bacharelado em Cinema e Audiovisual conta com a colaboração direta de **15 docentes** vinculados ao Departamento de Comunicação Social da UFPE. Na sua totalidade, os professores possuem Doutorado completo, e estão aptos a assumir os componentes presentes no novo currículo.

Atualmente, o corpo docente é formado pelos seguintes professores:

NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (GRADUAÇÃO)	REGIME DE TRABALHO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Angela Freire Prysthon	Teoria da Comunicação	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Camilo Lourenço Soares	Fotografia para Cinema	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Cid Vasconcelos de Carvalho	Teoria e História do Cinema	Doutorado	Sociologia	40 horas	Dedicação exclusiva
Cristina Teixeira Vieira de Melo	Teoria da Comunicação	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Fernando Weller	Teoria do Cinema	Doutorado	Cinema	40 horas	Dedicação exclusiva

Fernanda Capibaribe	Fotografia para Cinema	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Filipe Barros Beltrão	Som para Cinema	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Jeder Silveira Janotti Jr	Teoria da Comunicação	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues	Roteiro e processo criativo	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Mannuela Ramos da Costa	Produção para Cinema	Doutorado	Publicidade	40 horas	Dedicação exclusiva
Marcos Buccini Pio Ribeiro	Animação	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Maria Alice Lucena de Gouveia	Direção e montagem	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Nina Velasco e Cruz	Teoria do Cinema	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro	Som para Cinema	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva
Thiago Soares	Teoria da Comunicação	Doutorado	Jornalismo	40 horas	Dedicação exclusiva

## 14 | Suporte para funcionamento do curso

### 14.1 | Recursos Humanos

#### Coordenador/a de Curso

O/A Coordenador/a de Curso deverá necessariamente ter experiência docente na área de Comunicação e, de preferência, ter tido alguma experiência administrativa em âmbito universitário. E, do ponto de vista curricular, possuir pelo menos o título de Mestre. Na prática, não temos problemas com isso, visto que todos os docentes atuantes no curso possuem Doutorado completo.

#### Professores colaboradores

Conforme destacado no “item 13” deste documento, o curso conta com o engajamento de 15 docentes, todos vinculados ao Departamento de Comunicação Social da UFPE. Porém, é importante mencionar que, apesar dos esforços e do compromisso dos professores, este número ainda é insuficiente para as demandas do bacharelado, nos impedindo de ampliarmos nossas ações em outros setores da vida acadêmica (participação ou criação de grupos de pesquisa, ampliação das ações extensionistas, ingresso de novos docentes na pós-graduação...). Em levantamento realizado entre 2012 e 2013 por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF), mensurando a configuração dos cursos de Cinema e Audiovisual existentes no País até aquele ano, fica evidente nossa **desvantagem estatística** quando comparamos nosso retrospecto com outras graduações. Analisando os resultados do estudo, notamos as seguintes contradições: possuímos um número de ingressantes elevado, superior a maior parte das demais graduações (e cabe lembrar que, em virtude de suas especificidades, Cinema não deveria ser um curso com “turmas cheias”); porém, inversamente ao quadro discente, nosso perfil de colaboradores está abaixo da média, sobretudo se ponderarmos a relação disciplinas, número de alunos e número de docentes.

Por ocasião da visita do MEC para avaliação do curso, no primeiro semestre de 2013, este ponto foi mencionado pela comissão avaliadora. Cumpre ressaltar que, meses antes e de forma

preventiva, o corpo docente se reuniu com o Reitor da UFPE para descrever este quadro e alertar a Reitoria para tal insuficiência. À ocasião, o Reitor manifestou solidariedade e se comprometeu a nos liberar **quatro novas vagas** (uma por semestre) para sanarmos as lacunas apontadas. Em 2019, **duas vagas** foram asseguradas, com a contratação dos professores Marcos Buccini e Filipe Barros Beltrão, inclusive atendendo à demanda antiga de estudantes, no sentido de o curso ter um especialista na área de Animação.

#### **Técnicos Administrativos**

- Secretário/a exclusivo/a do Curso, lotado no Departamento de Comunicação. Atualmente esta função é desempenhada por **Jayse da Silva Gomes**. Contato: gomes.jayse@gmail.com e fones 2126-8305/8793/8794.

- 2 secretários do Departamento de Com. Social (DCOM):

Uma servidora para os assuntos ligados à chefia do DCOM: **Lúcia Araújo** (lucia.araujo@terra.com.br e 2126.8305)

**Técnicos vinculados ao Laboratório da Imagem e Som (LIS) e compartilhados com as demais graduações do Departamento de Comunicação Social:**

Marcela Telles	Secretária
Nilton Argenlim	Técnico administrativo
Alexandro Diniz	Editor de imagem
Carlos Alberto Farias	Editor de imagem
Paulo Sano	Editor de imagem
Hugo Luna	Desenhista em artes gráficas
Daniel Barlavento	Técnico em eletrônica
Nildo Ferreira	Técnico em cinematografia
Sebastião Possidônio	Técnico em cinematografia
Felipe Peixoto	Técnico de som
Tiago Cintra Sabino	Técnico de som

#### **14.2 | Infraestrutura**

Estão aqui descritos os recursos disponíveis para as necessidades do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, em termos de espaço físico, mobiliário e equipamentos. Esta infraestrutura é normalmente compartilhada com os demais cursos do Departamento (Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Publicidade & Propaganda, Rádio TV e Internet).

**1 |** Mini-auditório com capacidade para 50 alunos, equipado com computador, projetor fixo (entrada HDMI), equipamento de som estéreo e conexão wi-fi. O espaço pertence à pós-graduação, mas é utilizado com regularidade em atividades do curso.

**2 |** 8 Salas de aula com capacidade para 40 lugares, climatizadas, com cadeiras apropriadas para atividades teóricas, equipadas com datashows, televisores planos amplos e quadro branco e/ou de vidro.

**3 | Laboratório de Imagem e de Som (LIS)** devidamente climatizado e equipado com os seguintes itens:

- Midiateca com recursos multimídia, climatizada, com equipamento de imagem e som e um acervo com mais de 460 filmes em vários formatos;
- 1 Estúdio de filmagem de 100m<sup>2</sup>. Climatizado, com parede Chroma Key e equipado com sistema de iluminação adequado.
- 1 estúdio de gravação e edição de áudio com tratamento acústico.
- 2 ilhas de Edição e computação Gráfica equipadas com Computadores Mac Pro.
- 1 sala de Edição com 10 iMAC'S e Software Final Cut Versão X e Da Vince Resolve.
- 1 oficina de manutenção.
- 1 sala de aula com 10 ilhas de edição MacBook Pro, equipadas com softwares profissionais de edição e finalização de imagem (Final Cut Pro). A sala se encontra com as instalações concluídas, faltando unicamente climatizá-la adequadamente.

A lista completa e atualizada com todos os equipamentos disponíveis no LIS se encontra disponível nos anexos deste documento.

**4 | Laboratório de Fotografia (LABFOTO)**, que corresponde a estúdio fotográfico, sala de tratamento e edição de fotografias digitais, camarim e sala de equipamentos para utilização em quatro eixos: TCCs, disciplinas de fotografia, demais disciplinas do DCOM e programas de pesquisa e extensão do DCOM. A sala de equipamentos possui câmeras, objetivas e acessórios diversos em fotografia de filme e digital, de grande, médio e pequeno formatos, além de equipamentos de filmagem e iluminação. Parte desse material encontra-se disponível para empréstimo aos estudantes, de acordo com os eixos aos quais o LABFOTO atende. Devidamente climatizado, o laboratório possui:

- 24 câmeras digitais DSLR com objetivas, de modelos e formatos distintos, disponíveis para empréstimo;
- 01 câmera profissional digital DSLR para estúdio;
- 01 tripé manfrotto para estúdio;
- 05 tripés fotográficos de alumínio Velbon;
- Equipamentos de iluminação em luz contínua para estúdio;
- Mesa de edição digital de imagens, com computador, impressora e mesa digitalizadora;
- Equipamento de fotografia de filme em grande formato com objetivas;
- 01 ampliador fotográfico em preto-e-branco;
- Objetivas fotográficas diversas, grande-angulares, normais, teleobjetivas e zoom.

**5 | Cinema da UFPE**, equipamento mais recente ligado ao curso de Cinema e Audiovisual, foi inaugurado no dia nove de outubro de 2019, com presença da

comunidade acadêmica e outras autoridades. Situa-se no bloco B do Centro de Convenções, Campus da UFPE. A partir de novembro, inicia sua programação, aberta não apenas à comunidade acadêmica. A previsão é que também o cinema seja sede da Semana Anual de Cinema e Audiovisual, projeto de extensão a ser cadastrado com ACEX. A sala conta com 178 poltronas com acessibilidade, incluindo poltronas para cadeirantes e idosos/as e está preparada para exibir filmes em 2D e 3D. Estão previstas sessões acessíveis de filmes nacionais com libras, LSE e audiodescrição, em parceria com o projeto Alumiar, do Cinema da Fundação Joaquim. Também irá contar com as Sessões Cinemateca, de filmes antigos, em parceria com a Cinemateca Pernambucana. O cinema está equipado com:

- 01 projetor Christie 4K
- 01 Servidor Alfred
- Processador de som QSC
- Caixas de som Dolby Digital
- Laptop com processador Core 7 e placa de vídeo Nvidia.

Destacamos, ainda a existência da **Biblioteca Joaquim Cardozo**, localizada nas dependências do Centro de Artes e Comunicação (CAC), com extenso horário de funcionamento (das 8h às 21h), com amplo acervo - livros e periódicos, impressos, eletrônicos e multimídia - na área de artes (incluindo o campo cinematográfico) e de Comunicação, além de boa infraestrutura para estudos - mesas e salas reservadas, e computadores para pesquisa e consulta de periódicos. Todavia, vale destacar que o aluno do Bacharelado também pode usufruir do acervo, instalações e benefícios das demais unidades que integram o Sistema de Bibliotecas da UFPE, que incluem a Biblioteca Central e mais 12 núcleos, além da já mencionada Joaquim Cardozo, localizados nos diversos centros acadêmicos da instituição e no Colégio de Aplicação. Este sistema reúne hoje uma coleção superior a **300 mil títulos e um milhão de exemplares**.

Por fim, cabe reiterar as condições que conferem ao curso **acessibilidade estrutural** e que reafirmam o **perfil inclusivo** do nosso projeto pedagógico. Lembramos que, do ponto de vista arquitetônico, o CAC possui um elevador adaptado e rampas que facilitam o deslocamento de alunos com problemas de mobilidade (facilidades também disponíveis na biblioteca Joaquim Cardozo). Tais medidas evitam evasão, ampliam o alcance do bacharelado e nos colocam em sintonia com as exigências contemporâneas de promoção de uma educação inclusiva e de uma cidadania responsável. Cumpre ainda destacar, de acordo com o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP-CAC), que alguns banheiros do CAC, principalmente no térreo, foram modificados para se adequar a usuários com demandas especiais, e que o estacionamento do Centro possui duas vagas à sua entrada reservadas para pessoas com necessidades diferenciadas.

## **15 | Apoio ao discente**

As informações acadêmicas sobre o curso (PPC, componentes curriculares com ementas e programas, regulamento do TCC, grade de horários, currículos e contatos dos professores) estão

facilmente disponíveis aos alunos, online e presencialmente. O corpo discente pode acessar todas estas informações (inclusive notas, faltas, opções de matrícula e muitas outras) através do sistema Sig@, de rápido acesso na Internet, mediante login e senha.

Estes documentos e informações também podem ser consultados na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, em seu horário normal de funcionamento, e estão disponíveis na página do bacharelado, no site da UFPE (<http://www.ufpe.br/dcom>). A referida documentação também se encontra acessível nas páginas administradas pela coordenação do curso, em redes sociais, e aberta aos discentes regulares da graduação (com atualização periódica dos membros cadastrados).

Cabe destacar ainda que, uma vez por semana, a coordenação efetua **plantão de atendimento** à comunidade acadêmica (discentes e demais interessados), com data e horário amplamente divulgados, onde é possível o estudante esclarecer dúvidas, pedir informações e solicitar documentos (no caso de documentações mais complexas, os pedidos devem ser encaminhados à secretaria do curso com antecedência de cinco dias úteis).

Do ponto de vista institucional, destacamos ainda a criação, em 2011, da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES), responsável, na UFPE, pela gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estabelecido pelo decreto de No. 7.234/2010, da Presidência da República. Conforme está publicado em seu site (<https://www.ufpe.br/proaes/>), o objetivo da PROAES é ampliar as condições para a permanência dos jovens na educação superior pública, promovendo ações que minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzindo assim as taxas de retenção e de evasão. Além de responder pela gestão do restaurante universitário (RU), que proporciona aos estudantes uma opção mais econômica de alimentação, a PROAES mantém em funcionamento o Núcleo de Apoio à Saúde Estudantil (NASE), que, dentre outras coisas, concede suporte psicológico e psiquiátrico aos discentes. Para melhor promover suas ações, a PROAES mantém uma plataforma direta de contato com o alunado e de divulgação de informações/editais do interesse da comunidade discente (Portal do Estudante em <http://estudante.ufpe.br/>). Alguns dos editais e bolsas divulgados neste site têm como objeto prover algum tipo de assistência aos jovens em condições de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a lhes permitir condições mais estáveis para prosseguir na graduação. Citamos abaixo algumas das modalidades assistenciais (programas e benefícios) geridas pela PROAES e que podem ser demandadas (mediante chamadas e editais) pelos alunos que comprovem carência:

- **Auxílio Alimentação** - Destina-se aos estudantes de graduação, permitindo acesso ao RU para o campus Recife e auxílio financeiro para os estudantes dos campi do interior.
- **Auxílio Creche** - Concessão de vagas na Creche Paulo Rosas (Campus Recife), para filhos de mães estudantes, com intuito

de estimular sua permanência na Universidade, ou auxílio financeiro pago durante o período letivo para as mães matriculadas nos campi do interior (Agreste e Vitória).

- **Auxílio Transporte** - Concessão de apoio financeiro aos estudantes de graduação dos campi de Recife, Agreste e Vitória, para seu deslocamento no percurso casa/UFPE/casa, durante o período letivo.
- **Bem-Estar Mental/PROBEM** - Consiste no acompanhamento psicoterápico, psiquiátrico e orientação profissional, em parceria com profissionais de saúde, coordenado pela equipe de psicologia da PROAES.
- **Bolsa de Manutenção Acadêmica** - Visa oferecer apoio financeiro aos estudantes dos cursos de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada, para a sua permanência na Universidade.
- **Bolsa Promisões** - Concessão de auxílio financeiro pago pelas IES diretamente aos estudantes estrangeiros, do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), que atendam aos critérios estabelecidos pela portaria nº 745 de 05/06/12.
- **Programa de Apoio à Participação em Eventos** - Auxílio financeiro oferecidos a estudantes de graduação para participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos, culturais e movimentos estudantis realizados no Brasil (e fora da UFPE).
- **Programa de Moradia Estudantil** - Consiste na concessão de vagas nas Casas de Estudantes Universitários ou Auxílio Moradia para este fim. Destina-se a estudantes que residam fora do perímetro urbano (no caso dos campi do Agreste e Vitória) ou da Região Metropolitana (no caso do campus Recife).
- **Projeto Incluir** - Consiste em ações institucionais que garantem a integração de estudantes com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, e facilitando, assim, a acessibilidade e a inclusão.

Além disso, o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco (NACE/UFPE) tem por finalidade apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

As atividades do núcleo são regulamentadas pela [Portaria Normativa 04/2016](#). Esta portaria institui o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco, como unidade vinculada ao Gabinete do Reitor.

O NACE é composto pela Coordenação Geral e pelas Coordenações Setoriais de Acessibilidade.

Por fim, o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP) constitui uma unidade pedagógica formada por servidores da UFPE - Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos - com a finalidade de assessorar os cursos de graduação na gestão do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito da formação acadêmica, com ampla atuação no Centro de Artes e Comunicação.

### 15.1 Acessibilidade em condições especiais

Cumprir destacar que o PPC de Cinema e Audiovisual também se encontra em sintonia com as práticas contemporâneas de *fomento à acessibilidade*, que visam integrar no universo acadêmico estudantes com perfis diferenciados e necessidades diversas, sem perda de rendimento na aprendizagem e minimizando constrangimentos no convívio. Neste ponto, é relevante mencionar as considerações de Sasaki (2010) sobre acessibilidade. Ele nos chama a atenção para seis dimensões que não podem ser negligenciadas: 1. *acessibilidade comunicacional*, que se refere às barreiras de comunicação interpessoal, escrita e virtual; 2. *acessibilidade metodológica*, que requer que não existam barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária, de educação dos filhos; 3. *acessibilidade instrumental*, aquela que exige sejam extintas as barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação; 4. *acessibilidade programática*, que determina que não tenham barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas, normas e regulamentos; 5. *acessibilidade atitudinal*, que se refere às atitudes humanas, nas quais os preconceitos, estigmas e discriminações, nas pessoas em geral, devem ser extirpados; 6. *acessibilidade arquitetônica*, aquela pela qual devem ser eliminadas as barreiras ambientais físicas, de residências, edifícios, espaços urbanos, equipamentos urbanos e meios de transporte individual ou coletivo.

Acreditamos que, em maior ou menor grau, conseguimos atender tais orientações. Em diálogo com o ponto 5, ressaltamos a postura atenta do corpo docente, sempre alerta para combater qualquer prática que suscite desigualdades ou que culmine em intolerância. Do ponto de vista *arquitetônico*, é relevante mencionar que o CAC possui um elevador e rampas de acesso para facilitar o deslocamento de alunos com problemas de mobilidade. Em atendimento às *necessidades comunicacionais, metodológicas e instrumentais*, reiteramos que o Bacharelado oferta disciplinas eletivas voltadas à acessibilidade (dentre elas, o componente "Audiovisual e acessibilidade", com foco em audiodescrição para conteúdos fílmicos); que o CAC possui docentes capacitados para ministrar aulas em Libras, e que podem ser solicitados quando houver demanda nas graduações; que a UFPE possui um Núcleo de Acessibilidade (NACE/UFPE), vinculado ao Gabinete do Reitor, que proporciona auxílio e assistência no atendimento aos alunos que portam necessidades específicas (dificuldades motoras ou transtornos funcionais) e que, dentre outros serviços, podem nos auxiliar com práticas de audiodescrição ou com a conversão de textos para o alfabeto Braille.

Informações detalhadas sobre o NACE e sua atuação podem ser encontradas diretamente no site do setor: <https://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade>. Mas cabe destacar aqui, de modo sucinto, seus objetivos:

I. Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na UFPE;

II. Articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas na UFPE, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;

III. Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo;

IV. Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NACE/UFPE.

Em sua composição técnica, o NACE conta com uma servidora tradutora e intérprete de Libras e com uma equipe de bolsistas para suporte na acessibilidade comunicacional nas áreas de Libras e Audio-descrição. Já em termos de “tecnologia assistiva”, é importante destacar que o NACE dispõe de um scanner com sintetizador de voz, lupas eletrônicas e visores ampliadores portáteis. Além disso, possui quatro impressoras braile, disponíveis na Coordenação Geral do NACE (Campus Recife) e nas Bibliotecas Setoriais dos demais Campi.

Do ponto de vista *arquitetônico*, é relevante mencionar que o CAC possui um elevador e rampas de acesso que facilitam o deslocamento de alunos com problemas de mobilidade, o que evita desestímulos decorrentes das dificuldades de locomoção. Além disso, reiteramos a **disposição permanente** da coordenação do curso para solicitar da Direção do CAC as mudanças estruturais necessárias para viabilizar a participação dos alunos que possuem tais demandas.

## 16 | Sistemática de concretização do projeto pedagógico

O presente PPC é fruto de ampla discussão no âmbito da comunidade acadêmica do curso de Cinema e Audiovisual da UFPE, um debate fomentado por ocasião da primeira avaliação do curso pelo MEC, ocorrida em 2013.1, e retomado com ênfase ao longo do ano de 2014. Se, como especifica o histórico da graduação (reler o “item 1” deste documento), o bacharelado desponta como a consolidação de um projeto antigo, em sintonia com a revitalização da produção cinematográfica nacional e pernambucana, cabe mencionar que, desde a formação de seus primeiros concluintes, o curso tem sido alvo de observação atenta por parte dos docentes que integram seu corpo docente. Nesta tarefa avaliativa, buscamos mensurar o tempo inteiro, em diálogo com os alunos e demais colaboradores, quais os pontos fortes do projeto em vigências e o quê carece de revisões, modificações.

Estamos cientes de que o perfil atual, em vigor desde 2016, após amplas discussões com toda a comunidade do curso (docentes, estudantes e servidores administrativos), não solucionam todas as

pendências por nós identificadas, uma vez que algumas deficiências (docentes em número insuficiente, problemas de infra-estrutura) extrapolam as decisões internas e só podem ser contornados mediante a participação de outras instâncias. Todavia, também temos convicção de que o novo projeto é vitorioso - ele representa uma proposta consciente, que concilia bom senso e disposição, e que, dentro do possível, contribuirá para formar profissionais e pesquisadores ainda mais qualificados. Algumas virtudes evidentes: seu aspecto coletivo (decisões amplamente debatidas em reuniões abertas), a melhor sintonia dos componentes curriculares (obrigatórios e eletivos) com os debates atuais que envolvem o campo audiovisual, sua clareza expositiva e honestidade - os principais itens pontuados neste PPC são plenamente possíveis de desenvolvimento no âmbito do Departamento de Comunicação Social.

Um papel central na gestão e elaboração deste novo perfil foi protagonizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, atualmente em sua segunda composição. Aliás, cabe ressaltar, em atenção à resolução N° 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza a criação do NDE, e em atendimento a resolução 01/13 do CCEPE, que orienta as atribuições do NDE nos cursos de graduação, que o Bacharelado em Cinema e Audiovisual sempre manteve um NDE em atividade. Sua formação atual reúne os professores Ângela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite, Cid Vasconcelos de Carvalho, Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro e Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues (os dois últimos são integrantes do NDE desde o seu início, em atendimento à norma da portaria que delibera sobre este órgão e que sugere a permanência de membros antigos em diálogo com novos integrantes). O processo de designação formal dessa composição já foi publicado na Portaria 3868/2019.

Tendo em vista sua relevância para a consolidação deste documento, é importante destacar aqui algumas das atribuições do NDE, de acordo com a resolução do CCEPE: assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do PPC; zelar pelo caráter interdisciplinar do currículo e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; incentivar o desenvolvimento de profissionais com formação cidadã, humanista, crítica, ética e reflexiva; propor práticas pedagógicas alinhadas e consonantes com o Projeto Pedagógico Institucional. Creio que a leitura deste PPC (seus aspectos pedagógicos e metodológicos, e o interesse na promoção da acessibilidade), bem como uma avaliação dos componentes curriculares do novo perfil, atestam que estas atribuições foram contempladas ou cotejadas plenamente.

Por fim, ressaltamos o compromisso do NDE de, em reuniões

regulares (mensais), promover reavaliações e revisões do presente PPC e do novo perfil curricular, sugerindo eventuais mudanças, desde que sejam pertinentes ao melhor funcionamento do curso. Nestes encontros, como de praxe, é nosso desejo manter o intercâmbio com a comunidade acadêmica (com os demais professores, bem como com os discentes e técnicos administrativos), no intuito de incorporar diferentes pontos de vistas às decisões encaminhadas. Reiteramos que, **no decorrer de um triênio após a adoção deste PPC**, eventuais alterações poderão ser solicitadas à PROACAD, no intuito de aperfeiçoar melhorias ou corrigir pequenas distorções.

## 17 | Anexos

### a) Dispositivos legais e normativos

#### QUADRO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS

DISPOSITIVO LEGAL		EXPLICITAÇÃO DO DISPOSITIVO
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	O presente PPC segue as diretrizes curriculares para área de Comunicação Social estabelecidas pelo PARECER CNE/CES 492/2001, homologado por despacho em 4/7/2001 e publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50; além disso, procura atender também às diretrizes voltadas aos cursos de Cinema e Audiovisual, instituídas pela Resolução Nº 10, de 27 de junho de 2006.
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Em atendimento à resolução CNE/CP, No 1 de 17/06/2004, reiteramos que a educação para um justo entendimento das relações étnico-raciais, bem como a abordagem de temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes são contempladas em disciplinas e atividades curriculares do curso. De forma direta, nas eletivas “Diretrizes Raciais” e “Cinemas Africanos Contemporâneos”; de forma indireta (tangenciando os conteúdos), nos componentes “Fundamentos de Sociologia” e “Antropologia e imagem”.
3	Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Em cumprimento ao art. 66 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, destacamos que o corpo do docente de Cinema e Audiovisual é composto por professores doutores e mestres (estes últimos já em processo de doutoramento).
	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Informamos que o bacharelado em Cinema e Audiovisual possui NDE e que sua composição atende à resolução Nº 01, de 17/06/2010, da CONAES, e a resolução 01/13 do CCEPE, que estabelecem as atribuições do NDE nos cursos de graduação. Sua

4	(Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 e Resolução 01/2013 CCEPE)	formação atual reúne os professores <i>Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Angela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite e Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro.</i>
5	<p>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial);</li> <li>✓ Resolução CNE/CES N° 04/2009</li> <li>✓ (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial);</li> <li>✓ Resolução CNE/CP N° 2/2015 (Licenciaturas);</li> <li>✓ Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia).</li> </ul>	Em cumprimento à Resolução N° 2, de 18 de junho de 2007, do CNE/CES, que delibera sobre os cursos de graduação na modalidade presencial, comunicamos que o bacharelado em Cinema e Audiovisual possui carga horária total 2700 horas-aula, dividida em componentes obrigatórios, eletivas do perfil, eletivas livres e atividades complementares.
6	<p>Tempo de integralização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial);</li> <li>✓ Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial);</li> <li>✓ Resolução CNE/CP 2/2015 (Licenciaturas).</li> </ul>	Em atendimento à Resolução N° 2, de 18 de junho de 2007, do CNE/CES, que regulamenta os cursos de graduação na modalidade presencial, reiteramos que o novo perfil do curso foi planejado de modo a estimular que o estudante conclua a graduação <b>em oito semestres</b> (quatro anos), ainda que, legalmente, ele possa concluí-lo até <b>em sete semestre</b> , caso deseje antecipar as disciplinas. Todavia, o prazo máximo para a integralização dos créditos será <b>de 14 semestres</b> (sete anos).
7	<p>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)</p>	Ressaltamos que o Centro de Artes e Comunicação (CAC), onde o bacharelado se encontra abrigado, possui elevador e rampas de acesso, que facilitam a mobilidade dos portadores de demandas especiais.
8	Disciplina Obrigatória/Eletiva de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	O novo perfil contempla disciplinas eletivas para o estudo da comunicação em Libras ( <i>Introdução a Libras</i> ), bem como componentes voltados à acessibilidade dos conteúdos audiovisuais por espectadores com demandas especiais ( <i>Audiovisual e Acessibilidade</i> ). Cabe ressaltar que a UFPE, através do Núcleo de Acessibilidade (NACE), proporciona um suporte contínuo para o atendimento do público discente com demandas especiais.

9	<p>Informações Acadêmicas</p> <p>(Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)</p>	<p>As principais informações referentes à graduação (PPC, ementas, regulamentos do TCC e outras) estão facilmente disponíveis à comunidade, seja no site do Departamento de Comunicação Social (<a href="https://www.ufpe.br/dcom/">https://www.ufpe.br/dcom/</a>), seja em páginas administradas pela coordenação em redes sociais, seja via SIG@, seja no atendimento direto na secretaria e coordenação do curso.</p>
10	<p>Políticas de Educação Ambiental</p> <p>(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)</p>	<p>Em atendimento à Lei No 9.795, de abril de 1999, e ao decreto de No 4.281, de junho de 2002, reiteramos que a educação ambiental é contemplada nas atividades curriculares do curso, de modo direto na eletiva <i>Meio Ambiente e Cinema</i>, e de forma transversal nas disciplinas <i>Cinema Documentário, Antropologia e Imagem, Comunicação e Cultura</i>, dentre outras.</p>
11	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na</p> <p>(Resolução CNE/CEB 4/2010)</p>	<p>Não se aplica</p>
12	<p>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no</p> <p>(Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012).</p>	<p>Em atendimento à resolução do CNE/CP No 1, de 30/05/2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, reforçamos o compromisso do bacharelado com a formação de uma consciência cidadã, atenta aos seguintes princípios: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, sustentabilidade socioambiental. Tais temáticas e princípios, reiteramos, não são objeto de uma disciplina específica, mas integram e norteiam, transversalmente, todas as práticas acadêmicas conduzidas pelo corpo docente e pelos servidores que constroem nossa graduação.</p>
13	<p>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.)</p>	<p>Conforme especificado nos itens “marco teórico” e “metodologia” do PPC, reiteramos o nosso compromisso com a acessibilidade, em suas múltiplas formas (transtornos funcionais, motores, psiquiátricos...). A assistência ao portador de autismo, portanto, se encaixa neste compromisso. E para isso, contamos com a ajuda especializada do Núcleo de Acessibilidade (NACE) da UFPE, de modo a proporcionar ao estudante com este perfil uma experiência de aprendizagem proveitosa.</p>
14	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.</p> <p>(Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015)</p>	<p>Não se aplica</p>

**b) Programas dos componentes curriculares:**

**IMPORTANTE:** em virtude de problemas de formatação, o **arquivo digital contendo as ementas** (programas e bibliografias dos componentes obrigatórios e eletivos do novo perfil) **seguirá separado deste arquivo** que traz o texto do PPC e os demais anexos (**conferir DVD entregue com os dois arquivos disponíveis**). Todavia, na versão impressa, toda a documentação segue encadernada e reunida num só volume.

**c) Íntegra das atas relativas à aprovação do PPC pelo Colegiado, pelo Pleno e pelo Conselho do CAC:** seguem as atas de reuniões com deliberações prévias e a ata de aprovação do texto final do PPC pelo Colegiado (data de 03/06/2016); em seguida as atas do Pleno e do Conselho do CAC.

**d) Tabela de equivalência de componentes curriculares** entre o antigo e o novo Plano Político-Pedagógico do curso de Cinema e audiovisual.

Ata de reunião realizada em 04/03/2016



Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 04 de março de 2016.

Às dez horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala 21 do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, com a presença dos respectivos integrantes: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro. Também participaram da reunião os professores Cid Vasconcelos, Gabriela Lopes Saldanha, Mariana Porto, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. A reunião teve pauta única: avaliar com profundidade a primeira proposta da nova grade curricular do curso de Cinema e Audiovisual planejada pelo NDE do curso e encaminhada para apreciação 30 dias antes. Cabe ressaltar que compareceram à reunião todos os integrantes do NDE, atualmente composto pelos docentes Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. Na reunião, foram discutidas a supressão e a inclusão de novas disciplinas, a possível reformulação nas regras do TCC do curso, o modelo de eletivas a ser ofertado e ponderou-se detalhadamente o que funcionava na grade atual e o que carecia de atualizações, de modo a melhor inserir a graduação no contexto do audiovisual contemporâneo. Após amplo debate, os presentes chegaram a um formato ainda mais satisfatório para a renovação dos componentes curriculares do curso. Ficou decidido para breve a realização de reunião com ampla representação discente para avaliação e discussão da nova proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que assino. E por acharem conforme a ata segue rubricada por todos os presentes. Recife, 04 de março de 2016.

REPRESENTANTES DO COLEGIADO:

*Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Fernando Weller*

Fernando Weller

*Jaysilva Gomes*  
 Jay Silveira Gomes  
 Secretária  
 UFPE Curso de Cinema e Audiovisual  
 SIAPE - 1133744

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
 Coordenador  
 Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
 SIAPE - 1325055

UFPE Prof. Fernando Weller  
 Vice-Coordenador  
 CINEMA E AUDIOVISUAL UFPE  
 SIAPE - 2096601



*R.O.*

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

Nina Velasco e Cruz

Theo Rabay Coutinho (representante discente)

REPRESENTANTES DO NDE:

*Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues*

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Fernando Weller*

Fernando Weller

*Angela Freire Prysthon*

Angela Freire Prysthon

*Cristina Teixeira Vieira de Melo*

Cristina Teixeira Vieira de Melo

*R.O.*

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

DEMAIS DOCENTES PARTICIPANTES:

*Cid Vasconcelos de Carvalho*

Cid Vasconcelos de Carvalho



---

Gabriela Saldanha

---

Mariana Porto

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Mariana Porto'.

## Ata de reunião realizada em 30/03/2016



Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 30 de março de 2016.

Às dez horas do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala 23 do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, com a presença dos respectivos integrantes: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, além do estudante Júlio Pereira, integrante do DA do curso de Cinema, em substituição ao representante da entidade no Colegiado (Theo Coutinho). Também participaram da reunião os professores Cid Vasconcelos e Alice Gouveia. Dando continuidade ao debate iniciado na reunião do dia 4 de março de 2016, a presente reunião teve pauta única novamente: discutir e avaliar a proposta da nova grade curricular do curso de Cinema e Audiovisual, planejada pelo NDE do curso e reencaminhada para apreciação dos presentes após incorporar as contribuições do encontro anterior. Cabe ressaltar que compareceram à reunião os seguintes integrantes do NDE: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro. Na reunião, todos os presentes fizeram sugestões sobre a distribuição das disciplinas e a inclusão de novos conteúdos no projeto e, de modo unânime, consideraram a nova grade mais eficiente e atualizada do que a anterior. Durante a reunião, discutiu-se também a possibilidade de alterações nos prazos de integralização do TCC do curso e o modelo de eletivas a ser ofertado nos semestres futuros. Após amplo debate, os presentes chegaram a um formato mais satisfatório para a renovação dos componentes curriculares do curso. Porém, foi decidida a realização, para breve, de nova reunião com os integrantes do Colegiado e do NDE, para decidir os ajustes finais da proposta. Também foi determinada a realização de reunião em abril, com ampla representação discente, para avaliação e discussão da nova proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que assino. E por acharem conforme a ata segue rubricada por todos os presentes Recife, 30 de março de 2016.

REPRESENTANTES DO COLEGIADO:

*Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Jayne da Silva Gomes*  
Secretária  
Curso de Cinema e Audiovisual  
SIAPE - 1133744

*Laécio Ricardo de A. Rodrigues*  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055



*Fernando Weller*  
 \_\_\_\_\_  
 Fernando Weller

 **Prof. Fernando Weller**  
 Vice-Coordenador  
 CINEMA E AUDIOVISUAL UFPE  
 SIAPE - 2096601

*Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro*  
 \_\_\_\_\_  
 Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

*Nina Velasco e Cruz*  
 \_\_\_\_\_  
 Nina Velasco e Cruz

*Júlio Pereira*  
 \_\_\_\_\_  
 Júlio Pereira (representante discente / DA de Cinema, em substituição a Theo Rabay Coutinho)

REPRESENTANTES DO NDE:

*Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues*  
 \_\_\_\_\_  
 Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

 **Laécio Ricardo de A. Rodrigues**  
 Coordenador  
 Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
 SIAPE - 1323055

*Fernando Weller*  
 \_\_\_\_\_  
 Fernando Weller

\_\_\_\_\_  
 Angela Freire Prysthon

\_\_\_\_\_  
 Cristina Teixeira Vieira de Melo

*Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro*  
 \_\_\_\_\_  
 Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

DEMAIS DOCENTES PARTICIPANTES:



*Cid Vasconcelos de Carvalho*

Cid Vasconcelos de Carvalho

*Alice Gouveia*

Alice Gouveia

## Ata de reunião realizada em 08/04/2016



Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 08 de abril de 2016.

Às dez horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala 20 do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, com a presença dos respectivos integrantes: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, além dos estudantes Tatiana Quintero e Pedro Berenguer, integrantes do DA do curso de Cinema, em substituição ao representante da entidade no Colegiado (Theo Coutinho). Também participaram da reunião os professores Mariana Porto, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. Dando continuidade aos debates provenientes das últimas duas reuniões realizadas em 2016, o presente encontro teve pauta única novamente: deliberar e concluir a proposta da nova grade curricular do curso de Cinema e Audiovisual, planejada pelo NDE do curso e reencaminhada para apreciação dos presentes, após reformulações que levaram em consideração as contribuições apresentadas nos debates passados. Dentre as sugestões, as disciplinas foram organizadas de modo a conciliar o estudo histórico e teórico com as cadeiras de cunho prático, de modo a não promover separações e a estimular os alunos, desde o ingresso, a vivenciar os desafios profissionais do campo audiovisual. De acordo com o novo projeto, os componentes curriculares obrigatórios proporcionariam aos alunos um contato introdutório com a complexidade do campo audiovisual. Porém, foi consenso para os presentes que a formação dos alunos deveria ser concentrada, majoritariamente, nas disciplinas eletivas, que deveriam proporcionar aprofundamentos em três eixos – prática audiovisual; teoria, história e crítica cinematográfica; e um último núcleo designado formação complementar, que deveria incluir disciplinas outras vinculadas à reflexão sobre a diversidade do audiovisual na contemporaneidade. Nesta reunião, foram debatidas e definidas as eletivas consideradas importantes, e que deveriam constar como disciplinas anualmente ofertadas. Concluída a aprovação da nova grade pelos presentes, os professores Laécio Ricardo, Rodrigo Carreiro e Nina Velasco foram designados responsáveis pela reelaboração do PPC (projeto pedagógico do curso) nesta etapa de revisão e reformulação. Cumpre ressaltar que compareceram à reunião todos os integrantes do NDE, atualmente formado pelos docentes Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. Ao término do encontro, foi determinada a realização de reunião em abril, com ampla representação discente, para avaliação e discussão da nova proposta pela comunidade do curso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a



presente ata, que assino. E por acharem conforme a ata segue rubricada por todos os presentes. Recife, 08 de abril de 2016.

REPRESENTANTES DO COLEGIADO:

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Fernando Weller

Fernando Weller

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

Nina Velasco e Cruz

Tatiana Quintero

Tatiana Quintero (representante discente / DA de Cinema, em substituição a Theo Rabay Coutinho)

Pedro Berenguer

Pedro Berenguer (representante discente / DA de Cinema, em substituição a Theo Rabay Coutinho)

REPRESENTANTES DO NDE:

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Fernando Weller

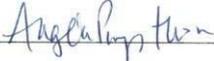
Fernando Weller

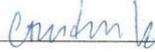
Jaysse de Silva Gomes  
Secretaria  
Curso de Cinema e Audiovisual  
UFPE SIAPE - 1139744

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

Prof. Fernando Weller  
Vice-Coordenador  
CINEMA E AUDIOVISUAL UFPE  
SIAPE - 2096601



  
\_\_\_\_\_  
Angela Freire Prysthon

  
\_\_\_\_\_  
Cristina Teixeira Vieira de Melo

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

DEMAIS DOCENTES PARTICIPANTES:

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Porto

Ata de reunião realizada exclusivamente com o corpo discente em  
15/04/2016



Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Departamento de Comunicação Social  
Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Recife, 15 de abril de 2016

#### Ata de reunião entre a coordenação e o corpo discente

Às dezesseis horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Mini-auditório 1, do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião da coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual, atualmente composta pelos professores Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues e Fernando Weller, com a comunidade discente do referido curso, tendo como objetivo central a apresentação da proposta da nova grade curricular aos estudantes, prevista para ser adotada pela graduação no ano letivo de 2017. Para reiterar a validade do encontro, esta ata segue rubricada por todos os presentes à referida reunião. Recife, 15 de abril de 2016.

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO:

*Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Fernando Weller*  
Fernando Weller

*Jayse da Silva Gomes*  
Jayse da Silva Gomes  
Secretária  
Curso de Cinema e Audiovisual  
SIAPE - 4130744

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

Prof. Fernando Weller  
Vice-Coordenador  
CINEMA E AUDIOVISUAL UFPE  
SIAPE - 2096601

NOME DO ESTUDANTE

CPF

- |   |                |
|---|----------------|
| 1- <i>Carissa Cristina Tomé Vieira da Silva</i>     | 072.135.584-63 |
| 2- <i>Rebete Carlene Barbosa de Souza Rodrigues</i> | 083.498.514-26 |
| 3- <i>Maria Alencar Barreto</i>                     | 107.051.074-26 |
| 4- <i>Rafael Cordoso de Oliveira</i>                | 106.228.997-36 |
| 5- <i>Rita de Cássia Louisa Sales</i>               | 702597.754-36  |
| 6- <i>HERIC DE ANDRADE BACELLAR</i>                 | 108.399.144-09 |
| 7- <i>Hellem Lucila ferreira</i>                    | 097.848.494-02 |
| 8- <i>Isabelle Ribeiro Santos Oliveira</i>          | 067.026.235-85 |
| 9- <i>Leônidas Pessoa dos Santos Júnior</i>         | 098.505-434.94 |
| 10- <i>Thiago Emanuel da Santa Souza</i>            | 112-479-864-84 |

## Ata de reunião entre a coordenação e o corpo discente

Recife, 15 de abril de 2016

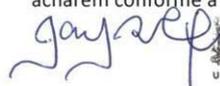
NOME DO ESTUDANTE	CPF
11. NARCISO FAUSTINO MENDES	098.024.954-35
12. Natália Araújo	396.851.348-71
13. Alessandro Augusto de Andrade	342.297.268-98
14. Guelton Insson Alves e Silva	087.878.464-03
15. Dina Tatiana Quintero Quintero	704.569.934-44
16. PEDRO BERENGUER	088.089.264-59
17. Jéssica Daviano	086942.02409
18. Martina Santiago	403.612.218-07

## Ata de reunião realizada em 11/05/2016



Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 11 de maio de 2016.

Às dez horas do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala 25 do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, com a presença dos respectivos integrantes: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, além dos estudantes Pedro Berenguer e Bernardo Lessa Ribeiro, representantes do DA do curso de Cinema. Também participaram da reunião os professores Cid Vasconcelos e Alice Gouveia. Concluída a aprovação por unanimidade da oferta de disciplinas para o semestre letivo 2016.2, com sua respectiva distribuição de carga horária, os presentes deram continuidade às discussões das últimas reuniões, com o intuito de avançar nos debates sobre a nova grade e o novo PPC, ambos em avançado processo de reformulação. No encontro, o Colegiado, com o apoio dos demais professores presentes, aprovou a nova grade proposta para o curso de Cinema e Audiovisual da UFPE, a ser adotada possivelmente em 2017.1, bem como a ementa dos componentes curriculares obrigatórios da nova grade. O grupo também deliberou que as novas disciplinas eletivas poderão ter carga horária de 60h/aula ou 30h/aula, tendo em vista o melhor aproveitamento de seus conteúdos. Após a avaliação da nova grade, os presentes avaliaram alguns pontos na organização/estrutura do curso, tendo em vista sua inclusão no novo PPC. Após alguns debates, e tendo em vista a decisão de anualizar a entrada dos calouros (ingresso num único semestre em vez de duas turmas semestrais intercaladas), os professores optaram pela indicação na redução do número de vagas de ingressantes – em vez de 50 vagas, foram sugeridas **40 vagas** anuais, número compatível no entendimento dos presentes com a infraestrutura das salas do CAC, dos equipamentos disponíveis para uso dos estudantes e com o melhor rendimento das atividades escolares, tendo em vista as peculiaridades do campo cinematográfico. Em comum acordo, o Colegiado e os demais presentes decidiram que qualquer alteração no horário do curso só será aceita desde que a mudança não implique a alteração do turno do curso (atualmente vespertino); e que para tomar uma decisão mais abalizada sobre esta alteração ou não, a coordenação consultará a PROACAD. Cumpre ressaltar que compareceram à reunião os seguintes integrantes do NDE: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que assino. E por acharem conforme a ata segue rubricada por todos os presentes. Recife, 08 de abril de 2016.

 Jayse da Silva Gomes  
Secretária  
UFPE Curso de Cinema e Audiovisual  
CIDAD. 4433744

Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual | DCOM | CAC | UFPE  
Av. da Arquitetura, S/N | Cidade Universitária | Recife - PE | CEP 50740-550 | Tel. (81) 2126-8305 |  
cinemaufpe@gmail.com



## REPRESENTANTES DO COLEGIADO:

*Laécio Ricardo*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

*Fernando Weller*

Fernando Weller

Prof. Fernando Weller  
Vice-Coordenador  
CINEMA E AUDIOVISUAL UFPE  
SIAPE - 2096601

*Rodrigo Octávio*

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

*Nina Velasco e Cruz*

Nina Velasco e Cruz

*Pedro Berenguer*

Pedro Berenguer (representante discente / DA de Cinema)

*Bernardo Lessa*

Bernardo Lessa (representante discente / DA de Cinema)

## REPRESENTANTES DO NDE:

*Laécio Ricardo*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

*Fernando Weller*

Fernando Weller



*Rodrigo*

---

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

DEMAIS DOCENTES PARTICIPANTES:

*Cid V. de Carvalho*

---

Cid Vasconcelos de Carvalho

*Alice Gouveia*

---

Alice Gouveia

Ata de reunião realizada em 03/06/2016, onde o Colegiado aprovou o texto final do PPC e as ementas dos novos componentes curriculares



Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 03 de junho de 2016.

Às dez horas do dia três de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala 23 do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, com a presença dos respectivos integrantes: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz e Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, além da estudante Isabelle Ribeiro Santos Oliveira, representante do DA do curso de Cinema. Também participaram da reunião os professores Cid Vasconcelos, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. Solicitada a pedido do coordenador do NDE (prof. Laécio Ricardo), a reunião teve como pautas centrais a aprovação do texto do PPC, com ênfase em pontos importantes, como a distribuição da carga horária dos componentes eletivos do novo currículo da graduação (eletivas do perfil e eletivas livres) e também das "atividades complementares". Conforme sugestão do NDE, acatada pelos presentes, ficou sugerida a seguinte distribuição: 300h para as eletivas do perfil; 330h para as eletivas livres; e 360h para as atividades complementares. Dentre outros temas acordados na reunião, também foi aprovado o regulamento para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser adotado com o novo perfil, bem como as regras para creditação de atividades complementares, que também entrará em vigor com as mudanças curriculares. Na reunião, cumpre ressaltar que os presentes também revisaram e aprovaram a tabela de equivalências proposta pelo NDE, entre as disciplinas do antigo e do novo perfil, tendo em vista possíveis migrações internas de estudantes oriundos do currículo antigo. Os presentes também decidiram a respeito da reunião passada, que previa a redução do número de ingressantes para Cinema; com a decisão, mantém-se o ingresso anual de 50 estudantes. Concluída a apresentação do texto geral do novo PPC, cabe destacar que o mesmo foi aprovado **por unanimidade** por todos os participantes da reunião. Após a aprovação do novo PPC, o vice-coordenador, professor Fernando Weller, apresentou ao grupo um estudo com a distribuição dos docentes por disciplinas, nos próximos semestres letivos, tendo em vista um melhor entendimento dos desafios em torno das mudanças curriculares. O estudo tem caráter preventivo e visa sugerir os possíveis gargalos nesta transição e as estratégias possíveis para contorná-los. Cumpre reiterar que compareceram à reunião os integrantes do NDE, atualmente formado pelos docentes Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Fernando Weller, Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro, Cristina Teixeira Vieira de Melo e Angela Freire Prysthon. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que assino. E por acharem conforme a ata segue rubricada por todos os presentes. Recife, 03 de junho de 2016.

Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual | DCOM | CAC | UFPE  
Av. da Arquitetura, S/N | Cidade Universitária | Recife - PE | CEP 50740-550 | Tel. (81) 3212-8305 | cinemaufpe@gmail.com

*Laécio Ricardo*

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual UFPE  
SIAPE - 1325055

*Lúcia Maria Rodrigues de Araújo*  
Lúcia Maria Rodrigues de Araújo  
Deptº Comunicação Social  
SIAPE: 1133182



## REPRESENTANTES DO COLEGIADO:

*Laécio Ricardo*

Laécio Ricardo de A. Rodrigues  
Coordenador  
Curso de Cinema e Audiovisual/UFPE  
SIAPE - 1325055

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Fernando Weller*

Fernando Weller

*Rodrigo*

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

Nina Velasco e Cruz

*Isabelle Ribeiro Santos Oliveira*

Isabelle Ribeiro Santos Oliveira (representante discente / DA de Cinema)

## REPRESENTANTES DO NDE:

*Laécio Ricardo*

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

*Fernando Weller*

Fernando Weller

*Angela Freire Prysthon*

Angela Freire Prysthon

*Cristina*

Cristina Teixeira Vieira de Melo



*Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro*

---

Rodrigo Octávio d'Azevedo Carreiro

DEMAIS DOCENTES PARTICIPANTES:

*Cid Vasconcelos de Carvalho*

---

Cid Vasconcelos de Carvalho

Trecho de ata da reunião (16/08/2016), onde o Pleno do DCOM aprovou o texto final do PPC e as ementas dos novos componentes curriculares

Nº PROC. 67310/2016-16  
 Nº FOLHAS: 09  
 REC



**Trecho de Ata da reunião de Pleno do  
 Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e  
 Comunicação da Universidade Federal de  
 Pernambuco, realizada em 16 de agosto de 2016.**

..... 06. APROVAÇÃO DE NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL: dando prosseguimento à reunião, foi lido e colocado em votação o parecer favorável, emitido pelo professor Thiago Soares, a respeito do novo Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. O Pleno solicitou, apenas, que a Coordenação do referido curso checasse com os coordenadores dos outros três cursos do Departamento (Rádio TV e Internet, Publicidade e Propaganda, Jornalismo) a nomenclatura das disciplinas eletivas “Tecnologias da Informação” e “Audiovisual e Acessibilidade”, o que foi feito, sem que houvesse ressaltavas. Dessa maneira, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer favorável do novo PPC do curso de Cinema e Audiovisual. ....  
 e, para constar, eu, Denise Ivania R. de Araújo, copieei do original. Secretária do Departamento de Comunicação Social do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 19 de agosto de 2016.

VISTO

 **Rodrigo Carreiro**  
 Chefe do Departamento  
 de Comunicação Social  
 SIAPE: 1670247

CONFERE



Márcio Remígio  
 Assist. em Administração  
 DCOM/CAC  
 SIAPE: 27.0070

Ad Referendum de aprovação do novo PPC pela Direção do CAC, emitido em 25/08/2016 após parecer favorável de membro do Conselho de Centro

Nº PROC.	031370/2016-86
Nº FOLHAS:	05
RUB.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

**AD REFERENDUM nº 66/2016**

Dada a exiguidade do prazo para tramitação nas instâncias competentes da UFPE, tendo em vista a aprovação do Pleno do Departamento de Comunicação Social e o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Prof. Sérgio Dias, Subchefe do Departamento de Música, aprovo **Ad Referendum do Conselho Departamental deste Centro** a Proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, do Departamento de Comunicação Social (**Processo n.º 23076.031370/2016-86**). Centro de Artes e Comunicação, 25 de agosto de 2016.

  
Walter Franklin M. Correia  
Diretor CAC - UFPE  
SIAPE 2647023

e) Portarias de designação da composição atual do NDE e do Colegiado do curso:

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1051, de 7 de março de 2016.

*DESIGNAÇÃO*

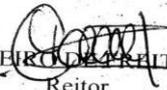
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Docentes abaixo indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Cinema e Audiovisual – CAC.

- LAECIO RICARDO DE AQUINO RODRIGUES;
- FERNANDO WELLER;
- ANGELA FREIRE PRYTHON;
- CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO;
- RODRIGO OCTAVIO D'AZEVEDO CARREIRO.

(Processo nº 23076.007091/2016-00)

  
ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor

Profª Floribela de Arruda Camara e Siqueira Campos  
Vice-Reitora / UFPE





**DCOM**  
DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 01/2016, de 12 de fevereiro de 2016**

**EMENTA: Designação da composição do Colegiado do Bacharelado em Cinema e Audiovisual.**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, professor Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como membros do Colegiado do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, pelo período de dois anos a contar a partir do dia 9 de setembro de 2015, os seguintes professores:

Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues (presidente)  
Prof. Fernando Weller  
Prof. Nina Velasco e Cruz  
Prof. Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro  
Theo Rabay Coutinho (representante estudantil indicado pelo DA de Cinema)

Recife, 12 de fevereiro de 2016

**Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro**  
Chefe do Departamento de Comunicação Social

 **Rodrigo Carreiro**  
Chefe do Departamento  
de Comunicação Social  
SIAPE: 1670247

DCOM/CAC/UFPE

Av. da Arquitetura, S/N | Cidade Universitária | Recife - PE | CEP 50740-550 | Tel. (81) 2126-8305 | dcom@ufpe.br

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 07 de agosto de 2017.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala 25 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Camilo Lourenço Soares e Fernanda Capibaribe Leite, na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prystthon e Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro, na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; André Antônio Barbosa e João Marcelo Ponte Ferraz, na qualidade de professores substitutos; Leônidas Pessôa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta no âmbito do Colegiado e do NDE do Curso de Cinema: **1) Informes; 2) Migração para o perfil novo; 3) Impasses com o TCC 1 e 2; 4) Liberação Antecipada das salas do DCOM; 5) Sucessão da Coordenação; 6) Outros Assuntos.** Constando o quórum, o Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, deu início a reunião com o seguinte item: **1) Informes:** O Prof. Laécio Ricardo apresentou o novo professor André Antônio, aprovado no concurso de professor substituto realizado pelo departamento para substituição da professora Mariana Porto de Queiroz, houve também a apresentação do novo bolsista do curso de cinema e audiovisual, o aluno Leônidas Pessôa dos Santos Júnior que ajudará nas demandas do curso vinda com a mudança de perfil. **2) Migração para o perfil novo:** O Prof. Laécio Ricardo comunicou aos docentes informações sobre o início do novo perfil e sobre a responsabilidade de cada um (docente, discente e secretaria) para orientação dos alunos e para a redução das retenções. Houve debate sobre a grande quantidade de retenções em disciplinas iniciais do perfil antigo. O Prof. Laécio Ricardo sugeriu que os alunos veteranos fossem informados sobre as dificuldades em promover ofertas futuras do perfil antigo, e que os docentes de modo geral estimulassem os alunos principalmente os matriculados em disciplinas do terceiro período, para não desistirem e evitarem retenções. Ainda com a palavra, Laécio



presentes todos concordaram com a formação chapa. Com a palavra, prof. Laécio Ricardo informou que era necessária a formação de uma comissão eleitoral. Houve sugestões de nomes para compor a comissão. Ao final ficou designado que a comissão seria composta pelos professores Cid Vasconcelos de Carvalho, Camilo Lourenço Soares e Ângela Freire Physthon. Por fim, o prof. Laécio submeteu aos presentes o pedido de prorrogação do mandato da atual gestão pelo prazo de 26/08 até 05/10, data prevista para ser divulgado o resultado das novas eleições para a coordenação. Os membros presentes concordaram com a prorrogação **6. Outros Assuntos: a) Organização Modular das Disciplinas:** Com a palavra, o prof. Camilo Soares sugeriu aos demais sobre uma possibilidade de se trabalhar as disciplinas por módulos. O Prof. Laécio Ricardo propôs realizar um estudo para saber como funcionaria esse sistema no curso de Cinema. Então nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 07 de agosto de 2017.

Jayse da Silva Gomes  
Cid Vasconcelos de Carvalho  
Camilo Lourenço Soares  
Ângela Freire Physthon  
Laécio Ricardo

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 04 de setembro de 2017.

Às onze horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues e contando com a presença de: Fernando Weller, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz e Leônidas Pessoa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Definição da oferta 2018.1. 2) Aprovação do plano de trabalho da chapa Fernando/Fernanda. 3) Outros Assuntos.** Constando o quórum, o Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Definição de Oferta de 2018.1:** O Prof. Laécio Ricardo apresentou a proposta de oferta de disciplinas obrigatórias para 2018.1. Houve debate sobre alguns pontos da distribuição de disciplinas e logo após todos aprovaram a oferta de disciplinas obrigatórias. O Prof. Laécio informou que os docentes que ministrariam uma ou nenhuma disciplina obrigatória no período, iriam ministrar eletivas. Foi apresentada as sugestões de eletivas para 2018.1. Ao final ficou definido que o fechamento da oferta de eletivas irá ocorrer em outubro quando os professores que irão ministrar eletivas deverão entregar as ementas das respectivas disciplinas. **2) Aprovação do Plano de Trabalho da chapa Fernando/Fernanda:** O Prof. Fernando Weller leu para os presentes o Plano de Trabalho proposto pela chapa composta por ele e pela professora Fernanda Capibaribe para a coordenação do curso. Enquanto fazia a leitura, o Prof. Fernando comentou algumas de suas propostas. Ao final houve aprovação por unanimidade do plano de trabalho. **3) Outros Assuntos: a) Indicação de Docente para o Conselho do LIS:** Com a palavra, o prof. Laécio Ricardo informou aos demais que eles teriam que indicar um docente ao conselho do LIS. O prof. Camilo se prontificou a compor o conselho. Seu nome foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **b) Indicação de Docente para Representação do Curso no Conselho Consultivo do Audiovisual (Fundarpe):** Com a palavra, o Prof. Laécio Ricardo abordou a questão da indicação de dois professores do curso para serem representantes do DCOM no Conselho Consultivo do Audiovisual. A profa. Mannuela Costa informou aos demais que tinha interesse na vaga de representante do curso. O prof. Fernando Weller também manifestou interesse em ficar com a segunda vaga.

Houve votação e o nome dos dois foi aprovado por unanimidade. **c) Formação da Produtora Junior no curso:** Com a palavra, a prof. Mannuela Ramos perguntou sobre a formação da Produtora Junior do curso. O Prof. Fernando informou que o assunto estava em discussão. O Prof. Camilo aprovou a iniciativa dos alunos em formar a Produtora Junior do curso. A Prof. Mannuela sugeriu a criação de um Laboratório de Produção ao invés da produtora para que pudesse ser fortalecida a atividade de pesquisa e parcerias. Ao final ficou deliberado que haveria outra reunião para discutir mais sobre a questão. E, nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou por encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 04 de setembro de 2017.

*Jayse da Silva Gomes*

*Ricardo*

*Fernando*

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.

Às treze horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro e Leônidas Pessoa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1 - Aprovação da nova composição do Colegiado; 2 - Revisão dos procedimentos de entrega do TCC 1 e 2; 3 - Informes sobre a avaliação do MEC para o curso de Cinema; 4 - Avaliação da implantação do novo perfil e propostas para 2018.1; 5 - Discussão sobre demandas de sala, laboratórios e informes sobre a obra do DCOM; 6 - Outros assuntos.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Aprovação da Nova Composição do Colegiado:** O Prof. Fernando Weller informou aos presentes que a atual composição do colegiado estava vencida e que precisaria de nomes para renová-lo. Os seguintes nomes foram sugeridos: Ângela Freire Prysthon, Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho, Fernanda Capibaribe Leite, Fernando Weller, Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues, Nina Velasco e Cruz e Rodrigo Octavio D Azevedo Carreiro. Todos os membros da atual composição concordaram por unanimidade a nova composição. Os novos nomes serão encaminhados para chefia do departamento para serem apreciados pelo pleno e então emitida uma portaria interna. **2) Revisão do Procedimento de Entrega do TCC 1 e TCC 2:** O Prof. Fernando Weller deu segmento a informando aos demais que após consulta ao NDE, houve a elaboração de uma nova proposta de recebimentos dos TCCs. Passará a ser obrigatório a entrega de uma carta de recebimento dos trabalhos por parte dos avaliadores, além do mais todo arquivo deverá ser depositado no computador da secretaria. Após debate a nova proposta de recebimento foi aprovada por unanimidade. **3) Informes sobre a avaliação do MEC para o curso de Cinema:** O Prof. Fernando informou aos demais que reitoria solicitou que os professores parte do corpo docente do curso de Cinema disponibilizassem todas as comprovações de publicações e documentos administrativos dos últimos 5 anos para avaliação pelo MEC; **4) Avaliação da Implantação do Perfil e Propostas para 2018.1:** Com a palavra o Prof. Fernando pediu que todos os presentes avaliassem a dinâmica de





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**DCOM**

DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL

aula com o perfil novo do curso, todos os professores expressaram estarem positivamente impactados embora houve consenso que a disciplina de Cinema Latino-Americano deveria estar entre as obrigatórias. Para o período corrente onde as aulas aconteceram no NIATE, os professores deverão avaliar o funcionamento das aulas e na próxima reunião sugerirem ajustes na grade ou na dinâmica de aula. **5) Discussão sobre demandas de sala, laboratórios e informes sobre a obra do DCOM;** O Prof. Fernando informou que a previsão para o fim das obras será o fim do semestre e pediu para que todos façam um planejamento prévio sobre o uso dos laboratórios do departamento que estará funcionando de maneira limitada devido as obras. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 23 de fevereiro de 2018.

*Jayse da Silva Gomes*  
*Luiz Augusto*  
*Fernando*  
*Walcir Ricardo*

---



---



---



---



---



---

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de maio de 2018.

Às treze horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Maria Alice Lucena de Gouveia, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro e Leônidas Pessôa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1 - Alterações no novo PCC: mudança de "eixo" para "ênfase"; incluir eletivas do perfil antigo no novo; alteração dos códigos de sociologia e libras; alteração da redação do texto sobre atividades complementares; 2 - Entregas do TCCs - prazos e procedimentos; 3 - Discussão sobre guarda e acesso de equipamentos; 4 - Discussão sobre a grade 2018.2; 5 - Informe sobre processo envolvendo o aluno Júlio; 6 - Informe sobre processo sobre fraude nas cotas; 7 - Aulas de campo - propostas para 2018.2 8 - Empresa Junior do Curso de Cinema 9 - Outros informes** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Alterações no novo PCC: mudança de "eixo" para "ênfase"; incluir eletivas do perfil antigo no novo; alteração dos códigos de sociologia e libras; alteração da redação do texto sobre atividades complementares:** O Prof. Fernando Weller informou aos presentes que a implantação do novo PPC de Cinema no SIGA aconteceu gerando alguns problemas, para solucionar tais problemas a PROACAD fez algumas sugestões. O Prof. Fernando Weller listou as sugestões e pôs em votação a aprovação das sugestões que resultarão na mudança da forma de implantação do PPC no SIGA. **1.1 Mudança de "EIXO" para "ÊNFASE"**. A alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **1.2. Incluir Eletivas do Perfil Antigo no Perfil Novo.** A alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **1.3 Alteração do Código de Fundamentos da Sociologia e Introdução a Libras.** A alteração foi aprovada por unanimidade. **1.4 Alteração da Redação do Texto Sobre Atividades Complementares.** A alteração foi aprovada por unanimidade. **2) Entregas do TCCs - prazos e procedimentos:** O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião lembrou aos presentes os prazos e procedimentos de entrega



do TCC 1 e 2. O Prof. Fernando Weller ressaltou a importância das alterações no procedimento de entrega dos TCCs para evitar os problemas que vinham ocorrendo.

**3) Discussão sobre guarda e acesso de equipamentos** Os presentes debateram inicialmente a situação de 10 câmeras fotográficas T3i e outros equipamentos que são de uso dos estudantes do curso e que não estão sob a guarda do LIS. Formou-se uma comissão com os nomes dos professores Camilo Soares, Fernando Weller, Fernanda Capibaribe e Alice Gouveia para estudar o novo edital de melhorias em laboratórios da PROACAD a ser lançado no segundo semestre e propor um projeto para o LabFoto do Departamento de Comunicação visando uma situação definitiva para os equipamentos;

**4) Discussão sobre a grade 2018.2** . O Professor Paulo Cunha informou ao colegiado a sua decisão de pedir aposentadoria da UFPE a partir do segundo semestre e recebeu os cumprimentos dos colegas. Em seguida, o Prof. Fernando apresentou a proposta de oferta de disciplinas obrigatórias para 2018.2. Houve debate sobre alguns pontos da distribuição de disciplinas e logo após todos aprovaram a oferta de disciplinas obrigatórias com algumas alterações. Ficou definido que haveria uma mudança no horário das disciplinas da Profa. Mannuela Costa. Ficou definido que o Prof. Thiago Soares ministraria Fundamentos de Sociologia. Ficou definido que o Prof. Paulo Cunha e a Profa. Mannuela Costa dividiram uma eletiva proposta pela mesma. Ficou definido que o Prof. Fernando Weller ministraria Anteprojeto de Conclusão. Ficou definida a divisão da turma de Roteiro Cinematográfico no mesmo dia, onde a turma C0 terá aula com o Prof. Fernando Weller e a turma C1 terá aula com a Profa. Cristina Teixeira. O Prof. Fernando apresentou as sugestões de eletivas para 2018.2. Ao final foi aprovada por unanimidade a oferta para 2018.2;

**5) Informe sobre processo envolvendo o aluno Júlio:** O Prof. Fernando Weller informou ao colegiado que o processo envolvendo o aluno foi enviado à procuradoria da UFPE para análise e leu o parecer do procurador para conhecimento de todos;

**6) Informe sobre processo sobre fraude nas cotas** Com a palavra o Prof. Fernando Weller informou aos demais que a tramitação da denúncia de fraudes nas cotas ocorreu e as medidas cabíveis foram tomadas pela reitoria com a convocação dos alunos denunciados por uma comissão de apuração da reitoria;

**7) Aulas de campo - propostas para 2018.2:** Ainda com a palavra o Prof. Fernando informou aos demais para enviarem sugestões de aulas de campo para o edital que abrirá para 2018.2.

**8) Empresa Junior do Curso de Cinema:** Ainda com a palavra o Prof. Fernando informou aos demais que a coordenação do curso recebeu a solicitação de fundação de uma Empresa Junior vinculada ao curso. O Prof. Fernando informou aos demais que recebeu o processo e solicitou a Profa. Mannuela Costa um parecer. Com a palavra a Profa. Mannuela Costa informou que a proposta recebida requer mais desenvolvimento, mas que poderá ser implantada. O Prof. Fernando passou a palavra aos alunos representantes da Empresa Junior que explanaram aos demais os principais pontos referentes a mesma, em seguida, O Prof. Fernando Weller repassou o processo a Prof. Alice Gouveia para novo parecer.

**9) Outros Assuntos 1 – Codificação de Disciplinas:** Com a palavra Prof. Fernando Weller, com base nas solicitações de eletivas recebidas, pôs em votação a





**DCOM**

DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL

aprovação das ementas das eletivas: Tópicos Especiais em Economia da Cultura, Estudos de Montagem e Tópicos Avançados em Cinema Mundial. Após debate as ementas foram aprovadas por unanimidade. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de maio de 2018.

*Jayse da Silva Gomes*

*Paulo*  
*Kennedy*  
*Henrique*  
*Naécio Ricardo*

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 13 de agosto de 2018.

Às dez horas do dia treze de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro e Leônidas Pessôa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1 - Avaliação do semestre 2018.1 e planejamento do semestre 2018.2;** **2 - Discussão sobre sistema de avaliação das disciplinas (Caso da eletiva de Cid em 2018.1);** **3 - Editais de melhorias (Coordenação e Laboratórios);** **4) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Avaliação do semestre 2018.1 e planejamento do semestre 2018.2:** O Prof. Fernando Weller pediu que os docentes avaliassem suas experiências durante o semestre 2018.1. Cada professor falou aos demais sobre suas experiências durante o semestre. Houve consenso que para 2019.2 seria interessante dividir as turmas de Cinematografia e Produção Audiovisual. **2 - Discussão sobre sistema de avaliação das disciplinas (Caso da eletiva de Cid em 2018.1):** O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião alertando aos presentes sobre o caso envolvendo o Prof. Cid Vasconcelos que atribuiu como forma de avaliação a uma de suas eletivas a opção "AVALIAÇÃO POR FREQUENCIA". O Corpo Discente recomendou discussão no colegiado sobre o uso desse tipo de avaliação nas disciplinas do curso. Após debate ficou definido que esse tipo de avaliação pode ser usado a critério dos professores apenas em disciplinas eletivas, sendo vetado em disciplinas obrigatórias. **3 - Editais de melhorias (Coordenação e Laboratórios):** Com a palavra o Prof. Fernando Weller fez a leitura dos principais pontos do Edital 05/2018 referente a liberação de recursos financeiros a projetos destinados à melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação e no âmbito dos Centros Acadêmicos da UFPE e do ensino básico no âmbito do Colégio de Aplicação, por meio de financiamento de equipamentos e material permanente. Com a palavra a Profa. Fernanda Capibaribe leu para os demais os principais pontos do projeto a ser inscrito no Edital 05/2018 passando a palavra ao



Prof. Fernando Weller que pôs em votação a referente proposta, sendo aprovado por unanimidade; 4) **Outros Informes** . O Professor Fernando Weller informou ao colegiado que os demais assuntos previstos na pauta seriam discutidos na próxima reunião. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 13 de agosto de 2018.

*Jayse da Silva Gomes*

*Fernando Weller*

*Luiz Carlos*

*Maício Ricardo*

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

Às dez horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala 26 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida pelo Prof. Fernando Weller contando com a presença dos professores: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz e Fernanda Capibaribe Leite. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Equivalências de disciplinas entre o perfil novo e antigo (pendências); 2) Deliberação sobre alteração no texto do PPC de Cinema sobre "Atividades Complementares"; 3) Esboço da grade de horários em 2019.1; 4) Codificação de Disciplinas; 5) Cronograma de entrega dos TCCs; 6) Discussão inicial sobre a vaga da futura aposentadoria de Paulo Cunha e discussão sobre concurso de substituto na área de Animação; 7) Informes sobre a nova resolução de alocação de vagas da UFPE e a resolução de "esforço docente"; 8) Participação do curso de Cinema em possível banca do concurso de Som do DCom; 9) Queixas dos alunos e relação docentes/discentes do curso e 9) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Equivalência de disciplinas entre o perfil novo e antigo (pendências):** O Prof. Fernando Weller iniciou a reunião abordando os problemas relacionados a implantação do novo PPC do curso de cinema. Após observar as disciplinas do perfil novo e do perfil antigo, atendendo a demanda de discentes e docentes, foram solicitadas equivalências entre as seguintes disciplinas. CO280 INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA com CO862 – INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA; CO606 - ECONOMIA CULTURAL 2 com CO880 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS; CO827 - DIREÇÃO DE ATORES NO CINEMA com CO899 - DIREÇÃO DE ATORES; CO836 - CINEMA E EDUCAÇÃO com CO914 - CINEMA E EDUCAÇÃO; CO632 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 com CO884 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). A Coordenação verificou que todas as disciplinas propostas para equivalência possuem mais de 75% do conteúdo similar. Houve debate e então o tema foi posto em votação com aprovação de todos os presentes. **2 - Deliberação sobre alteração no texto do PPC de Cinema sobre "Atividades Complementares":** O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião continuando a abordagem sobre os problemas de implantação do



PPC novo. Ele expos a solução encontrada para o problema envolvendo as Atividades Complementares. O Prof. Fernando explicou aos demais que em conversa com professores responsáveis pelas Câmaras de Graduação, a solução seria a redução da carga horária de atividades complementares, cujo o crédito só poderia ser feito segundo a regulamentação da mesma e o aumento da carga horária de disciplinas eletivas livres. Ficando então 120 horas de Atividades Complementares e 510 horas de Eletivas Livres. A coordenação sugeriu então a seguinte alteração na distribuição da carga horária. Onde se lê-se "DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA - A CARGA HORÁRIA TOTAL: 2700 HORAS-AULA, PORTANTO, SE ENCONTRA DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: 1710 HORAS EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS - 24 DISCIPLINAS DE 60 HORAS-AULA CADA, MAIS UM COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM 270 HORAS-AULA E 990 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS, DOS QUAIS O ALUNO DEVERÁ CURSAR 300 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS DAS ÊNFASES DO PERFIL, 330 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS LIVRES, OS QUAIS PODEM SER CURSADOS NO PRÓPRIO CURSO, EM OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E 360H DEVERÃO SER CREDITADAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES - MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO." Leia-se "DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA - A CARGA HORÁRIA TOTAL: 2700 HORAS-AULA, PORTANTO, SE ENCONTRA DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: 1710 HORAS EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS - 24 DISCIPLINAS DE 60 HORAS-AULA CADA, MAIS UM COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM 270 HORAS-AULA E 990 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS, DOS QUAIS O ALUNO DEVERÁ CURSAR 300 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS DAS ÊNFASES DO PERFIL, **510 HORAS** EM COMPONENTES ELETIVOS LIVRES, OS QUAIS PODEM SER CURSADOS NO PRÓPRIO CURSO, EM OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E **120H** DEVERÃO SER CREDITADAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES - MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO." Houve debate e o Prof. Fernando Weller então pôs em votação a alteração sugerida, sendo então aprovada por unanimidade. **3) Esboço da grade de horários em 2019.1, Estágio Docência e Limite de Vagas:** O Prof. Fernando Weller dando continuidade a reunião, exibiu a grade horária parcial 2019.1 e pediu sugestões e complementações para a situação da oferta. Os professores presentes expuseram suas propostas para disciplinas eletivas e sugeriram quais poderiam ser ofertadas para estágio docência. As disciplinas foram: A Representação dos Monstros no Cinema, Canção no Cinema, Dispositivos Múveis e o Audiovisual, Cinema de Deslocamento, Cinema e Vida Mental. As sugestões foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. O Prof. Fernando Weller informou que a sugestão para limite de vagas seria de 50 para obrigatórias do perfil novo, 30 para obrigatórias do perfil antigo e 20 para as eletivas. A sugestão foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **4) Codificação de**



**Disciplina e Reaproveitamento das Disciplinas do Perfil Antigo:** O Prof. Fernando Weller mostrou as propostas de eletivas sugeridas que não estão codificadas e colocou em votação a aprovação da codificação das mesmas. As eletivas propostas para codificação foram: A Representação dos Monstros no Cinema (Carga Horaria: 60h – Ênfase 2), Canção no Cinema (Carga Horaria: 30h – Ênfase 3), Dispositivos Moveis e o Audiovisual (Carga Horaria: 30h – Ênfase 1), Cinema de Viagem (Carga Horaria: 30h – Ênfase 2), Cinema e Vida Mental (Carga Horaria: 60h – Ênfase 3), Cinema e Infância (Carga Horaria: 60h – Ênfase 3) e Entrevista no Audiovisual (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1). A proposta de codificação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Fernando Weller apresentou ao grupo a proposta de aproveitamento no perfil novo da disciplina CO650 – TÓPICOS ESPECIAIS 15 – CINEMA ASIÁTICO CONTEMPORANEO, ao colocar em votação, a proposta de aproveitamento da disciplina foi aprovada por unanimidade. 5) **Cronograma de entrega dos TCCs;** Com a palavra, O Prof. Fernando Weller deu inicio a discursão dos prazos para entrega e defesa dos TCCs do curso de cinema. Ficou definido que a entrega dos TCC 1 e 2 será no dia 19 de Novembro enquanto a defesa será entre os dias 26 de novembro e 07 de dezembro. 4) **Discussão inicial sobre a vaga da futura aposentadoria de Paulo Cunha e discussão sobre concurso de substituto na área de Animação;** Dando continuidade a reunião O Prof. Fernando Weller explicou aos demais que com a aposentadoria do Prof. Paulo Cunha, a vaga dele fica a disposição do departamento devido a (???). Com isso cabe ao colegiado de Cinema propor ao pleno do departamento a área a qual será destinada a vaga. O Prof. Fernando Weller sugeriu área de Animação, devido a falta de professores desta área no departamento e a possibilidade do professor contratado poder atuar nos demais cursos do departamento. Com a palavra, a Profa. Ângela Physthon sugeriu que a área do concurso se mantivesse na área de Cinema Brasileira que era a área do Prof. Paulo Cunha. Ela justificou a decisão afirmando que os últimos concursos para cinema foram propriamente práticos e não houve concursos teóricos por algum tempo para cinema. Com a palavra a Profa. Mannuela Costa sugeriu que área fosse animação, mas que englobasse Pós-Produção. O Prof. Fernando Weller pôs em votação e a área de Animação recebeu a maioria do votos. 6) **Informes sobre a nova resolução de alocação de vagas da UFPE e a resolução de "esforço docente";** O Prof. Fernando informou aos docentes que a parti da nova resolução da universidade, a vagas resultantes das aposentadorias dos docentes, não ficaram mais nos departamentos e passaram a ir a um banco para serem distribuídas de acordo com a necessidade dos departamentos com respaldo no "esforço docente" que corresponde ao nível de produção dos docentes do departamento. 7); - **Participação do curso de Cinema em possível banca do concurso de Som do DCOM;** O prof Fernando pediu aos demais indicações de nomes de membros do colegiado do curso para compor a banca do concurso de som do departamento, os presentes concordaram em pensar sobre o assunto e mandar mensagem eletrônica se posicionando sobre o assunto. 8) **Queixas dos alunos e relação docentes/discentes do curso.** Dando continuidade, o Prof. Fernando Weller alertou aos demais quanto as queixas recebidas dos alunos quanto a



qualidade das aulas dadas no curso. Como sugestão, O Prof. Fernando Weller pediu que os demais que refletissem sobre seus métodos de aula. **9) Outros informes.** O Professor Fernando Weller informou ao colegiado que os demais assuntos previstos na pauta seriam discutidos na próxima reunião. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de outubro de 2018.

*Jayse da Silva Gomes*  
*Fernando Weller*  
*Luciano*  
*Caécio Ricardo*

---

---

---

---

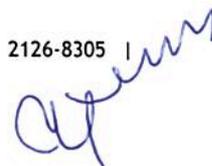
---

---

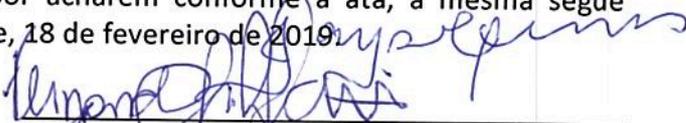
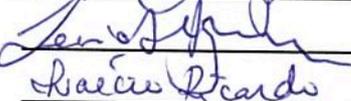
---

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019.

Às dez horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala 26 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida pelo Prof. Fernando Weller contando com a presença dos professores: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz e Fernanda Capibaribe Leite. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Possível atraso na contratação do prof. de Som, Felipe Barros; 2) Informes sobre o II JED; 3) Planejamento do uso do LIS em 2019 para as disciplinas; 4) Distribuição de tarefas - 10 anos do Curso de Cinema; 5) Informes sobre a vaga de Animação; 6) Ajuda para a elaboração de lista de livros de cinema para a biblioteca, visando a avaliação do MEC; 7) Avaliação 2018.2 e propostas 2019.1; 8) Afastamento de Fernando Weller e Nina Velasco e 9) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Possível atraso na contratação do prof. de Som, Filipe Barros;** O Prof. Fernando Weller iniciou a reunião alertado aos demais sobre o atraso do início das aulas de Som devido ao processo de contratação do professor Filipe Barros. **2) Informes sobre o II JED:** Dando continuidade a reunião, O Prof. Fernando informou aos demais sobre o processo de organização do II JED e pediu que todos os presentes se planejassem para liberar os alunos para prestigiar o evento. Todos os presentes concordaram. **3) Planejamento do uso do LIS em 2019 para as disciplinas:** O prof. Fernando Weller pediu aos presentes que informassem ao LIS suas necessidades de uso. Nenhum dos presentes manifestou qualquer problema com a distribuição de horário e uso do LIS. **4) Distribuição de tarefas - 10 anos do Curso de Cinema:** Dando seguimento a reunião, o Prof. Fernando informou que neste ano o curso completaria 10 anos e como já mencionado em outras reuniões, haverá uma comemoração da data. O prof Fernando perguntou aos demais sobre o melhor período para comemoração e entre os presentes foi unanime a indicação de comemoração em Agosto para que os calouros pudessem participar também. O Prof. Fernando então sugeriu dividir tarefas e após discursão ficou deliberado que as Profas. Ângela, Nina, Cristina e Rodrigo ficarão responsáveis pela construção de um seminário temático; os alunos Vitor Mota e Vitor Albuquerque

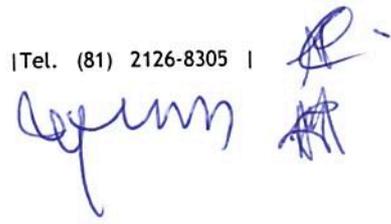
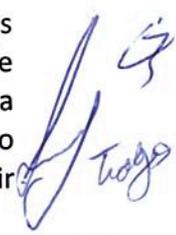


ficarão responsáveis pela programação **5) Informes sobre a vaga de Animação;** O Prof. Fernando informou aos demais que aguarda posicionamento do pleno a respeito do uso do código de vaga do Professor Aposentado Paulo Cunha para suprir a necessidade de um professor de animação. **6) Ajuda para a elaboração de lista de livros de cinema para a biblioteca, visando a avaliação do MEC;** O Prof. Fernando pediu aos colegas que indicassem nomes para montar um possível grupo de trabalho para elaborar uma listagem de livros usados como referências complementares nas disciplinas do curso para envio a biblioteca para aquisição, a indicação de nomes será feita por email. **7) Avaliação 2018.2 e propostas 2019.1;** O Prof. Fernando Weller pediu para que cada docente contasse sobre sua experiência de aula em 2018.2 e após a conclusão dos relatos pediu que cada um desse sugestões sobre melhorias para o semestre corrente. **8) Afastamento de Fernando Weller e Nina Velasco** Dando prosseguimento a reunião o Prof. Fernando Weller anunciou que estaria pleiteando um afastamento para pós-doutorado na França. Passando a palavra para profa. Nina Velasco, ela também anunciou sua pretensão de se afastar para o pós-doutorado na França. O Prof. Fernando Weller avisou aos demais que seria necessário que eles os substituíssem durante o período do afastamento. A Prof. Ângela Prysthon pediu a palavra e se dispôs a substituir a Profa. Nina Velasco. Com a palavra a Profa. Cristina Teixeira se dispôs a substituir o Prof. Fernando Weller durante o afastamento. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 14 de maio de 2019.

Às dez horas do dia catorze de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pelo Prof. Fernando Weller, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho, Fernanda Capibaribe Leite e Nina Velasco e Cruz na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prysthon e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Filipe Barros Beltrão, Mannuela Ramos da Costa e Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Deliberação sobre a grade de 2019.2, Codificação de Disciplinas e Pré-Requisitos; 2) Agendamento dos espaços do LIS para as disciplinas práticas; 3) Informes sobre a vaga de Animação; 4) Formação da comissão eleitoral para o cargo de coordenação de curso; 5) Renovação do NDE do curso de Cinema; 6) Informes sobre a visita do MEC; 7) Discussão sobre o caso do estudante Júlio e situações similares; 8) Indicação para curadoria do Festival de Cinema de Triunfo e 9) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Deliberação sobre a grade de 2019.2, Codificação de Disciplinas e Pré-Requisitos:** O Prof. Fernando Weller exibiu a grade de oferta parcial 2019.2 discutida com o NDE e pediu sugestões e complementações para a situação da oferta. Os professores presentes expuseram suas demandas quanto a alteração de horários e professores em determinadas disciplinas. As sugestões foram acatadas e o Prof. Fernando pediu para que os presentes expusessem suas propostas para disciplinas eletivas. Com a palavra o Prof. Filipe sugeriu duas disciplinas a serem lecionadas por ele e pelo Prof. Rodrigo Carreiro. Entretanto o Prof. Filipe alertou aos demais sobre a necessidade de codificar a disciplinas e da inclusão de Pré-Requisitos. Com a palavra o Prof. Camilo também expressou a necessidade de codificar uma disciplina e de incluir



nela um pré-requisito. Após debate chegou-se a necessidade de codificar as seguintes disciplinas: Cinema e Adaptações (Carga Horaria: 30h – Ênfase 2), Tópicos Avançados em Cinematografia (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1), Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Foley, Ambientes e Edição de Diálogos (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1) e Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Edição e Mixagem (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1). Após debate também foram apontadas as necessidades de pré-requisitos nas seguintes disciplinas: Tópicos Avançados em Cinematografia (Pré-Requisito: Cinematografia), Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Foley, Ambientes e Edição de Diálogos (Pré-Requisito: Som no Audiovisual) e Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Edição e Mixagem (Pré-Requisito: Som no Audiovisual) e Promoção e Distribuição Audiovisual (Pré-Requisito: Produção Audiovisual), ao colocar em votação, a proposta de codificação das disciplinas foi aprovada por unanimidade. Ao colocar em votação a proposta de inclusão de pré-requisitos foi aprovada por unanimidade. **2) Agendamento dos espaços do LIS para as disciplinas práticas.** O Prof. Fernando lembrou aos demais sobre os problemas enfrentados durante este semestre devido a falta de comunicação a respeito do uso do LIS. O Prof. Fernando pediu a todos que tivesse demandas no LIS que verificassem se os horários de suas disciplinas causem choques. **3 - Informes sobre a vaga de Animação:** O Prof. Fernando Weller informou aos demais que a discussão sobre uma possível redistribuição do Prof. Marcos Buccini Pio Ribeiro do Campus do Agreste para o Departamento de Comunicação Social iria ser levado ao pleno. **4 - Formação da comissão eleitoral para o cargo de coordenação de curso:** Dando continuidade a reunião, O Prof. Fernando informou aos demais que seu mandato de coordenador está chegando ao fim. Devido ao seu afastamento no segundo semestre a Profa. Fernanda Capibaribe assumirá as demandas da coordenação até que um novo coordenador seja eleito. O Prof. Fernando perguntou se alguém poderia se voluntariar a compor a comissão eleitoral para o cargo de coordenador. Os Profs. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Mannuela Ramos da Costa e Camilo Lourenço Soares se voluntariaram. Foi colocada em votação o nome dos professores para compor a comissão sendo aprovado com unanimidade. O Prof. Fernando encaminhará a chefia o pedido de emissão de portaria da comissão. **5 - Renovação do NDE do curso de Cinema:** O prof. Fernando Weller informou aos demais que a composição do NDE atual expirou, sendo necessário renová-la. Os nomes propostos foram: Ângela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite, Cid Vasconcelos de Carvalho, Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro e Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues. Após debate, a nova composição do NDE do Curso de Cinema e Audiovisual foi aprovada por unanimidade. **6 - Informes sobre a visita do MEC:** O Prof. Fernando Weller passou a palavra a Profa. Fernanda Capibaribe. A Profa. Fernanda informou aos demais que após trâmites para visita do MEC estavam acontecendo e quem é necessário que todos os professores do curso entreguem toda sua documentação comprobatória dos últimos 5 anos para análise pela comissão de avaliação do MEC. **7 - Discussão sobre o caso do estudante Júlio e situações similares** Dando seguimento a reunião, o Prof. Fernando informou que a procuradoria informou que a medida protetiva havia expirado e que eles estavam aguardando os tramites



judiciais para dar mais informes. **8) Indicação para curadoria do Festival de Cinema de Triunfo**, devido ao tardar da hora visto que as aulas começam as 13 horas, ficou definido que os presentes indicariam sua possibilidade de participar da comissão de curadoria por email e que os nomes apresentados seriam encaminhados para aprovação dos demais e então para a comissão organizadora do festiva. Sem nada mais a tratar o presidente do colegiado e coordenador do curso de Cinema e Audiovisual, Prof. Fernando Weller declarou por encerrada a reunião, da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 14 de maio de 2019.

*Jayse da Silva Gomes*

*Paula Alcides da Silva*  
*Fernando Weller*  
*Fernando Weller*  
*Tiago de Jesus Santos Costa*  
*Angelina*  
*Isadora Ledeiros Pimentel*  
*Maício Ricardo*

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 25 de agosto de 2019.

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pelo Prof. Fernando Weller, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho, Fernanda Capibaribe Leite e Nina Velasco e Cruz na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prysthon e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Filipe Barros Beltrão, Mannuela Ramos da Costa e Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Deliberação sobre a vaga de Direção de Arte; 2 Formação de Banca para o Concurso de Substituto de Direção de Arte; 3) Reorganização do Horário Após Reunião do NDE; 4) Informes sobre a Remoção de Buccini; 5) Início do Semestre e Dificuldades da UFPE; 6) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Deliberação sobre a vaga de Direção de Arte;** O Prof Fernando Weller inicia a reunião informado aos demais sobre a exoneração da Profa Silvia Cristina Cordeiro de Macedo, com a vacância a vaga da Profa volta ao Departamento. O Prof. Fernando apresenta três opções quatro opções sobre o destino da vaga. A opção um é a solicitação de redistribuição do Prof Marcelo Monteiro Costa da UFBA, a opção dois é abertura de concurso público, a opção três é o aproveitamento de concurso já aberto e a opção 4 é fazer um estudo sobre outras possibilidades antes de apresentar ao pleno a decisão do colegiado. **2) Formação de Banca para o Concurso de Substituto.** Dando continuidade à reunião, o Prof. Fernando Weller informou aos demais sobre a aprovação da realização do concurso para o substituo de direção de arte e pediu indicações de nomes para compor a banca. A Prof. Fernanda Capibaribe Leite, o Prof. Camilo Lourenço Soares e o Prof. Cid Vasconcelos de Carvalho se voluntariam a participar da banca para o concurso. Os nomes foram postos

Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual | DCOM | CAC | UFPE  
Av. da Arquitetura, S/N | Cidade Universitária | Recife - PE | CEP 50740-550 | Tel. (81) 2126-8305 |  
cinemaufpe@gmail.com

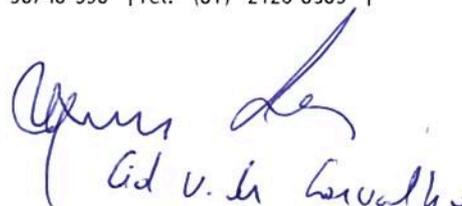


em votação e aprovados por unanimidade. **3) Reorganização do Horário Após Reunião do NDE;** para evitar um problema de perda de carga horária, o NDE apresenta ao colegiado a proposta de organizar de maneira modular as disciplinas de Economia da Cultura e Direção de Arte. Com isso Economia da Cultura aconteceria de Agosto a Outubro e Direção de Arte de Outubro a Dezembro. Após debate o colegiado aprovou por unanimidade a proposta. **4) Informes sobre remoção de Buccini;** Com a palavra o Prof. Fernando Weller informou que o processo de remoção do Prof. Marcos Buccini Pio Ribeiro está quase concluído faltando apenas o parecer de uma professora do Campus de Vitória. A recomendação é que o professor só comece a ministrar as disciplinas após encaminhamento do parecer para reitoria. **5 - Início do semestre e as dificuldades da UFPE.** O Prof. Fernando informa que devido aos cortes orçamentários na UFPE, a reitoria solicita que os ar-condicionado sejam desligados durante as aulas. O prof. Fernando informa que pode haver dificuldades durante o semestre e pede que todos fiquem atentos aos informes da reitoria. **6) Outros Assuntos. 6.1) – Apresentação da Coordenação de Extensão.** O Prof. Fernando informa aos demais que a Profa. Alice Gouveia será a Coordenadora de Extensão do Centro. Com a palavra a Profa. Alice informa a todos o planejamento de sua gestão. **6.2) Redefinição da chapa para Coordenação e Vice.** Com a Profa. Alice Gouveia assumindo a Coordenação de Extensão a chapa previamente estabelecida para coordenação fica sem um integrante, com isso a Prof. Fernando consulta os demais sobre a possibilidade de alguém integrar a chapa como vice. O Prof. Cid Vasconcelos com a palavra informa que se dispõe a integrar a chapa. **6.3) Divulgação do Edital para Eleição de Coordenador e Vice Coordenador.** Com a palavra o Prof. Camilo Soares divulga o edital para as eleições de coordenação e anuncia os prazos. Sem nada mais a tratar o presidente do colegiado e coordenador do curso de Cinema e Audiovisual, Prof. Fernando Weller declarou por encerrada a reunião, da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 25 de agosto de 2019.

*Jayse da Silva Gomes*  
*Agécio Ricardo*  
*David Silva*  
*Cid Vasconcelos*  
*Fernando Weller*

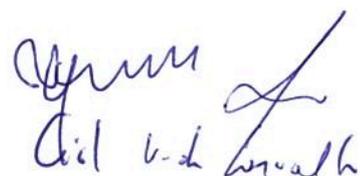
Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 25 de setembro de 2019.

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pela Profa. Fernanda Capibaribe Leite, vice coordenadora do curso, contando ainda com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho e Fernanda Capibaribe Leite na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Rodrigo Octavio de Azevedo Carreiro e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Homologação do resultado do concurso para substituta de Direção de Arte; 2) Homologação das eleições para a coordenação de cinema; 3) Andamento do processo de redistribuição de Marcelo Costa; 4) Demanda de disciplinas e professores e rascunho da grade para o próximo semestre; 5) Implementação no Perfil 101.2 de disciplina do perfil 101.1 e solicitação de pré-requisitos.; 6) Comemoração dos 10 anos do curso de cinema; 7) Inserção das ACEX (Atividades Curriculares de extensão) no fluxograma do curso de cinema; 8) Avaliação em loco do MEC do curso e 9) Outros informes.** Constando o quórum, a Profa. Fernanda Capibaribe, Vice-Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Homologação do resultado do concurso para substituta de Direção de Arte:** Com a palavra a Profa. Fernanda Capibaribe Leite anunciou aos demais o resultado do concurso para provimento da vaga de professor substituto em direção de arte. O resultado final foi o seguinte: A inscrita nº 5 Yanna Luz Maçaira Travassos tirou nota 15,87 sendo classificada em 1º lugar; o inscrito nº 3 – Williams Lucian Belo Ramo tirou nota 10,59 sendo classificado em segundo lugar; o inscrito nº 6 – Álvaro Ramos José de Brito tirou nota 9,24 sendo classificado em terceiro lugar e o inscrito nº 1 – César de Siqueira Castanha tirou nota 8,38 sendo classificado em quarto lugar. Os seguintes candidatos foram



Cid V. de Carvalho

reprovados: 2- Erico Vasconcelos Araújo, e 4 – Caroline Monteiro Jacintho de Oliveira. A Profa. Fernanda informa aos demais que a comissão examinadora do concurso presidida por ela e tendo como membros integrantes os Professores Camilo Lourenço Soares e Cid Vasconcelos de Carvalho indicam a candidata Yanna Luz Maçaira Travassos para provimento do cargo. A Prof. Fernanda colocou em votação a indicação da candidata, sendo aprovada por unanimidade considerando homologado o resultado pelo colegiado do curso de cinema e audiovisual. **2) Homologação das eleições para a coordenação de cinema;** a Profa. Fernanda passou a palavra ao Prof. Camilo Soares membro da comissão da eleição para coordenação de cinema para o biênio 2019 – 2021. Com a palavra o Prof. Camilo Soares informou aos demais o resultado da eleição. Do universo total de discentes do curso, um total de 30 (trinta) alunos votaram. Todos os votos discentes foram na chapa 1 – Fernanda e Cid. Do universo total de docentes do departamento de comunicação social, 11 docentes votaram. Todos os votos docentes foram na chapa 1 – Fernanda e Cid. Sendo assim a eleição obteve um total de 41 votos válidos na Chapa 1 – Fernanda e Cid. Não houve votos nulos e votos em branco. Sendo assim a comissão indica a Chapa 1 – Fernanda e Cid, compostas pelos professores Fernanda Capibaribe Leite para o cargo de Coordenador de Curso e Cid Vasconcelos de Carvalho para o cargo de Vice-Coordenador de Curso como apta a assumir a coordenação pelo biênio 2019 – 2021. Passando a palavra a Profa. Fernanda, a mesma coloca em votação o resultado da eleição para homologação da eleição. O colegiado por unanimidade aprova a votação considerado homologado o resultado pelo colegiado do curso de cinema e audiovisual. **3) Andamento do processo de redistribuição de Marcelo Costa;** A Profa. Fernanda informou que o processo será discutido em breve pela UFBA. **4) Demanda de disciplinas e professores e rascunho da grade para o próximo semestre;** A Profa. Fernanda expôs ao colegiado o quadro de horário montado pelo NDE para o semestre 2020.1 e perguntou por sugestões. O Prof. Laecio Ricardo informou que gostaria de ministrar junto com alunos da pós-graduação a disciplina Estudos do Cinema de Gênero. O aluno e bolsista do curso Leônidas Júnior informou sobre a demanda de alguns alunos do curso de cinema por uma disciplina onde eles pudessem atuar como facilitadores em escolas da região metropolitana e da profa. Katia Aquino do Colégio de Aplicação UFPE por uma disciplina onde os alunos de cinema pudessem atuar como facilitadores e orientadores na produção de curtas no colégio e onde pudesse trocar experiência com os alunos a cerca de cinema e educação. A Profa. Fernanda sugeriu a criação de uma disciplina de prática de ensino onde professores de cinema pudesse orientar juntamente com professores do colégio de aplicação ou outras escolas os alunos de cinema na prática do ensino do audiovisual. A Profa. Fernanda informou também sobre a demanda do Prof. Rodrigo Carreiro sobre uma disciplina sobre a aplicação das artes marciais no cinema. A Profa. Fernanda informou aos demais que será necessário codificar as seguintes disciplinas: Desenho de Figurino, Estética do Obsceno, Audiovisual e Estudos de Gênero, Ficção Televisiva, Tópicos Avançados em Cinema Mundial: New Hollywood, Estudos do



Cid Vasconcelos de Carvalho

Found Footage, Práticas de Ensino do Audiovisual, Estudos do Cinema de Gênero, Cinema e Artes Marciais, Laboratório de Produção de Seriadas e Oficina de Animação em Stop-Motion. A Prof. Fernanda colocou em votação a codificação e inclusão no perfil novo as disciplinas acima mencionados, sendo aprovado por unanimidade. **5) Implementação no Perfil 101.2 de disciplina do perfil 101.1 e solicitação de pré-requisitos.** Dando continuidade a reunião a Prof. Fernanda informou aos demais da necessidade de re-oferta da disciplina Design de Som. O Prof. Filipe Barros, não estava presente, mas pediu para que fosse repassado aos demais a necessidade de inclusão da disciplina obrigatória do perfil antigo no perfil novo e a necessidade de se incluir o seguinte pré-requisito para disciplina: Som no Audiovisual. Para a disciplina Prática do Ensino do Audiovisual será necessário o pré-requisito Introdução a Linguagem Audiovisual, Roteiro Cinematográfico e Introdução a Fotografia. Será necessário o seguinte co-requisito: Som no Audiovisual, Cinematografia e Produção em Audiovisual. Será necessário também a equivalência entre as disciplinas Ficção Televisiva e Cultura de Fãs e Práticas Participativas. Após debate, o colegiado aprovou por unanimidade todas as demandas. **6) Comemoração dos 10 anos do curso de cinema;** Com a palavra a Profa. Fernanda avisou aos demais que em outubro deverá acontecer a comemoração dos 10 anos do curso de cinema. A Profa. Alice Gouveia sugeriu fazer seções no cinema da ufpe durante a semana de comemoração. A Profa. Fernanda sugeriu tornar a ação anual e cadastrar como extensão. Ela também solicitou ao D.A de Cinema que elaborasse uma programação para que a comissão de organização pudesse enviar para a comissão de programação do Cinema UFPE. **7) Inserção das ACEX (Atividades Curriculares de extensão) no fluxograma do curso de cinema;** Dando continuidade a reunião a Profa. Fernanda informou aos demais a necessidade de se ter ACEX no perfil do curso devido a uma nova resolução do conselho universitário. O colegiado aguardará a deliberação do NDE para discussão. **8) Avaliação em loco do MEC do curso.** A Prof. Fernanda Capibaribe informou aos demais as demandas necessárias para preparação do curso pra a visita do MEC. A prova formou alguns grupos de trabalho para atendimento de algumas demandas. Sem nada mais a tratar a vice coordenadora do curso de Cinema e Audiovisual, Profa. Fernanda Capibaribe declarou por encerrada a reunião, da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 25 de setembro de 2019

Jayse da Silva Gomes

Alexcio Ricardo

Leandro

Adriano

Fernanda Capibaribe

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante de Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 04 de setembro de 2017.

Às onze horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues e contando com a presença de: Fernando Weller, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz e Leônidas Pessoa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Definição da oferta 2018.1. 2) Outros Assuntos.** Constando o quórum, o Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Definição de Oferta de 2018.1:** O Prof. Laécio Ricardo apresentou a proposta de oferta de disciplinas obrigatórias para 2018.1. Houve debate sobre alguns pontos da distribuição de disciplinas e logo após todos aprovaram a oferta de disciplinas obrigatórias. O Prof. Laécio informou que os docentes que ministrariam uma ou nenhuma disciplina obrigatória no período, iriam ministrar eletivas. Foi apresentada as sugestões de eletivas para 2018.1. Ao final ficou definido que o fechamento da oferta de eletivas irá ocorrer em outubro quando os professores que irão ministrar eletivas deverão entregar as ementas das respectivas disciplinas. E, nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou por encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 04 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Laécio Ricardo*  
\_\_\_\_\_  
*Leônidas Pessoa dos Santos Júnior*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.

Às treze horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro e Leônidas Pessoa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Revisão dos procedimentos de entrega do TCC 1 e 2; 2) Avaliação da implantação do novo perfil e propostas para 2018.1; 3) Outros assuntos.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Revisão do Procedimento de Entrega do TCC 1 e TCC 2:** O Prof. Fernando Weller deu segmento a informando aos demais que após consulta ao NDE, houve a elaboração de uma nova proposta de recebimentos dos TCCs. Passará a ser obrigatório a entrega de uma carta de recebimento dos trabalhos por parte dos avaliadores, além do mais todo arquivo deverá ser depositado no computador da secretaria. Após debate a nova proposta de recebimento foi aprovada por unanimidade. **2) Avaliação da Implantação do Perfil e Propostas para 2018.1:** Com a palavra o Prof. Fernando pediu que todos os presentes avaliassem a dinâmica de aula com o perfil novo do curso, todos os professores expressaram estarem positivamente impactados embora houve consenso que a disciplina de Cinema Latino-Americano deveria estar entre as obrigatórias. Para o período corrente onde as aulas aconteceram no NIATE, os professores deverão avaliar o funcionamento das aulas e na próxima reunião sugerirem ajustes na grade ou na dinâmica de aula. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 23 de fevereiro de 2018.

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de maio de 2018.

Às treze horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Maria Alice Lucena de Gouveia, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro e Leônidas Pessoa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1 - Alterações no novo PCC: mudança de "eixo" para "ênfase"; incluir eletivas do perfil antigo no novo; alteração dos códigos de sociologia e libras; alteração da redação do texto sobre atividades complementares; 2 - Entregas do TCCs - prazos e procedimentos; 3 - Discussão sobre a grade 2018.2; 4 - Outros informes** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Alterações no novo PCC: mudança de "eixo" para "ênfase"; incluir eletivas do perfil antigo no novo; alteração dos códigos de sociologia e libras; alteração da redação do texto sobre atividades complementares:** O Prof. Fernando Weller informou aos presentes que a implantação do novo PPC de Cinema no SIGA aconteceu gerando alguns problemas, para solucionar tais problemas a PROACAD fez algumas sugestões. O Prof. Fernando Weller listou as sugestões e pôs em votação a aprovação das sugestões que resultarão na mudança da forma de implantação do PPC no SIGA. **1.1 Mudança de "EIXO" para "ÊNFASE".** A alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **1.2. Incluir Eletivas do Perfil Antigo no Perfil Novo.** A alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **1.3 Alteração do Código de Fundamentos da Sociologia e Introdução a Libras.** A alteração foi aprovada por unanimidade. **1.4 Alteração da Redação do Texto Sobre Atividades Complementares.** A alteração foi aprovada por unanimidade. **2) Entregas do TCCs - prazos e procedimentos:** O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião lembrou aos presentes os prazos e procedimentos de entrega do TCC 1 e 2. O Prof. Fernando Weller

ressaltou a importância das alterações no procedimento de entrega dos TCCs para evitar os problemas que vinham ocorrendo. **3) Discussão sobre a grade 2018.2** . O Professor Paulo Cunha informou ao colegiado a sua decisão de pedir aposentadoria da UFPE a partir do segundo semestre e recebeu os cumprimentos dos colegas. Em seguida, o Prof. Fernando apresentou a proposta de oferta de disciplinas obrigatórias para 2018.2. Houve debate sobre alguns pontos da distribuição de disciplinas e logo após todos aprovaram a oferta de disciplinas obrigatórias com algumas alterações. Ficou definido que haveria uma mudança no horário das disciplinas da Profa. Mannuela Costa. Ficou definido que o Prof. Thiago Soares ministraria Fundamentos de Sociologia. Ficou definido que o Prof. Paulo Cunha e a Profa. Mannuela Costa dividiram uma eletiva proposta pela mesma. Ficou definido que o Prof. Fernando Weller ministraria Anteprojeto de Conclusão. Ficou definida a divisão da turma de Roteiro Cinematográfico no mesmo dia, onde a turma C0 terá aula com o Prof. Fernando Weller e a turma C1 terá aula com a Profa. Cristina Teixeira. O Prof. Fernando apresentou as sugestões de eletivas para 2018.2. Ao final foi aprovada por unanimidade a oferta para 2018.2; **4) Outros Assuntos 1 – Codificação de Disciplinas:** Com a palavra Prof. Fernando Weller, com base nas solicitações de eletivas recebidas, pôs em votação a aprovação das ementas das eletivas: Tópicos Especiais em Economia da Cultura, Estudos de Montagem e Tópicos Avançados em Cinema Mundial. Após debate as ementas foram aprovadas por unanimidade. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de maio de 2018.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante da Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 13 de agosto de 2018.

Às dez horas do dia treze de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala 42 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Fernando Weller contando com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, João Marcelo Ponte Ferraz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz, Fernanda Capibaribe Leite, Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro e Leônidas Pessôa dos Santos Júnior. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1 - Avaliação do semestre 2018.1 e planejamento do semestre 2018.2;** **2 - Discussão sobre sistema de avaliação das disciplinas (Caso da eletiva de Cid em 2018.1);** **3 - Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Avaliação do semestre 2018.1 e planejamento do semestre 2018.2:** O Prof. Fernando Weller pediu que os docentes avaliassem suas experiências durante o semestre 2018.1. Cada professor falou aos demais sobre suas experiências durante o semestre. Houve consenso que para 2019.2 seria interessante dividir as turmas de Cinematografia e Produção Audiovisual. **2 - Discussão sobre sistema de avaliação das disciplinas (Caso da eletiva de Cid em 2018.1):** O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião alertando aos presentes sobre o caso envolvendo o Prof. Cid Vasconcelos que atribuiu como forma de avaliação a uma de suas eletivas a opção “AVALIAÇÃO POR FREQUENCIA”. O Corpo Docente recomendou discussão no colegiado sobre o uso desse tipo de avaliação nas disciplinas do curso. Após debate ficou definido que esse tipo de avaliação pode ser usado a critério dos professores apenas em disciplinas eletivas, sendo vetado em disciplinas obrigatórias. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 13 de agosto de 2018.

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

Às dez horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala 26 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida pelo Prof. Fernando Weller contando com a presença dos professores: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz e Fernanda Capibaribe Leite. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Equivalências de disciplinas entre o perfil novo e antigo (pendências); 2) Deliberação sobre alteração no texto do PPC de Cinema sobre "Atividades Complementares"; 3) Esboço da grade de horários em 2019.1; 4) Codificação de Disciplinas; 5) Cronograma de entrega dos TCCs; 6) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Equivalência de disciplinas entre o perfil novo e antigo (pendências)**: O Prof. Fernando Weller iniciou a reunião abordando os problemas relacionados a implantação do novo PPC do curso de cinema. Após observar as disciplinas do perfil novo e do perfil antigo, atendendo a demanda de discentes e docentes, foram solicitadas equivalências entre as seguintes disciplinas. CO280 INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA com CO862 – INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA; CO606 - ECONOMIA CULTURAL 2 com CO880 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS; CO827 - DIREÇÃO DE ATORES NO CINEMA com CO899 - DIREÇÃO DE ATORES; CO836 - CINEMA E EDUCAÇÃO com CO914 - CINEMA E EDUCAÇÃO; CO632 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 com CO884 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). A Coordenação verificou que todas as disciplinas propostas para equivalência possuem mais de 75% do conteúdo similar. Houve debate e então o tema foi posto em votação com aprovação de todos os presentes. **2 - Deliberação sobre alteração no texto do PPC de Cinema sobre "Atividades Complementares"**: O Prof. Fernando Weller deu segmento a reunião continuando a abordagem sobre os problemas de implantação do PPC novo. Ele expos a solução encontrada para o problema envolvendo as Atividades Complementares. O Prof. Fernando explicou aos demais que em conversa professores responsáveis pelas Câmaras de Graduação, a solução seria a redução da carga horária

de atividades complementares, cujo o credito só poderiam ser feitas segundo a regulamentação da mesma e o aumento da carga horaria de disciplinas eletivas livres. Ficando então 120 horas de Atividades Complementares e 510 horas de Eletivas Livres. A coordenação sugeriu então a seguinte alteração na distribuição da carga horaria. Onde Ler-se "DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA - A CARGA HORÁRIA TOTAL: 2700 HORAS-AULA, PORTANTO, SE ENCONTRA DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: 1710 HORAS EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS - 24 DISCIPLINAS DE 60 HORAS-AULA CADA, MAIS UM COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM 270 HORAS-AULA E 990 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS, DOS QUAIS O ALUNO DEVERÁ CURSAR 300 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS DAS ÊNFASES DO PERFIL, 330 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS LIVRES, OS QUAIS PODEM SER CURSADOS NO PRÓPRIO CURSO, EM OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E 360H DEVERÃO SER CREDITADAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES - MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO." Leia-se "DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA - A CARGA HORÁRIA TOTAL: 2700 HORAS-AULA, PORTANTO, SE ENCONTRA DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: 1710 HORAS EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS - 24 DISCIPLINAS DE 60 HORAS-AULA CADA, MAIS UM COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM 270 HORAS-AULA E 990 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS, DOS QUAIS O ALUNO DEVERÁ CURSAR 300 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS DAS ÊNFASES DO PERFIL, **510 HORAS** EM COMPONENTES ELETIVOS LIVRES, OS QUAIS PODEM SER CURSADOS NO PRÓPRIO CURSO, EM OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E **120H** DEVERÃO SER CREDITADAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES - MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO." Houve debate e o Prof. Fernando Weller então pôs em votação a alteração sugerida, sendo então aprovada por unanimidade. **3) Esboço da grade de horários em 2019.1, Estagio Docência e Limite de Vagas:** O Prof. Fernando Weller dando continuidade a reunião, exibiu a grade horaria parcial 2019.1 e pediu sugestões e complementações para a situação da oferta. Os professores presentes expuseram suas propostas para disciplinas eletivas e sugeriram quais poderiam ser ofertadas para estagio docência. A disciplinas foram: A Representação dos Monstros no Cinema, Canção no Cinema, Dispositivos Moveis e o Audiovisual, Cinema de Deslocamento, Cinema e Vida Mental. As sugestões foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. O Prof. Fernando Weller informou que a sugestão para limite de vagas seria de 50 para obrigatórias do perfil novo, 30 para obrigatórias do perfil antigo e 20 para as eletivas. A sugestão foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **4) Codificação de Disciplina e Reaproveitamento das Disciplinas do Perfil Antigo:** O Prof. Fernando Weller mostrou as propostas de eletivas sugeridas que não estão codificadas e colocou em votação a aprovação da codificação das mesmas. As eletivas propostas para

codificação foram: A Representação dos Monstros no Cinema (Carga Horaria: 60h – Ênfase 2), Canção no Cinema (Carga Horaria: 30h – Ênfase 3), Dispositivos Moveis e o Audiovisual (Carga Horaria: 30h – Ênfase 1), Cinema de Viagem (Carga Horaria: 30h – Ênfase 2), Cinema e Vida Mental (Carga Horaria: 60h – Ênfase 3), Cinema e Infância (Carga Horaria: 60h – Ênfase 3) e Entrevista no Audiovisual (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1). A proposta de codificação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Fernando Weller apresentou ao grupo a proposta de aproveitamento no perfil novo da disciplina CO650 – TÓPICOS ESPECIAIS 15 – CINEMA ASIÁTICO CONTEMPORANEO, ao colocar em votação, a proposta de aproveitamento da disciplina foi aprovada por unanimidade. **5) Cronograma de entrega dos TCCs;** Com a palavra, O Prof. Fernando Weller deu inicio a discursão dos prazos para entrega e defesa dos TCCs do curso de cinema. Ficou definido que a entrega dos TCC 1 e 2 será no dia 19 de Novembro enquanto a defesa será entre os dias 26 de novembro e 07 de dezembro. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de outubro de 2018.

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019.

Às dez horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala 26 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida pelo Prof. Fernando Weller contando com a presença dos professores: Camilo Lourenço Soares, Mannuela Ramos da Costa, Ângela Freire Prysthon, André Antônio Barbosa, Cid Vasconcelos de Carvalho, Cristina Teixeira Vieira de Melo, Nina Velasco e Cruz e Fernanda Capibaribe Leite. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Avaliação 2018.2 e propostas 2019.1; 2) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Avaliação 2018.2 e propostas 2019.1;** O Prof. Fernando Weller pediu para que cada docente contasse sobre sua experiência de aula em 2018.2 e após a conclusão dos relatos pediu que cada um desse sugestões sobre melhorias para o semestre corrente. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 18 de fevereiro de 2019.

---

---

---

---

---

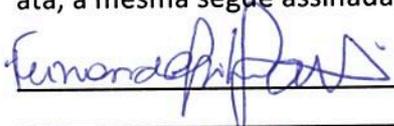
---

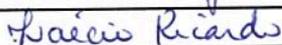
---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante da Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 14 de maio de 2019.

Às dez horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pelo Prof. Fernando Weller, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Cid Vasconcelos de Carvalho, Camilo Lourenço Soares, Fernanda Capibaribe Leite e Nina Velasco e Cruz na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prysthon e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Filipe Barros Beltrão, Mannuela Ramos da Costa e Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Deliberação sobre a grade de 2019.2, Codificação de Disciplinas e Pré-Requisitos; 2) Renovação do NDE do curso de Cinema e 3) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof. Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Deliberação sobre a grade de 2019.2, Codificação de Disciplinas e Pré-Requisitos:** O Prof. Fernando Weller exibiu a grade horária parcial 2019.2 e pediu sugestões e complementações para a situação da oferta. Os professores presentes expuseram suas demandas quanto a alteração de horários e professores em determinadas disciplinas. As sugestões foram acatadas e o Prof. Fernando pediu para que os presentes expusessem suas propostas para disciplinas eletivas. Com a palavra o Prof. Filipe sugeriu duas disciplinas a serem lecionadas por ele e pelo Prof. Rodrigo Carreiro. Entretanto o Prof. Filipe alertou aos demais sobre a necessidade de codificar as disciplinas e da inclusão de Pré-Requisitos. Com a palavra o Prof. Camilo também expressou a necessidade de codificar uma disciplina e de incluir nela um pré-requisito. Após debate chegou-se a necessidade de codificar as seguintes disciplinas: Cinema e Adaptações (Carga Horária: 30h – Ênfase 2), Tópicos Avançados em Cinematografia (Carga Horária: 60h – Ênfase 1), Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Foley, Ambientes e Edição de Diálogos (Carga Horária: 60h – Ênfase 1) e Tópicos Avançados em

Som no Audiovisual: Edição e Mixagem (Carga Horaria: 60h – Ênfase 1). Após debate também foram apontadas as necessidades de pré-requisitos nas seguintes disciplinas: Tópicos Avançados em Cinematografia (Pré-Requisito: Cinematografia), Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Foley, Ambientes e Edição de Diálogos (Pré-Requisito: Som no Audiovisual) e Tópicos Avançados em Som no Audiovisual: Edição e Mixagem (Pré-Requisito: Som no Audiovisual) e Promoção e Distribuição Audiovisual (Pré-Requisito: Produção Audiovisual), ao colocar em votação, a proposta de codificação das disciplinas foi aprovada por unanimidade. Ao colocar em votação a proposta de inclusão de pré-requisitos foi aprovada por unanimidade. **2) Renovação do NDE do curso de Cinema:** O prof. Fernando Weller informou aos demais que a composição do NDE atual expirou, sendo necessário renová-la. O Prof. Fernando pediu sugestões de nomes para a composição futura para que o assunto possa ser discutido no colegiado. Os nomes propostos foram: Ângela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite, Cid Vasconcelos de Carvalho, Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro e Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues. E, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 14 de maio de 2019.



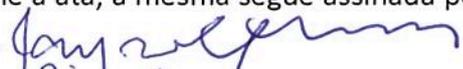
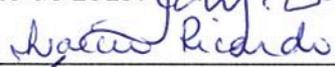


Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 07 de agosto de 2017.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala 25 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, presidida por Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Fernando Weller, Nina Velasco e Cruz, Cid Vasconcelos de Carvalho, Camilo Lourenço Soares e Fernanda Capibaribe Leite, na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prysthon e Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro, na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; André Antônio Barbosa e João Marcelo Ponte Ferraz, na qualidade de professores substitutos; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta no âmbito do Colegiado e do NDE do Curso de Cinema: **1) Migração para o perfil novo; 2) Outros Assuntos.** Constando o quórum, o Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, deu início a reunião com o seguinte item: **1) Migração para o perfil novo:** O Prof. Laécio Ricardo comunicou aos docentes informações sobre o início do novo perfil e sobre a responsabilidade de cada um (docente, discente e secretaria) para orientação dos alunos e para a redução das retenções. Houve debate sobre a grande quantidade de retenções em disciplinas iniciais do perfil antigo. O Prof. Laécio Ricardo sugeriu que os alunos veteranos fossem informados sobre as dificuldades em promover ofertas futuras do perfil antigo, e que os docentes de modo geral estimulassem os alunos principalmente os matriculados em disciplinas do terceiro período, para não desistirem e evitarem retenções. Ainda com a palavra, Laécio pontuou informações sobre as equivalências de disciplinas do perfil antigo com o perfil novo, e falou sobre o cuidado com o conteúdo a ser ministrado nas disciplinas com equivalências. **2. Outros Assuntos: a) Organização Modular das Disciplinas:** Com a palavra, o prof. Camilo Soares sugeriu aos demais sobre uma possibilidade de se trabalhar as disciplinas por módulos. O Prof. Laécio Ricardo propôs levar a questão ao colegiado do curso. Então nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual, eu, Jayse da

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante de Graduação em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 25 de agosto de 2019.

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pelo Prof. Fernando Weller, presidente do colegiado de cinema e audiovisual e coordenador curso, contando ainda com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho, Fernanda Capibaribe Leite e Nina Velasco e Cruz na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Ângela Freire Prysthon e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Filipe Barros Beltrão, Mannuela Ramos da Costa e Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Reorganização do Horário; 2) Outros informes.** Constando o quórum, o Prof Fernando Weller, Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Reorganização do Horário Após Reunião do NDE;** Com a palavra o Prof. Fernando informa do atraso na contratação de professor substituo para direção de arte, que deve ser finalizado em outubro. Para evitar um problema de perda de carga horária, Prof. Fernando apresenta a proposta de organizar de maneira modular as disciplinas de Economia da Cultura e Direção de Arte. Com isso Economia da Cultura aconteceria de agosto a outubro e Direção de Arte de outubro a dezembro. Após debate o NDE aprovou por unanimidade a proposta. Sem nada mais a tratar o presidente do colegiado e coordenador do curso de Cinema e Audiovisual, Prof. Fernando Weller declarou por encerrada a reunião, da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 25 de agosto de 2019.




**DCOM**  
DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL

Ed. C. L. Kappel  
Edmond Kappel

---

---

---

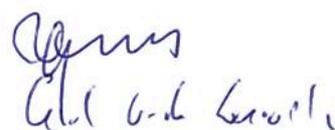
---

---

---

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 25 de setembro de 2019.

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala 21 do Departamento de Comunicação Social no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual presidida pela Profa. Fernanda Capibaribe Leite, vice coordenadora do curso, contando ainda com a presença de: Camilo Lourenço Soares, Cid Vasconcelos de Carvalho e Fernanda Capibaribe Leite na qualidade de membros do colegiado do curso de cinema e audiovisual; Rodrigo Octavio de Azevedo Carreiro e Laercio Ricardo de Aquino Rodrigues na qualidade de membros do NDE do curso de cinema e audiovisual; Maria Alice Lucena de Gouveia na qualidade de professores do curso de Cinema e Audiovisual; Isadora Medeiros Pimentel e Tiago de Jesus Santos Costa, alunos do curso de Cinema e Audiovisual na qualidade de representantes do Diretório Acadêmico; Leônidas Pessoa dos Santos Júnior, aluno do curso de cinema e audiovisual na qualidade de bolsista de apoio acadêmico e Jayse da Silva Gomes, secretaria do curso. A presente reunião contou com a seguinte pauta: **1) Demanda de disciplinas e professores e rascunho da grade para o próximo semestre; 2) Implementação no Perfil 101.2 de disciplina do perfil 101.1 e solicitação de pré-requisitos; 3) Inserção das ASEX (Atividades Curriculares de extensão) no fluxograma do curso de cinema e 4) Outros informes.** Constando o quórum, a Profa. Fernanda Capibaribe, Vice-Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual, iniciou a reunião com o seguinte item: **1) Demanda de disciplinas e professores e rascunho da grade para o próximo semestre;** A Profa. Fernanda expôs ao NDE o quadro de horário montado pelo NDE para o semestre 2020.1 e perguntou por sugestões. O Prof. Laercio Ricardo informou que gostaria de ministrar junto com alunos da pós-graduação a disciplina Estudos do Cinema de Gênero. O aluno e bolsista do curso Leônidas Júnior informou sobre a demanda de alguns alunos do curso de cinema por uma disciplina onde eles pudessem atuar como facilitadores em escolas da região metropolitana e da profa. Katia Aquino do Colégio de Aplicação UFPE por uma disciplina onde os alunos de cinema pudessem atuar como facilitadores e orientadores na produção de curtas no colégio e onde pudesse trocar experiência com os alunos a cerca de cinema e educação. A Profa. Fernanda sugeriu a criação de uma disciplina de prática de ensino onde professores de



cinema pudesse orientar juntamente com professores do colégio de aplicação ou outras escolas os alunos de cinema na prática do ensino do audiovisual. O Prof. Rodrigo Carreiro sugeriu uma disciplina sobre a aplicação das artes marciais no cinema. Após debate chegou-se ao fechamento da grade horária 2020.1. Ela será repassada aos outros coordenadores do departamento, ao colegiado e a chefia. Profa. Fernanda informou aos demais que será necessário codificar os seguintes componentes curriculares eletivos: Desenho de Figurino, Estética do Obsceno, Audiovisual e Estudos de Gênero, Ficção Televisiva, Tópicos Avançados em Cinema Mundial: New Hollywood, Estudos do Found Footage, Práticas de Ensino do Audiovisual, Estudos do Cinema de Gênero, Cinema e Artes Marciais, Laboratório de Produção de Seriadadas e Oficina de Animação em Stop-Motion. A Prof. Fernanda colocou em votação a codificação e inclusão no perfil novo as disciplina a cima mencionados, sendo aprovado por unanimidade. **2) Implementação no Perfil 101.2 de disciplina do perfil 101.1 e solicitação de pré-requisitos.** Dando continuidade a reunião a Prof. Fernanda informou aos demais da necessidade de re-oferta da disciplina Design de Som. O Prof. Filipe Barros, não estava presente, mas pediu para que fosse repassado aos demais a necessidade de inclusão da disciplina obrigatória do perfil antigo no perfil novo e a necessidade de se incluir o seguinte pré-requisito para disciplina: Som no Audiovisual. Para a disciplina Pratica do Ensino do Audiovisual será necessário o pré-requisito Introdução a Linguagem Audiovisual, Roteiro Cinematográfico e Introdução a Fotografia. Será necessário o seguinte co-requisito: Som no Audiovisual, Cinematografia e Produção em Audiovisual. Será necessário também a equivalência entre as disciplinas Ficção Televisiva e Cultura de Fãs e Práticas Participativas. Após debate, o colegiado aprovou por unanimidade todas as demandas. **3) Inserção das ACEX (Atividades Curriculares de extensão) no fluxograma do curso de cinema;** Dando continuidade à reunião a Profa. Fernanda informou aos demais a necessidade de se ter ACEX no perfil do curso devido a uma nova resolução do conselho universitário. O NDE discutirá as ACEX posteriormente e informará ao colegiado a suas sugestões para homologação. Será discutida também a carga horária destina as ACEX e alteração de carga horária dos componentes curriculares livres. Sem nada mais a tratar a vice coordenadora do curso de Cinema e Audiovisual, Profa. Fernanda Capibaribe declarou por encerrada a reunião, da qual, eu, Jayse da Silva Gomes, para constar, lavrei a presente ata que assino. E por acharem conforme a ata, a mesma segue assinada por todos os presentes. Recife, 25 de setembro de 2019.

Jayse da Silva Gomes  
Ricardo  
Gil  
Fernanda



## REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução No 12/2013, elaborada pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) da UFPE, as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, estimulando a prática de estudos independentes, transversais e interdisciplinares, e assim complementando a formação social e profissional do discente. E o que deve caracterizar este conjunto de atividades é sua flexibilidade de carga horária semanal, mensal e/ou semestral, de modo a evitar convergências com o período/turno de frequência do aluno na graduação. As regras aqui estabelecidas, reiteramos, dialogam com os pressupostos definidos nesta resolução e resultam também de deliberação do Colegiado de Cinema e Audiovisual. Ratificamos a necessidade de que sejam cumpridas com rigor.

1) Para efeito de integralização, o Colegiado do curso estabeleceu que até **360h/aula** da carga horária do novo perfil poderão ser creditadas como **atividades complementares**, fração que, a critério do aluno, também pode ser paga como **componentes eletivos** (eletivas do perfil do curso, eletivas ofertadas em outras graduações da UFPE ou em outras instituições de ensino superior). Todavia, tendo em vista sua **validação** no histórico, todas as atividades complementares deverão ser comprovadas e/ou certificadas com a respectiva carga horária, instituição e/ou agente responsável, relatório e/ou avaliação (quando for o caso), e o referido comprovante deverá ser encaminhado à coordenação do curso para avaliação e possível aproveitamento.

Cumpra ressaltar que, **para fins de validação/aproveitamento**, a atividade complementar apresentada pelo estudante precisa ter **carga horária mínima de 5h**; por outro lado, conforme deliberado pelo Colegiado, qualquer atividade comprovada, não obstante sua carga horária total, só poderá ter uma **validação máxima de 60h/evento ou certificado**, salvo os estágios com duração superior a seis meses, cuja proporção de validação é de **60h/semestre** de engajamento comprovado.

2) Em conformidade com a Resolução No 12/2013, serão creditadas no histórico do estudante como atividades

complementares, e mediante os procedimentos acima definidos pelo Colegiado, as atividades de *pesquisa, extensão, monitoria e estágios não obrigatórios*. Também podem ser validadas as seguintes práticas (devidamente certificadas): participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos acadêmicos ou científicos, promovidos por IES ou Entidades científicas ou profissionais; participação como ouvinte em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados; apresentação de trabalhos em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados; atividades de representação discente junto aos órgãos da UFPE e outros, de interesse público, mediante comprovação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de participação efetiva durante a vigência da indicação/mandato. Sobre este último ponto, informamos que as atividades de representação discente deverão ser comprovadas mediante cópia das atas das reuniões ou via certidões/declarações expedidas pelo órgão responsável.

Em complemento ao parágrafo anterior, destacamos que, de acordo com a Resolução No 12/2013 do CCEPE, as **atividades acadêmicas** que poderão ser computadas e convertidas em carga-horária se referem à participação dos estudantes (bolsistas e voluntários) nos seguintes programas: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), Ensino a Distância (EaD), Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão (PIPEX), Empresas Júnior, entre outros Programas de desenvolvimento profissional com atividade na área de formação do estudante, bem como demais bolsas acadêmicas desenvolvidas no âmbito da UFPE ou Agências de Fomento.

3) Quanto aos **estágios** que poderão ser validados, eles deverão ser realizados na área de formação do estudante e apenas serão contabilizados como atividades complementares quando atenderem aos requisitos previamente definidos pelo Colegiado do curso. Outras atividades, reconhecido o seu caráter acadêmico, extensionista, científico, artístico, cultural e técnico, poderão ser consideradas como complementares, mediante a aprovação pelo Colegiado.

4) Lembramos que as diretrizes fixadas pela Resolução No 12/2013 visam orientar os colegiados e coordenações de curso a melhor encaminhar os processos de creditação das atividades complementares no currículo dos alunos. Todavia, segundo a citada resolução, compete a cada colegiado regulamentar os percentuais máximos de cada atividade complementar. Por conseguinte, esclarecemos que os casos omissos, não contemplados nestas regras, serão avaliados individualmente pelo Colegiado de Cinema e Audiovisual.

Aprovada a solicitação do aluno, a carga horária comprovada será contabilizada no SIG@ como "carga horária livre". Para fins de integralização do curso, lembramos que o estudante só poderá

solicitar a creditação no histórico de cada atividade realizada uma única vez, salvo os estágios com duração superior a seis meses, cabendo ao discente, nos casos em que a atividade puder ser creditada de diferentes maneiras, escolher a modalidade a ser validada. Nos casos de monitoria, iniciação científica e outros programas acadêmicos (extensão e pesquisa, por exemplo), a carga horária a ser creditada será aquela informada pelo docente ou núcleo responsável; nos demais casos, será aquela que consta na certificação/declaração, respeitando sempre os valores estabelecidos no "item 1" destas regras.

Recife, 03 de junho de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL

## Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Bacharelado em Cinema e Audiovisual

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento dos trabalhos obrigatórios de conclusão do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, incluindo a escolha do tema, o formato de elaboração e a consequente orientação docente.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em uma pesquisa ou realização prática, individual ou coletiva, fundamental e/ou aplicada, sendo orientado por docente ou docentes do Departamento de Comunicação Social, e apresentado sob uma das formas definidas neste Regulamento, abrangendo temáticas que deverão estar em consonância com os componentes curriculares do Curso.

O TCC será realizado em único semestre letivo, o oitavo pela configuração do novo perfil curricular da graduação, e é a única disciplina que exige pré-requisito para sua matrícula. Em outros termos, o aluno só poderá se matricular no TCC após ter completado a creditação mínima de 2.000 horas cursadas (em disciplinas obrigatórias e componentes eletivos - do perfil, livres e atividades complementares), além de haver sido aprovado na disciplina obrigatória *Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão*. O TCC possui carga horária de 270 horas-aula e contabiliza 13 créditos no histórico escolar.

### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

#### Seção I - do coordenador de TCC

O coordenador de TCC, docente designado pela coordenação do curso, tem como atribuições:

- I - receber a listagem de matrícula dos alunos na disciplina;
- II - manter atualizado o quadro de professores e suas respectivas áreas de atuação, segundo os componentes curriculares ministrados no Curso e/ou os grupos de pesquisa;
- III - informar os professores e os alunos sobre o cronograma de desenvolvimento da disciplina (prazos para entrega ou depósito dos trabalhos e para defesas);

IV - solicitar dos orientadores, quando necessário, informações sobre os TCCs em desenvolvimento;

V - exigir dos alunos responsáveis por cada projeto de TCC inscrito uma carta assinada pelo docente que assumirá a orientação (tal documento deverá ser providenciado pelos estudantes ao término da disciplina de *Metodologia de pesquisa e anteprojeto de conclusão*);

VI - quando julgar pertinente, poderá convocar e dirigir reuniões com os orientadores e/ou com os alunos, com vistas à melhoria dos processos ligados à dinâmica do TCC;

**OBSERVAÇÃO:** Lembramos que as formas de entrega dos trabalhos, as exigências solicitadas e os procedimentos de defesa são de responsabilidade de cada aluno e/ou equipe e se encontram especificadas nas regras do TCC. Todo o material a ser encaminhado para defesa deverá ser depositado pelos autores dos projetos diretamente na secretaria do curso, nas datas definidas pelo coordenador do TCC e/ou pelo coordenador de curso. Os alunos e/ou equipes são responsáveis por indicar a composição das bancas, dentro das normas estabelecidas neste regulamento, à secretaria, no ato de entrega/depósito das versões que serão avaliadas.

## **Seção II - do orientador de TCC**

A Orientação do TCC será realizada por um ou mais docentes integrantes do quadro efetivo do Departamento de Comunicação Social, que deve possuir os seguintes requisitos:

I - ter a titulação mínima de Mestre, mesmo que esteja em estágio probatório;

II - ter ministrado componente curricular e/ou possuir experiência técnico-científica comprovada no tema/assunto escolhido pelo aluno.

Compete ao orientador de TCC:

I - aceitar até 3 (três) projetos por semestre para orientação; II - estabelecer cronograma de atendimento aos orientandos; III - ter ciência e aprovar o anteprojeto de TCC do orientando;

IV - orientar o aluno no aprimoramento do objeto de estudo a ser pesquisado, do referencial teórico, bem como ampliar o conhecimento sobre as fontes de consulta e a bibliografia;

V - determinar a aplicação das normas da ABNT para a formatação do TCC, nas modalidades cabíveis;

VI - aprovar ou não o trabalho final que será submetido a avaliação pública;

## **OBSERVAÇÕES:**

- O professor poderá se recusar a assumir orientações, por um semestre (e por razões pessoais ou profissionais), desde que apresente justificativa formal antecipada à coordenação de curso.

- Caso o orientador não aprove a versão final do TCC, o aluno e/ou equipe terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para realizar modificações e submetê-las à nova avaliação do orientador. Porém, esta regra perde a validade se o(s) autor(es) do projeto entregar o trabalho sem tempo hábil para reformulá-lo.

### Seção III - dos orientandos de TCC

O Orientando de TCC é discente vinculado ao Bacharelado em Cinema e Audiovisual, e deverá ter cumprido pelo menos **2.000 horas** cursadas (em disciplinas obrigatórias e componentes eletivos - do perfil, livres e atividades complementares), além de haver sido aprovado na disciplina obrigatória *Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão*.

Compete ao orientando:

I - comparecer às reuniões convocadas pela coordenação e/ou pelo orientador;

II - manter contatos com o orientador, para discussão do trabalho em andamento;

III - cumprir o cronograma e o calendário do TCC divulgado pela coordenação;

IV - comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação para apresentação da versão final de seu TCC, perante banca examinadora.

## REGRAS GERAIS

O projeto de conclusão do curso de Cinema e Audiovisual comporta as seguintes modalidades de trabalho e regras:

### 1. Pesquisa:

*1.1 - Monografia:* concepção e redação de monografia (*mínimo de 80 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5*) sobre um aspecto teórico, histórico e/ou estético relativo ao cinema. Nessa modalidade, o projeto só poderá envolver um aluno concludente. Entende-se por monografia o trabalho científico que versa sobre tema e/ou objeto da área de graduação do aluno, amparado em referencial bibliográfico e/ou em fontes empíricas, e de escrita mais formal e impessoal do que o ensaio. Sua contribuição pode resultar em conteúdo original, embora o ineditismo não constitua condição obrigatória. Ou seja, a monografia pode igualmente consistir num estudo recapitulativo.

*1.2 - Ensaio:* concepção e redação de um ensaio (*mínimo de 80 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5*) sobre um aspecto teórico, histórico e/ou estético relativo ao cinema. Nessa modalidade, o projeto só poderá envolver um aluno concludente. Entende-se por ensaio o trabalho científico que versa sobre tema e/ou objeto da área de graduação do aluno, amparado em pesquisa bibliográfica e/ou em fontes empíricas. Todavia, seu diálogo com tais referenciais é menos formal e menos explícito do que aquele vislumbrado na prática monográfica. Por conseguinte, o ensaio apresenta uma escritura marcada pelo viés subjetivo (a expressão autoral é mais enfática), o que solicita do aluno maior desenvoltura analítica e argumentativa. Sua contribuição pode resultar em conteúdo original, embora o ineditismo não constitua condição obrigatória.

### 2. Realização:

**2.1 - Longa-metragem:** concepção e realização de longa-metragem (duração superior a 70 minutos), ficção ou documentário, produzido em qualquer suporte de captura de imagem e apresentado em sua versão integral no formato HD (com resolução mínima de 1920 x 1080 linhas), com cópias padrões em DVD para cada membro da banca avaliadora. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até sete estudantes, devidamente distribuídos no comando de uma das seguintes tarefas claramente distintas da realização: roteiro, produção, direção de arte, fotografia, captação/desenho de som, montagem e direção geral. A equipe do projeto poderá contar com a participação de estudantes de outros semestres e cursos da UFPE, ou de profissionais fora da universidade, desde que os cargos de chefia/coordenação correspondentes às funções anteriormente descritas sejam **prioritariamente assumidos apenas pelos alunos de Cinema (concluintes ou não)**, salvo as exceções autorizadas pelo Colegiado do curso após apresentação de ampla justificativa. Além da produção finalizada, a equipe deverá apresentar um relatório sobre o desenvolvimento das atividades, contextualizando o processo de realização do projeto e destacando a contribuição de cada integrante em sua respectiva função. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

**2.2 - Média-metragem:** concepção e realização de média-metragem (duração superior a 15 minutos e limitada a 70 minutos), ficção ou documentário, produzido em qualquer suporte de captura de imagem e apresentado em sua versão integral no formato HD (com resolução mínima de 1920 x 1080 linhas), com cópias padrões em DVD para cada membro da banca avaliadora. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até seis alunos, devidamente distribuídos no comando de uma das seguintes tarefas da realização: roteiro, produção, direção de arte, fotografia, captação/desenho de som, montagem e direção geral. A equipe do projeto poderá contar com a participação de estudantes de outros semestres e cursos da UFPE, ou de profissionais fora da universidade, desde que os cargos de chefia/coordenação correspondentes às funções anteriormente descritas sejam **prioritariamente assumidos apenas pelos alunos de Cinema (concluintes ou não)**, salvo as exceções autorizadas pelo Colegiado do curso após apresentação de ampla justificativa. Além da produção finalizada, a equipe deverá apresentar um relatório sobre o desenvolvimento das atividades, contextualizando o processo de realização do projeto e destacando a contribuição de cada integrante em sua respectiva função. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

**2.3 - Curta-metragem:** concepção e realização de curta-metragem (duração entre 10 e 15 minutos), ficção ou documentário, produzido em qualquer suporte de captura de imagem e apresentado em sua versão integral no formato HD

(com resolução mínima de 1920 x 1080 linhas), com cópias padrões em DVD para cada membro da banca avaliadora. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até cinco alunos, devidamente distribuídos no comando de uma das seguintes tarefas da realização: roteiro, produção, direção de arte, fotografia, captação/desenho de som, montagem e direção geral. A equipe do projeto poderá contar com a participação de estudantes de outros semestres e cursos da UFPE, ou de profissionais fora da universidade, desde que os cargos de chefia/coordenação correspondentes às funções anteriormente descritas sejam prioritariamente assumidos apenas pelos alunos de Cinema (concluintes ou não), salvo as exceções autorizadas pelo Colegiado do curso após apresentação de ampla justificativa. Além da produção finalizada, a equipe deverá apresentar um relatório sobre o desenvolvimento das atividades, contextualizando o processo de realização do projeto e destacando a contribuição de cada integrante em sua respectiva função. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

2.4 - *Série* de curtíssima duração: concepção e realização de uma série audiovisual de curtíssima duração (o número de episódios, bem como a duração dos filmes, serão estabelecidos pela equipe; todavia, a série deverá ter uma duração mínima de 10 minutos), nas categorias de interprograma, conteúdo para internet e celular, vídeo- arte, vídeo-dança ou vídeo-instalação. Nessa modalidade, o projeto só poderá envolver até três alunos. A equipe do projeto poderá contar com a participação de estudantes de outros semestres e cursos da UFPE, ou de profissionais fora da universidade, desde que os cargos de chefia/coordenação sejam obrigatoriamente assumidos apenas pelos alunos de Cinema (ainda que isso possa implicar no acúmulo de funções). Além da produção finalizada, a equipe deverá apresentar um relatório sobre o desenvolvimento das atividades, contextualizando o processo de realização do projeto e a concepção estética do mesmo. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

2.5 - *Roteiro*: concepção e realização de roteiro de longa-metragem. Projeto individual. Além do roteiro devidamente formatado, acompanhado de argumento e perfil dos personagens, o estudante deverá apresentar um relatório pormenorizando seu processo criativo e a concepção estética que o fundamenta. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 30 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

#### Observações:

1) Para a especificação dos formatos (duração, resolução...) e

das respectivas funções relacionadas à prática audiovisual, conferir o **anexo** deste documento, onde constam as definições, em conformidade com as diretrizes do **Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura)\***, vinculado à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e cujas informações podem ser conferidas no endereço <http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura/>.

\*Salvo exceções deliberadas pelo Colegiado.

2) Só poderá se matricular na disciplina **“Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC) o aluno regularmente matriculado em Cinema e Audiovisual**, que tiver cumprido um mínimo de **2.000 horas** cursadas (disciplinas obrigatórias e componentes eletivos - do perfil, livres e atividades complementares), além de haver sido aprovado na disciplina obrigatória *Metodologias de Pesquisa e Anteprojeto de Conclusão*.

3) O aluno não concluinte que participar das atividades do TCC como colaborador regular será beneficiado com a carga horária de até 60h, creditada como *atividade complementar*. Todavia, tal participação e nota não serão contabilizadas como projeto de conclusão deste aluno.

4) As equipes que escolherem os formatos longa, média e curta-metragem **deverão apresentar**, além do relatório já solicitado, o **caderno de produção do projeto**, com as anotações referentes a todas as etapas de sua realização. O material permitirá aos avaliadores estabelecer comparações entre o planejamento e a execução/resultado final.

5) Em qualquer um dos formatos anteriormente indicados (curta, média e longa- metragem; ou série de curta duração), **as equipes deverão desenvolver e apresentar, por ocasião da defesa, o material promocional de suas produções** (exigência mínima: capa de DVD + cartaz + press release e fotos de divulgação), tendo em vista sua posterior apresentação em festivais, mostras, competições e afins.

6) No caso dos trabalhos descritos no item **“realização”** que envolvem mais de um aluno, sugerimos que cada estudante seja avaliado da seguinte forma: **sua nota final resultará da média entre a nota atribuída ao produto audiovisual apresentado pelo grupo e a nota obtida por ele na avaliação da função específica pela qual foi responsável no projeto**. Todavia, a banca tem autonomia para deliberar sobre a nota.

7) Após a defesa do TCC, **cada equipe deverá entregar uma cópia finalizada**, em alta qualidade/resolução, do trabalho (se possível, incorporando as sugestões da banca), para integrar o acervo da midiateca do Depto de Comunicação da UFPE.

**3. Intervenção/Difusão:** os projetos vinculados a este item devem estar associados a um estudo de viabilidade - em outros termos, o aluno/equipe tem que demonstrar que a idéia é economicamente exequível e que possui relevância cultural. Em caso de trabalho feito em equipe, a nota dos integrantes será resultado da avaliação final do projeto como um todo (portanto, sem atribuições individuais).

3.1 - *Preservação*: concepção e realização de um projeto de preservação física de acervo audiovisual, do tipo cinemateca, filmoteca ou museu audiovisual, de evidente impacto sócio-cultural. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até três alunos e sua defesa pressupõe a apresentação de um relatório pormenorizado, especificando suas etapas de desenvolvimento. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

3.2 - *Exibição*: concepção e realização de um projeto de exibição audiovisual, do tipo cineclube, mostra ou festival, de evidente impacto sócio-cultural. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até três alunos e sua defesa pressupõe a apresentação de um relatório pormenorizado, especificando suas etapas de desenvolvimento. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

3.3 - *Formação*: concepção e realização de projeto de formação de plateia, pedagógico ou de capacitação técnica, de evidente impacto sócio-cultural. Nessa modalidade, o projeto poderá envolver até três alunos e sua defesa pressupõe a apresentação de um relatório pormenorizado, especificando suas etapas de desenvolvimento. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

3.4 - *Criação e alimentação de site (home page)* voltado à discussão sobre o audiovisual, com conteúdos renovados periodicamente (semanalmente) e mínimo de um semestre de permanência on line. O site poderá conter críticas, fóruns e listas de discussão, entrevistas, ensaios e conteúdo para download, dentre outras contribuições. O projeto pressupõe a apresentação de relatório que destaque a relevância da iniciativa, o possível público-alvo, sua originalidade e cronograma de atualização. Até três alunos poderão participar de cada projeto nesta modalidade. O texto do relatório deverá obedecer às seguintes regras: *mínimo de 50 mil caracteres, sem contar espaços; fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.*

#### Observação:

- Na hipótese de não haver aluno concluinte para completar os grupos dos projetos vinculados a este item (intervenção/difusão), admite-se a incorporação de alunos de Cinema de outros períodos para ingressar nas equipes, respeitados os parâmetros de cada categoria. O aluno não concluinte que ingressar como colaborador regular será beneficiado com a carga horária de até 60h, creditada como *atividade complementar*. Todavia, tal participação e nota não serão contabilizadas como o projeto de conclusão deste aluno.

#### 4 - Considerações finais:

As propostas e projetos não contemplados nas normas aqui estabelecidas serão avaliados individualmente pelo Colegiado do curso, ou por uma comissão de professores nomeada para esta finalidade. Além disso, tendo em vista a dinâmica do campo audiovisual, o presente documento e suas diretrizes estarão sujeitos a alterações/atualizações futuras. Os trabalhos, mesmo os de execução coletiva, deverão contar com a orientação formal de um professor vinculado ao Departamento de Comunicação Social da UFPE (DCom), ainda que outros professores possam auxiliar como co-orientadores.

A escolha do orientador pelos alunos deverá levar em conta a afinidade com o docente, mas também a adequação do mesmo ao tipo de projeto escolhido pelos estudantes. De modo a equilibrar o número de orientandos por professor, o Colegiado de Cinema e Audiovisual adotou as seguintes medidas:

- Cada docente poderá assumir a orientação de até 3 projetos (máximo) por semestre.
- De acordo com sua complexidade, os projetos do item 2 (dois) poderão ter até 3 orientadores (formatos longa e média-metragem) e até 2 orientadores (formato curta-metragem). Caberá às respectivas equipes deliberar sobre a viabilidade ou não deste tipo de acompanhamento.
- No decorrer da disciplina de TCC, orientandos e orientadores deverão participar, no mínimo, de quatro (4) encontros semestrais para discutir o projeto em desenvolvimento (média de uma orientação/mês). O conteúdo discutido nos encontros deve constar no relatório entregue ao final de cada TCC.

#### **AVALIAÇÃO:**

Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo aluno, seu TCC será avaliado da seguinte forma:

- O trabalho será avaliado publicamente por uma banca de no mínimo três integrantes, formada por profissionais com experiência acadêmica e/ou profissional no campo de investigação abordado, sendo dois destes avaliadores docentes vinculados ao Departamento de Comunicação Social da UFPE e o terceiro um convidado externo (salvo exceções justificadas pelo orientador). Reiteramos que a indicação da composição da banca é tarefa do aluno/equipe que será avaliado, mediante consulta prévia aos possíveis convidados. Para viabilizar o trabalho dos avaliadores, os projetos deverão ser entregues na secretaria da coordenação do curso, em data previamente comunicada, em versão física (impressa), em cópias suficientes para o total de membros da banca. No caso de realizações ou projetos de intervenção/difusão, a documentação inclui cópia do anteprojeto e relatório final das atividades, acompanhado do produto final. Para os trabalhos que envolvem pesquisa, deverão ser entregues cópia do anteprojeto, acompanhada da versão final da monografia/ensaio. A apresentação do TCC deverá ter, em média, 20 minutos de duração para a exposição do aluno/equipe (tempo comunicado previamente); cada avaliador, por sua vez, terá cerca de 15 minutos para suas apreciações. A eventual projeção do

trabalho pelo aluno/equipe, no caso de realizações fílmicas, deverá ser acordada com o orientador, em sintonia com a disponibilidade da banca e com a extensão da obra. Após as arguições, o orientador solicitará aos presentes que se retirem da sala, permanecendo no recinto somente os membros da banca, que atribuirão as notas do aluno/equipe. Após a definição da média, o resultado será comunicado publicamente.

**- Mudança de projeto e/ou de equipe, e de orientação:**

O aluno matriculado em TCC, em projeto individual ou coletivo, poderá mudar de projeto e/ou de equipe em até 15 dias após o início do semestre letivo, desde que haja o consentimento do orientador e uma comunicação formal seja entregue à coordenação para apreciação do Colegiado. O mesmo procedimento e prazo são válidos para possíveis mudanças de orientadores.

**Importante:** Em todas as modalidades aqui definidas, os alunos poderão captar e/ou mobilizar recursos da UFPE ou externos, através de acordos, parcerias e editais.

Esta é uma versão preliminar das normas do TCC do curso de Cinema da UFPE, passível de alterações de acordo com as decisões do Colegiado.

**Anexo:**

Resoluções e parâmetros para a criação no campo audiovisual, conforme o regulamento do último edital para o setor publicado pelo Funcultura\* (Edital audiovisual 2015/2016).

\*Salvo exceções definidas pelo Colegiado

**Das funções relacionadas à prática audiovisual:**

I - diretor e/ou roteirista: é aquele que responde pela criação e qualidade artística do projeto, que roteiriza ou dirige, artística e tecnicamente, a equipe de produção e o elenco, por meio da análise e interpretação do roteiro do filme, adequando-o à sua realização

II - diretor de programação ou coordenador técnico (*apenas para os casos de Projetos de Difusão, Pesquisa e Formação*): é o profissional que responde tanto pela qualidade técnica quanto artística do projeto e igualmente por sua realização, articulando os diversos colaboradores envolvidos

III - Produtor: é aquele que assume a responsabilidade técnica e administrativa pelo desenvolvimento do projeto (incluindo os aspectos financeiros), além de supervisionar todas as etapas vinculadas à realização do filme, incluindo a fase de pré-produção, de captação de imagens e sons, e culminando na pós-produção.

IV - Entende-se por finalização todos os processos relativos à realização do filme após a captação de imagem e som, até a impressão de cópias para exibição

V - Entende-se por distribuição a fase de lançamento comercial

em salas de cinema de filmes de longa-metragem pernambucanos, de produção independente, e que se destinem originalmente a salas de cinema, podendo incluir a feitura de cópias (inclusive em DVD), concepção e preparação dos diferentes materiais e peças de divulgação do filme (cartazes, trailers, press-books impressos ou digitais etc)

VI - Direção de Fotografia: O diretor de fotografia é o primeiro responsável pela imagem do filme, tanto sobre as considerações estéticas (que divide com o departamento de arte e com o próprio diretor), como cor, textura, contraste e enquadramento, como também em relação às escolhas técnicas referentes a câmera, suporte sensível, acessórios, maquinaria e luz, para obter o visual esperado. Cabe a ele/ela executar a captação da imagem, assegurando sua qualidade. Assim, deve seguir o processo da criação estética do projeto audiovisual desde sua concepção até a cópia final de projeção.

VII - Direção de Arte: O diretor de arte é o profissional responsável pela concepção visual do projeto, bem como pela composição/distribuição dos elementos no quadro. Cabe a ele, portanto, orientar o trabalho de cenógrafos, figurinistas e maquiadores, dentre outros profissionais.

VIII - Captação/Desenho de som: técnico de som direto é o profissional responsável pela qualidade de todos os sons captados em locação durante a fase de realização de uma obra audiovisual. Já o desenhista de som é o profissional responsável pela concepção criativa, pela supervisão da captação dos sons (em locação e estúdio), pela mixagem e pelo tratamento dos sons que integram a banda sonora de uma obra audiovisual, em todos os estágios de produção.

#### **Dos formatos de realização e suas especificações:**

##### *a) Longa-metragem*

Entende-se por longa-metragem: obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com **duração entre 70 e 120 minutos**, cuja matriz original de captação é uma película, com emulsão fotossensível de 16 (dezesesseis) ou 35 (trinta e cinco) mm, ou matriz de captação digital em HD (com resolução mínima de 1920x1080 linhas), ou formato tecnologicamente superior, e finalizada em película de 35 mm ou em Digital (com mínimo de 1920x1080 linhas) a se destinar, prioritariamente, à exibição em salas de cinema. Entende-se por captação Digital em HD, HDCine, os produtos que foram gravados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição, e por matrix Digital em HD, Digital intermediate (tipicamente abreviada por DI), os produtos que foram finalizados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição.

##### *b) Média-metragem*

Entende-se por média-metragem: obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração **superior a 15 minutos e igual ou inferior a 70 minutos**, cuja matriz original de captação é uma película, com emulsão fotossensível de 16 (dezesesseis) ou 35 (trinta e cinco) mm, ou matriz de

captação digital em HD (com resolução mínima de 1920x1080 linhas), ou formato tecnologicamente superior, e finalizada em película de 35 mm ou em Digital (com mínimo de 1920x1080 linhas) a se destinar, prioritariamente, à exibição em salas de cinema. Entende-se por captação Digital em HD, HDCine, os produtos que foram gravados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição, e por matrix Digital em HD, Digital intermediate (tipicamente abreviada por DI), os produtos que foram finalizados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição.

### *c) Curta-metragem*

Entende-se por curta-metragem: obras cinematográficas no gênero ficção, documentário, vídeoarte, videoclipe, vídeodança ou animação, com **duração máxima entre 10 e 15 minutos**, cuja matriz original de captação é uma película, com emulsão fotossensível de 16 (dezesesseis) ou 35 (trinta e cinco) mm, ou matriz de captação em vídeo DV Cam, beta digital, HDV, HD TV ou formato tecnologicamente superior, finalizada em película de 35 (trinta e cinco) mm ou em digital. Entende-se por captação Digital em HD, HDCine, os produtos que foram gravados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição, e por matrix Digital em HD, Digital intermediate (tipicamente abreviada por DI), os produtos que foram finalizados com no mínimo 1920x1080 linhas de definição.

### Outros formatos do TCC:

Entende-se por *série*, *minissérie* e *microsérie* produções no gênero ficcional ou documental sobre determinado tema, com número de episódios previamente estipulado e caracterizadas por seguir um enredo bem demarcado, no caso das produções ficcionais.

Entende-se por *interprogramas* as séries com número delimitado de episódios, sendo cada um deles de curtíssima duração, abordando temas específicos e destinados à exibição em canais de TV, na Internet e via celular.

### Intervenção, difusão e formação de platéia:

Entende-se por projetos de difusão e formação: concepção e organização de festivais e mostras de cinema e/ou vídeo; realização de oficinas, de cursos e seminários ligados à área de pesquisa do graduando; desenvolvimento de propostas de preservação física de acervo audiovisual de evidente impacto sócio-cultural; concepção e execução de projetos de formação de platéia (cineclubes) ou de capacitação técnica; criação e alimentação de site (home page) voltado à discussão sobre o audiovisual, com conteúdos renovados periodicamente. Ressalva importante: os projetos vinculados a este item devem estar associados a um estudo de viabilidade (o aluno deve demonstrar que sua proposta é economicamente exequível e que possui relevância cultural).

**Cineclubismo:** entende-se por *cineclubes* uma associação sem fins

lucrativos que estimula os seus membros e público a ver, discutir e refletir sobre o cinema e suas especificidades estilísticas, estéticas e políticas. Sua programação pode ser integrada com outras modalidades artísticas, de modo a estimular um diálogo do campo audiovisual com outras artes (pensar, por exemplo, nas relações fecundas do cinema com a música, a dança, a literatura e o teatro).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - BACHARELADO EM  
CINEMA E AUDIOVISUAL**

Esclarecemos que o presente regulamento foi elaborado a partir de decisões deliberadas pelo Colegiado de Cinema e Audiovisual, tendo em vista os principais documentos que disciplinam o tema aqui contemplado: a Lei Federal de No 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as diretrizes nacionais para os casos de estágio estudantil, e a resolução 20/2015, publicada pelo CCEPE e que define as normas para estágio nos cursos de graduação da UFPE.

Assim, considerando que o estágio é uma etapa importante, que complementa a formação do aluno no processo de ensino-aprendizagem, propiciando integração ao mercado e experiência ao graduando, e que o estágio não obrigatório é aquele realizado como atividade opcional, com o objetivo de ampliar a vivência profissional do estudante, tornamos público este regulamento, no intuito de melhor orientar a comunidade acadêmica no que se refere à formalização dos vínculos de estágio.

Esclarecemos, pois, que o discente do Bacharelado em Cinema e Audiovisual pode participar de *estágio curricular não obrigatório* em qualquer período, desde que esteja regularmente matriculado no curso. Porém, para ingressar na atividade, o estudante deverá providenciar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), facilmente disponível no site da Coordenação Geral de Estágios (Proacad/UFPE), e encaminhá-lo à Coordenação do Curso.

No TCE, é necessário que estejam especificadas as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário e que estas tenham correlação com sua área de estudos. O documento também deve informar o horário do estágio, sendo que este não pode coincidir com o das aulas (o curso de Cinema e Audiovisual, lembramos, funciona majoritariamente no turno da tarde). Após ser assinado pelo coordenador, o aluno deve apresentar o TCE à empresa/instituição de estágio. Por fim, ao término do programa, o discente deve entregar um breve relatório de sua experiência, que será avaliado pela coordenação, pela coordenação de estágio e/ou pelo professor supervisor.

Em sintonia com a resolução 20/2015, reiteramos que as

atividades de extensão, monitoria e iniciação científica não são validadas como estágios. Por outro lado, conforme mencionado no "item 12.1" deste PPC, o estágio não obrigatório, devidamente comprovado/regulamentado, poderá ser creditado como atividade complementar no histórico escolar do aluno (60h/semestre de vínculo comprovado até o limite de carga horária estabelecido para esta categoria).

Lembramos que os estudantes da UFPE poderão realizar estágios oferecidos por pessoas jurídicas de direito privado e pelos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E, na modalidade de estágio aqui contemplada, não obrigatório, a concessão de bolsa e de auxílio-transporte é compulsória, sendo o pagamento de tais benefícios de responsabilidade da entidade concedente do estágio.

Por fim, duas notificações: o aluno que registrar alguma pendência ou displicência relacionada a estágios, na Coordenação do Curso, não terá autorização para a realização de novo estágio. O Colegiado do Curso tem autonomia para analisar e apresentar veredito sobre os casos não previstos neste Regulamento.

Recife, 3 de junho  
de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

#### DETALHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

##### 1) Recursos humanos:

###### a) Corpo docente

Atualmente, o Bacharelado em Cinema e Audiovisual conta com a colaboração direta de 15 docentes vinculados ao Departamento de Comunicação Social da UFPE. São eles: Alice Gouveia, Angela Prysthon, Camilo Soares, Cid Vasconcelos, Cristina Teixeira, Fernanda Capibaribe, Fernando Weller, Filipe Barros Beltrão, Jeder Janotti Jr, Laécio Ricardo, Mannuela Costa, Marcos Buccini, Nina Velasco, Rodrigo Carreiro e Thiago Soares. Cabe ressaltar que, na sua totalidade, os professores possuem Doutorado e Mestrado, sendo dois deles inclusive bolsistas PQ nível 1 do CNPq (Angela e Jeder).

###### b) Coordenação

Para resolver assuntos acadêmicos diversos e pendências relacionadas aos corpos discente e docente, o curso conta com o auxílio de uma coordenação, formada por coordenador/a e vice, e cujo mandato tem duração de dois anos (podendo ser reeleita uma vez para igual período). A/O coordenador/a de Curso deve ser professor permanente E, do ponto de vista curricular, possuir pelo menos o título de Mestre.

###### c) NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso se encontra, atualmente, em sua terceira composição, oficializada através da Portaria Nº 1051, de 7 de março de 2016 (disponível nos anexos), e tem como integrantes as/os professoras/es: *Fernanda Capibaribe Leite (coordenadora)*, *Cid Vasconcelos (vice-coordenador)*, *Angela Freire Prysthon*, *Laécio Ricardo* e *Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro*. Em cumprimento da resolução 01/13 do CCEPE, reiteramos que os professores *Laécio Ricardo* e *Rodrigo Carreiro* fizeram parte da composição anterior, o que, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º deste documento, assegura "a preservação da memória e a continuidade do processo de consolidação do PPC".

#### d) Técnicos Administrativos

O bacharelado de Cinema e Audiovisual conta com o suporte administrativo de um Secretário(a) exclusivo do Curso, lotado no Departamento de Comunicação.

Atualmente esta função é desempenhada por **Jayse da Silva Gomes**. Contato: gomes.jayse@gmail.com e fones 2126-8305/8793/8794.

A tarefa administrativa também é partilhada com uma secretária do Departamento de Com. Social (DCOM): **Lúcia Araújo** (lucia.araujo@terra.com.br e 2126.8305)

**Técnicos vinculados ao Laboratório da Imagem e Som (LIS) e compartilhados com as demais graduações do Departamento de Comunicação Social:**

Marcela Telles	Secretária
Nilton Argentin	Técnico administrativo
Alexandro Diniz	Editor de imagem
Carlos Alberto Farias	Editor de imagem
Paulo Sano	Editor de imagem
Hugo Luna	Desenhista em artes gráficas
Daniel Barlavento	Técnico em eletrônica
Nildo Ferreira	Técnico em cinematografia
Sebastião Possidônio	Técnico em cinematografia
Felipe Peixoto	Técnico de som
Tiago Cintra Sabino	Técnico de som

#### 2) Infraestrutura física e logística

Estão aqui descritos os recursos disponíveis às necessidades do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, em termos de espaço, mobiliário e equipamentos. Esta infraestrutura é normalmente compartilhada com os demais cursos do Departamento (Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Publicidade & Propaganda, Rádio TV e Internet). São eles:

**6** 1 Mini-auditório com capacidade para 50 alunos, equipado com computador, projetor fixo (entrada HDMI), equipamento de som estéreo e conexão wi-fi. O espaço pertence à pós-graduação, mas é utilizado com regularidade em atividades do curso.

**7** Oito salas de aula com capacidade para 40 lugares, climatizadas, com cadeiras apropriadas para atividades teóricas, equipadas com datashows, televisores planos amplos e quadro branco e/ou de vidro.

**8 Laboratório de Imagem e de Som (LIS)** devidamente climatizado e equipado com os seguintes itens:

- Midiateca com recursos multimídia, climatizada, com equipamento de imagem e som e um acervo com mais de 500 filmes em vários formatos;

- 1 Estúdio de filmagem de 100m2. Climatizado, com parede Chroma Key e equipado com sistema de iluminação profissional.
- 1 estúdio de gravação e edição de áudio com tratamento acústico.
- 2 ilhas de Edição e computação Gráfica equipadas com Computadores MacBook Pro.
- 1 oficina de manutenção.
- 1 sala de aula com 10 ilhas de edição MacBook Pro, equipadas com softwares profissionais de edição e finalização de imagem (Final Cut Pro).
- 3 câmeras de estúdio.
- 3 câmeras para externas.
- 3 monitores de vídeo.
- 3 tripés.
- 1 mesa de controle de iluminação.
- 3 gravadores de som e imagem.
- 8 gravadores de som digitais de quatro canais.
- 1 gravador de DVD.
- 2 ilhas digitais de edição de vídeo.
- 1 sala de edição e pós-produção, equipada com ilhas digitais para aulas práticas e uso por estudantes
- 1 mesa de som.
- 1 ilha digital de edição de áudio.
- 1 processador de áudio.
- 1 amplificador de som.
- 2 reprodutores de DVD.
- 1 estação de trabalho computadorizada para fins administrativos.
- Equipamentos diversos de iluminação.
- Microfones direcionais, dinâmicos e/ou de lapela.
- Equipamentos de apoio para cópia e transcrição.
- Equipamentos de apoio à manutenção

Obs: Câmeras, gravadores e microfones estão disponíveis para que os estudantes os utilizem fora da sala de aula, inclusive em finais de semana, em esquema de empréstimo gratuito, sob a supervisão dos professores.

**9 Laboratório de Fotografia (LABFOTO)**, que corresponde a estúdio fotográfico, sala de tratamento e edição de fotografias digitais, camarim e sala de equipamentos para utilização em quatro eixos: TCCs, disciplinas de fotografia, demais disciplinas do DCOM e programas de pesquisa e extensão do DCOM. A sala de equipamentos possui câmeras, objetivas e acessórios diversos em fotografia de filme e digital, de grande, médio e pequeno formatos, além de equipamentos de filmagem e iluminação. Parte desse material encontra-se disponível para empréstimo aos estudantes, de acordo com os eixos aos quais o LABFOTO atende. Devidamente climatizado, o laboratório possui:

- 24 câmeras digitais DSLR com objetivas, de modelos e formatos distintos, disponíveis para empréstimo;
- 01 câmera profissional digital DSLR para estúdio;
- 01 tripé manfrotto para estúdio;
- 05 tripés fotográficos de alumínio Velbon;
- Equipamentos de iluminação em luz contínua para estúdio;
- Mesa de edição digital de imagens, com computador, impressora e mesa digitalizadora;
- Equipamento de fotografia de filme em grande formato com objetivas;
- 01 ampliador fotográfico em preto-e-branco;
- Objetivas fotográficas diversas, grande-angulares, normais, teleobjetivas e zoom.

**1010 Cinema UFPE**, equipamento mais recente ligado ao curso de Cinema e Audiovisual, foi inaugurado no dia nove de outubro de 2019, com presença da comunidade acadêmica e outras autoridades. Situa-se no bloco B do Centro de Convenções, Campus da UFPE. A partir de novembro, inicia sua programação, aberta não apenas à comunidade acadêmica. A previsão é que também o cinema seja sede da Semana Anual de Cinema e Audiovisual, projeto de extensão a ser cadastrado com ACEX. A sala conta com 178 poltronas com acessibilidade, incluindo poltronas para cadeirantes e idosos/as e está preparada para exibir filmes em 2D e 3D. Estão previstas sessões acessíveis de filmes nacionais com libras, LSE e audiodescrição, em parceria com o projeto Alumiar, do Cinema da Fundação Joaquim. Também irá contar com as Sessões Cinemateca, de filmes antigos, em parceria com a Cinemateca Pernambucana. O cinema está equipado com:

- 01 projetor Christie 4K
- 01 Servidor Alfred
- Processador de som QSC
- Caixas de som Dolby Digital
- Laptop com processador Core 7 e placa de vídeo Nvidia.

**11** Por fim, destacamos a existência da **Biblioteca Joaquim Cardozo**, localizada nas dependências do CAC, com extenso horário de funcionamento (das 8h às 21h) e dotada de amplo

acervo - livros e periódicos, impressos, eletrônicos e multimídia - na área de artes (incluindo o campo cinematográfico) e de Comunicação, além de boa infraestrutura para estudos.

Recife, 3 de outubro de 2019

ANEXO – PPC de Cinema e Audiovisual (processo de número 23076.031370/2016-86)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA  
PARA ASSUNTOS  
ACADÊMICOS**



DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO COORDENAÇÃO GERAL DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR – 2					
FINALIDADE: PERMITIR A MATRÍCULA DE VETERANOS (PERFIL ANTIGO) EM DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO NOVO PERFIL					
<i>COMPONENTE CURRÍCULAR PERFIL NOVO (101.2)</i>			<i>COMPONENTE EQUIVALENTE PERFIL ANTERIOR (101.1)</i>		
CÓDIGO	NOME	CH	CÓDIGO	NOME	CH
CO881	Cinema Mundial	60	CO620	Cinema mundial 1	60
CO872	Cinema contemporâneo	60	CO621	Cinema mundial 2	60
CO864	Cinema brasileiro	60	CO623	Cinema brasileiro	60
CO860	Introd. à linguagem audiovisual	60	CO609	Cinema e narratividade	60
CO876	Teorias do cinema	60	CO618	Teoria do cinema 2	60
CO877	Crítica cinematográfica	60	CO626	Crítica de cinema	60
CO870	Direção de arte	60	CO611	Direção de arte e cenografia	60
CO861	Roteiro cinematográfico	60	CO613	Roteiro cinematográfico 1	60
CO873	Estética	60	CO610	Estética e cultura visual	60
CO929	Economia da cultura	60	CO605	Economia da cultura 1	60
CO874	Cinema documentário	60	CO616	Documentário contemporâneo	60
CO869	Direção	60	CO627	Direção	60
CO875	Montagem	60	CO619	Edição e montagem 1	60
CO866	Cinematografia	60	CO624	Iluminação e direção de fotografia	60
CO865	Produção em audiovisual	60	CO622	Pré-produção e produção em cinema	60
CO879	Finalização em audiovisual	60	CO625	Pós-produção e finalização	60
CO868	Som no audiovisual	60	CO607	Captação de som	60
CO883	Metodologias de pesquisa e anteprojeto de conclusão	60	CO670	Anteprojeto de conclusão	60
CO927	Cinema Latino-americano	60	CO612	Cinema Latino-americano	60

## 18 | Referências

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. *Coleção Mídias Contemporâneas*. Vol. 2. UEPG, 2015. RANCIÈRE, Jacques. *O mestre ignorante - cinco lições sobre a emancipação intelectual*. 3ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação*. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, março/abril de 2009, p. 10-16.